

DOMVS IVSTITIÆ



LEX LEX

Relatório Anual

2025

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte



Palácio da Justiça, Rua
Professor Dr. Afonso Costa
2670-457 Loures (Sede)



Tel 219825200
Fax 211987049



ga.lisboa.norte@tribunais.org.pt



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Autoria:

Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Sara Pina Cabral

Contribuições:

Administradora Judiciária da Comarca de Lisboa Norte

Sónia Mascarenhas

Colaboração:

Assessores do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais:

Bárbara Sacur

Carlos Ribafeita

Funcionárias do Gabinete de Apoio:

Alexandra Brito

Márcia Mendonça



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Abreviaturas

ALTEC - Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CSM - Conselho Superior da Magistratura

DGAJ - Direção Geral da Administração da Justiça

GAMJ - Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça

GIS – Gestão Integrada de Serviços

LOSJ - Lei da Organização do Sistema Judiciário

QCJ - Quadro Complementar de Juízes

PISAT - Plataforma de Informação sobre os Arquivos dos Tribunais

SEGIP - Sistema Eletrónico de Gestão de Informação Processual

STJ- Supremo Tribunal de Justiça



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Índice

I.	Introdução.....	7
1.	Âmbito do Relatório	7
2.	Método.....	7
II.	Orgânica do Tribunal	8
1.	Conselho de Gestão	11
1.1	Composição atual.....	11
2.	Conselho Consultivo.....	12
2.1	Composição atual.....	12
3.	Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais	14
3.1	Assessoria na área da Psicologia	14
3.2	Assessoria na área das Ciências Jurídicas	22
III.	Recursos Humanos.....	27
1.	Juízes de Direito	27
	Juízes que exerceram funções na comarca no ano de 2025:	27
	Assiduidade.....	33
2.	Funcionários.....	35
	Quadro legal e nível de preenchimento.....	35
	Análise diferenciada por núcleos	41
	Efetivo real e ausências prolongadas	42
	Greves e o seu impacto.....	42
	Novo Estatuto dos Oficiais de Justiça e implicações organizacionais	43
IV.	Gestão financeira do Tribunal	44
1.	Orçamento e sua execução.....	44
2.	Contratação Pública — apreciação crítica e impactos na execução	46
	Atividade e características.....	46
V.	O Arquivo.....	57
1.	Gestão do arquivo	57
2.	Espólio.....	60



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

VI. Movimentação processual - Estatística Oficial.....	61
1. Conceitos operativos.....	61
2. Análise por Juízo	63
2.1. Juízo Central Cível de Loures.....	63
2.2. Juízo Central Criminal	66
2.3. Juízo Central de Instrução Criminal.....	71
2.4. Juízo de Execução.....	78
2.5. Juízo do Comércio	80
2.6. Juízos de Família e Menores.....	84
□ Juízo de Família e Menores de Loures	88
□ Juízo de Família e Menores de Torres Vedras	88
□ Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira	89
2.7. Juízos Centrais de Trabalho.....	93
□ Juízo do Trabalho de Loures	98
□ Juízo do Trabalho de Torres Vedras	98
□ Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira	99
2.8. Juízos Locais Cíveis	103
□ Juízo Local Cível de Alenquer.....	106
□ Juízo Local Cível de Loures	106
□ Juízo Local Cível de Torres Vedras	107
□ Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira	107
2.9. Juízo Local Criminal de Loures.....	112
2.10. Juízo de Pequena Instância Criminal de Loures.....	116
2.11. Juízos Locais Criminais (exceto Loures).....	120
□ Juízo Local Criminal de Alenquer.....	125
□ Juízo Local Criminal de Torres Vedras.....	126
□ Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira.....	126
2.12. Juízo de Competência Genérica da Lourinhã.....	130
VII. Estatística de Secretaria	132
VIII. Objetivos Processuais	136



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

1. Objetivos quantitativos fixados - Recursos humanos, instalações e dilação de agenda.....	138
2. Objetivos qualitativos.	173
3. Constrangimentos identificados.....	174
IX. Medidas de Gestão	175
1. Juízes.....	175
2. Funcionários.....	179
X. Juíza Presidente	180
XI. Necessidades/Medidas adotadas ou a adotar	182
1. O edificado	182
2. Manutenção geral.....	184
3. A segurança	185
4. Equipamentos	186
5. Transição digital e critérios para o novo mapa de pessoal da Comarca de Lisboa Norte	187
XII. Interação com a comunidade.....	189
1. Integração de estudantes	189
2. Protocolo com a Associação Portuguesa de Terapia Familiar e Comunitária.....	190
3. Articulação com as autarquias	191
XIII. Nível de eficiência do serviço prestado ao cidadão - Medidas preconizadas	191
1. Atualização do quadro legal de juízes.....	191
2. Oficiais de Justiça	195
3. Investimento Tecnológico:	196
XIV. Iniciativas realizadas pela Comarca de Lisboa Norte.....	196
XV. Conclusões.....	204



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

I. Introdução

1. Âmbito do Relatório

O relatório anual visa, na sua essencialidade, dar conta aos cidadãos do serviço prestado pelo Tribunal, fazendo-se alusão aos resultados obtidos com comunicação dos constrangimentos e das dificuldades enfrentadas.

No presente relatório analisa-se a atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte e o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos em cada uma das suas jurisdições, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, nos termos previstos no artigo 94.º, n.º 8, alínea a), conjugado com o artigo 108.º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na sua redação atual, que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário (doravante LOSJ).

Na sua elaboração procurou-se respeitar as indicações e regras estipuladas pelo Conselho Superior da Magistratura designadamente em matéria de recursos humanos, instalações e equipamentos e movimento estatístico.

Sempre que justificado, com vista a uma melhor compreensão de algum dos aspetos supra, serão ainda analisadas outras questões correlacionadas.

Finalmente, para evitar relatos fastidiosos e repetitivos, quando as questões abordadas se mantenham em continuidade com o registado em anteriores relatórios, tal será devidamente apontado, optando-se por remeter para o conteúdo dos mesmos.

2. Método

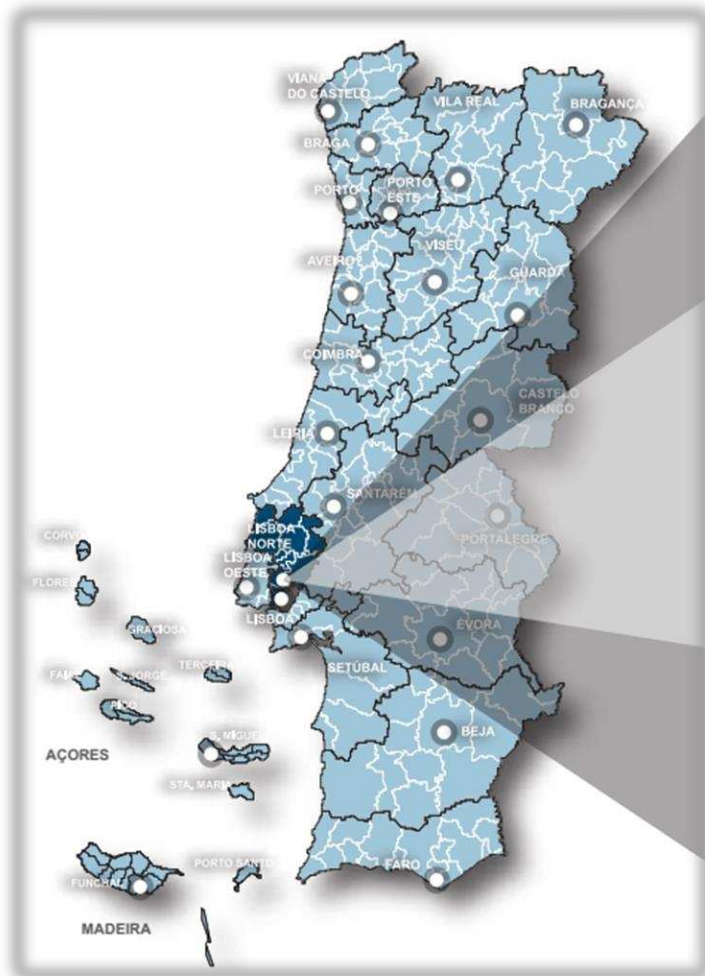
Os dados estatísticos foram recolhidos na aplicação informática *Citius*, nos dias 12/05/2025 e 06/01/2026, seguidamente exportados para folhas *Excel* e aí tratados, tendo em vista a análise comparativa do movimento processual e a construção dos indicadores apresentados.

O relatório foi objeto de parecer em reunião do Conselho Consultivo, no dia 20 de fevereiro de 2026, e aprovado em reunião do Conselho de Gestão.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

II. Orgânica do Tribunal



Comarca de Lisboa Norte



Sede: Loures.

Circunscrição: Municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Loures, Lourinã, Odivelas, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

A composição orgânica do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte integra 22 juízos, um deles de proximidade, distribuídos por 6 dos 10 municípios que integram a respetiva área territorial.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Núcleo de Loures (9 juízos)

- Juízo Central Cível;
- Juízo Central Criminal;
- Juízo de Execuções;
- Juízo de Família e Menores;
- Juízo de Instrução Criminal;
- Juízo de Trabalho;
- Juízo Local Cível;
- Juízo Local Criminal;
- Juízo de Pequena Criminalidade.

Núcleo de Vila Franca de Xira (5 juízos)

- Juízo de Família e Menores;
- Juízo de Comércio (deslocalizado em Loures);
- Juízo de Trabalho;
- Juízo Local Cível;
- Juízo Local Criminal.

Núcleo de Torres Vedras (4 juízos)

- Juízo de Família e Menores;
- Juízo de Trabalho;
- Juízo Local Cível;
- Juízo Local Criminal.

Núcleo de Alenquer (2 juízos)

- Juízo Local Cível;



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

- Juízo Local Criminal.

Núcleo da Lourinhã (1 juízo)

- Juízo de Competência Genérica.

Núcleo do Cadaval

- Juízo de Proximidade

Âmbito Geográfico 2024

Município	População Residente
Alenquer	49.474
Arruda dos Vinhos	15.752
Azambuja	23.448
Cadaval	14.711
Loures	209.877
Lourinhã	28.978
Odivelas	156.278
Sobral de Monte Agraço	12.214



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Torres Vedras	89.526
Vila Franca de Xira	140.711
Total	740.969

População residente: total e por sexo

Fontes de Dados: PORDATA, 2024

1. Conselho de Gestão

Nos termos do artigo 108.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário (LOSJ), o Conselho de Gestão da Comarca de Lisboa Norte constitui o órgão responsável pela coordenação estratégica e pela gestão administrativa da comarca, assegurando a articulação entre os respetivos órgãos de gestão e a prossecução dos objetivos fixados.

É presidido pelo Juiz Presidente do Tribunal competindo-lhe, designadamente, deliberar sobre a aprovação dos relatórios de atividade e de gestão, o projeto de orçamento da comarca e as respetivas alterações, o planeamento e a avaliação dos resultados, bem como propostas de alteração ao mapa de pessoal, acompanhando ainda a execução orçamental e promovendo a transparência e a eficiência no funcionamento dos serviços judiciais.

1.1 Composição atual

- **Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte:** Juíza Desembargadora Dr^a. Sara Pina Cabral
- **Magistrada do Ministério Público Coordenador da Comarca de Lisboa Norte:** Procuradora-Geral Adjunta Dra. Isabel Valente
- **Administradora Judiciária da Comarca de Lisboa Norte:** Sra. Sónia Mascarenhas



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

2. Conselho Consultivo

Nos termos do artigo 109.º e 110.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, a Comarca de Lisboa Norte dispõe de um Conselho Consultivo, órgão de natureza consultiva que tem por finalidade promover a articulação institucional e o acompanhamento do funcionamento dos serviços de justiça na comarca.

O Conselho Consultivo é presidido pelo Presidente do Tribunal e integra magistrados judiciais e do Ministério Público, o administrador judiciário, representantes dos juízes, dos magistrados do Ministério Público e dos oficiais de justiça, bem como representantes das ordens profissionais forenses, dos municípios integrados na comarca e dos utentes dos serviços de justiça.

Este órgão reúne ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado, constituindo um espaço de diálogo e cooperação entre os diversos intervenientes do sistema de justiça, com vista à identificação de constrangimentos, à apresentação de contributos e à melhoria contínua da organização e prestação do serviço público de justiça no Tribunal da Comarca de Lisboa Norte.

2.1 Composição atual

- **Juíza Presidente da Comarca:** Juíza Desembargadora Dra. Sara Pina Cabral.
- **Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca:** Procuradora-Geral Adjunta Dra. Isabel Valente.
- **Administradora Judiciária da Comarca:** Sra. Sónia Mascarenhas.
- **Representantes dos Juízes da Comarca:** Juíza de Direito Dra. Alexandra Maria Esteves de Oliveira Vargas Pecegueiro.
- **Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca:** Procuradora da República Dra. Cristina Isabel da Costa Silva.
- **Representante dos Oficiais de Justiça da Comarca:** Sr. Alexandru Singureanu
- **Representante da Ordem dos Advogados da Comarca:** Dr. Adelino Marques da Silva (indicado como representante da OA em junho de 2025, após eleições para o Conselho Geral da OA, tendo cessado funções a Dr^a Andrea Oliveira Santos)



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

- **Representante da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução da Comarca:** Dr. Luis Coelho (indicado como representante da OSAE em abril de 2025, após eleições para os novos órgãos da OSAE, tendo cessado funções a Dr^a Diana Queiroz)
- **Representantes dos municípios integrados na Comarca de Lisboa Norte da Câmara Municipal de Odivelas:** Dr. Hugo Martins
- **Representantes dos municípios integrados na Comarca de Lisboa Norte da Câmara Municipal de Alenquer:** Dr. João Nicolau

Os membros cooptados, de entre os representantes dos utentes dos serviços de justiça, foram eleitos por unanimidade na reunião realizada em 30 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

- **Comando Territorial da GNR de Lisboa** – Coronel João Fonseca
- **Comando da Divisão Policial de Loures** – Intendente Pedro Almeida
- **AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa** – Dr.^a Alexandra Bordalo Gonçalves

Reuniões do Conselho Consultivo

Em 30 de janeiro de 2025 realizou-se a reunião do Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa Norte, já com a sua nova constituição, nas instalações do Palácio da Justiça de Loures. Na ocasião procedeu-se à apresentação dos novos membros permanentes e foi manifestado agradecimento aos membros cessantes, representantes dos Municípios da Lourinhã e de Vila Franca de Xira.

No decurso da reunião, o relatório anual da Comarca foi apresentado e aprovado por unanimidade. Foi igualmente aprovada, por unanimidade, a cooptação de dois novos representantes dos utentes dos serviços de justiça, designadamente da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), bem como a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, com objetivos previamente definidos pelo Conselho.

Na reunião do Conselho Consultivo foi deliberada a criação de uma comissão especializada com a finalidade de proceder à revisão e atualização dos documentos internos da Comarca,



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

visando a sua harmonização, clarificação de procedimentos e adequação às necessidades atuais de organização e funcionamento dos serviços.

Integram esta comissão os membros do Conselho de Gestão da Comarca, a representante dos Senhores Juizes da Comarca, a representante dos Senhores Magistrados do Ministério Público da Comarca e o representante da Ordem dos Advogados

A comissão especializada realizou uma reunião no dia 3 de abril de 2025, tendo procedido à revisão do Regulamento do Conselho Consultivo.

3. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Desde maio de 2022 o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte (TJCLN) dispõe de um Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ), destinado à prestação de assessoria e consultadoria técnica aos magistrados judiciais e ao Juiz Presidente do TJCLN.

O quadro efetivo da Comarca de Lisboa Norte integra atualmente um assessor na área das Ciências Jurídicas e uma assessora na área da Psicologia.

Nos termos do Aviso (extrato) n.º **10976/2025/2**, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 30 de abril de 2025, foi aberto procedimento concursal para o preenchimento de 34 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, destinados ao exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica nos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais, prevendo-se, no âmbito desse procedimento, um posto de trabalho para a área de atuação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, na área das Ciências Jurídicas.

3.1 Assessoria na área da Psicologia



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**



De 1 de janeiro a 15 de dezembro de 2025, o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais **rececionou 257 pedidos de assessoria** na área de Psicologia (ver Quadro 1), tendo sido realizadas 191 assessorias. Não foram concretizados 66 pedidos devido a uma das seguintes situações: falta de comparência dos intervenientes, datas e horários coincidentes com assessorias já agendadas ou assessorias por realizar após 15 de dezembro de 2025.

Quadro 1. Número de pedidos e número de assessorias realizadas por jurisdição.

Jurisdição	N.º de Pedidos	N.º de Assessorias
Família e Crianças	205	157
Local Criminal	46	31
Instrução Criminal	6	3



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Jurisdição	N.º de Pedidos	N.º de Assessorias
Total	257	191

As **jurisdições** de Família e Crianças, Local Criminal e Instrução Criminal solicitaram assessorias em Psicologia, sendo que 80% dos pedidos provêm da Jurisdição de Família e Crianças.

As assessorias consistem em **apoio técnico prestado aos Magistrados Judiciais**. No ano de 2025, o apoio técnico prestado consistiu em:

- Preparação e acompanhamento da audição de crianças: **136** (71%) assessorias.
- Acompanhamento de vítimas especialmente vulneráveis em sede de Declaração para Memória Futura: **34** (18%) assessorias.
- Avaliação de competências parentais: **11** (6%) assessorias.
- Supervisão de convívios familiares: **8** (4%) assessorias.
- Elaboração de parecer ou referenciação de profissional de Psicologia: **2** (1%) assessorias.

Em relação a 2024, observa-se um aumento do número de assessorias no âmbito do acompanhamento de vítimas especialmente vulneráveis em sede de **Declarações para Memória Futura** (+24). Esta diferença é justificada pelo regresso dos atos de Instrução Criminal aos juízos Locais Criminais de Alenquer, Torres Vedras e Vila Franca de Xira. Anteriormente, os atos de Instrução Criminal estavam concentrados no juízo de Instrução Criminal em Loures.

O apoio técnico prestado na avaliação de competências parentais e na supervisão de convívios familiares foi efetuado no âmbito da parceria entre o Tribunal Judicial da Comarca

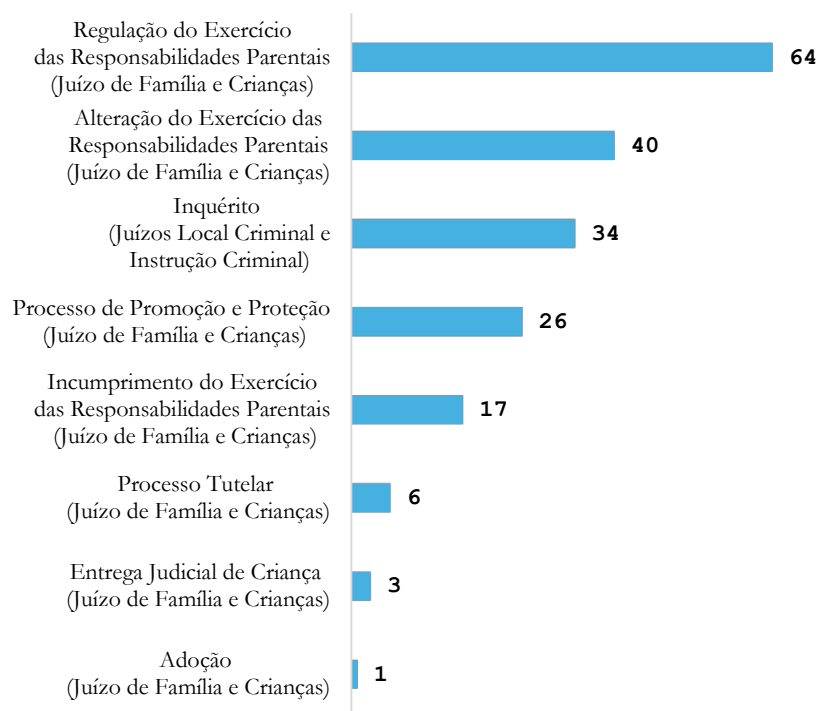


Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

de Lisboa Norte e a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, através de estágios de alunos finalistas de Mestrado em Psicologia.

Em relação à **espécie de processo** em que foram levadas a cabo as assessorias, verifica-se que os processos de Regulação e de Alteração do Exercício das Responsabilidades Parentais são os mais frequentes (ver Figura 1).

Figura 1. Número de assessorias realizadas por espécie de processo.



Relativamente aos **núcleos e juízos**, constata-se que foram realizadas assessorias nos núcleos de Loures, Torres Vedras e Vila Franca de Xira da jurisdição de Família e Crianças (ver Quadro 2). Destacam-se os núcleos de Loures e de Torres Vedras, onde ocorreram cerca de 55% e 42%, respetivamente, das referidas assessorias.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Quadro 2. Número de assessorias realizadas na jurisdição de Família e Crianças, por núcleo e juiz.

Núcleo e Juiz	N.º de Assessorias
Loures	87
J1	63
J2	14
J3	1
J4	9
Torres Vedras, Juízo de Família e Crianças	66
Vila Franca de Xira, J3	4

No que diz respeito à jurisdição Local Criminal, foram realizadas 31 assessorias nos núcleos de Alenquer, Torres Vedras e Vila Franca de Xira, conforme indicado no Quadro 3.

Quadro 3. Número de assessorias realizadas na jurisdição Local Criminal, por núcleo e juiz.

Núcleo e Juiz	N.º de Assessorias
Vila Franca de Xira	22



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Núcleo e Juiz	N.º de Assessorias
J1	9
J2	7
J3	6
<hr/>	
Torres Vedras	7
J1	2
J2	5
<hr/>	
Alenquer	2
<hr/>	

No Quadro 4, verifica-se que foram realizadas três assessorias na jurisdição de Instrução Criminal no núcleo de Loures.

Quadro 4. Número de assessorias realizadas na jurisdição Instrução Criminal, por núcleo e juiz.

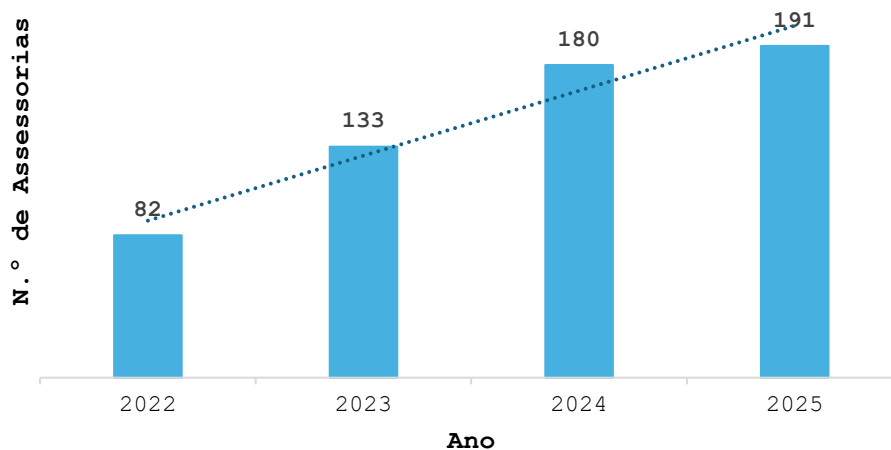
Núcleo e Juiz	N.º de Assessorias
Loures	3
J1	2
J2	1
<hr/>	



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Desde o início do GAMJ, em 2022, o número de assessorias realizadas na área de Psicologia tem registado uma evolução positiva, como pode ser constatado na Figura 2.

Figura 2. Evolução do número de assessorias realizadas entre 2022 e 2025.



Outras ações

Reuniões com a Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT) de Torres Vedras

Foram realizadas, a 24 de janeiro e a 13 de março, reuniões com a EMAT do Instituto da Segurança Social, I.P. de Torres Vedras, com vista a encontrar soluções para os desafios no âmbito da jurisdição de Família e Crianças. As reuniões contaram com a presença da Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público desta jurisdição em Torres Vedras, bem como da Assessora na área de Psicologia.

Como resultado das reuniões, foi elaborado um documento com a descrição de boas práticas no âmbito da jurisdição de Família e Crianças.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Reuniões e visitas aos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) de Torres Vedras

A 20 de fevereiro foi realizada uma visita ao CAFAP Crescer em Família, localizado em Torres Vedras. A visita surgiu na sequência de um convite da equipa do CAFAP Crescer em Família, dirigido aos Magistrados Judiciais e do Ministério Público da Jurisdição de Família e Crianças, bem como à Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte. Na reunião foram discutidas soluções para melhorar a intervenção junto das crianças e famílias envolvidas em processos judiciais em Torres Vedras. De forma a envolver todos os CAFAPs que intervêm em Torres Vedras, foi realizada nova reunião em 20 de março, nas instalações do Tribunal de Torres Vedras, com o CAFAP Crescer em Família e o CAFAP + Família, em conjunto com dirigentes do Instituto da Segurança Social, I.P. que intervêm com os CAFAPs.

Conferência “Famílias de Acolhimento: Procuram-se”

Com o objetivo de promover o acolhimento familiar, garantindo que as crianças crescem no seio de uma família, foi organizada a conferência “Famílias de Acolhimento: Procuram-se”. De forma a preparar a conferência, a Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte pretendeu conhecer a realidade da Comarca, tendo, para isso, dinamizado duas reuniões, a 7 de julho e a 17 de setembro, com as entidades de enquadramento do acolhimento familiar que atuam no território – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Casa Pia de Lisboa, Fundação O Século e Movimento ao Serviço da Vida. Complementarmente, a Juíza Presidente da Comarca de Lisboa Norte, articulou junto das delegações da Ordem dos Advogados na Comarca para estabelecer a prestação de um serviço universal e gratuito de consulta jurídica na área do acolhimento familiar, fazendo uso da rede de consulta jurídica já instalada no terreno. Foi também criado um folheto com as principais informações sobre o acolhimento familiar, destinado a todas as pessoas que pretendam conhecer esta medida.

A conferência realizou-se no dia 17 de outubro no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte em Loures, contando com cerca de 180 participantes. Foram apresentadas as perspetivas jurídica, judicial e estatística do acolhimento familiar, tendo sido dinamizada uma mesa-redonda dedicada à troca de ideias e experiências sobre o tema. A organização da



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

conferência contou com a parceria do Conselho Superior da Magistratura e da Câmara Municipal de Loures.

Comunicação “Audição da Criança no Tribunal”

No dia 20 de novembro, a Assessora de Psicologia participou na Conferência “(Ao) Encontro dos Direitos da Criança - Ainda um desafio?”, organizada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portalegre. Neste âmbito, apresentou a comunicação oral “Audição da criança no tribunal”, descrevendo as evidências e os procedimentos sobre este tema.

3.2. Assessoria na área das Ciências Jurídicas

Por despacho do Exm.º Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 28-09-2023, publicado em Diário da República n.º 198/2023, Série II de 2023-10-12, foi designado para a Comarca de Lisboa Norte, em regime de comissão de serviço, com efeitos a 12 de junho de 2023, um assessor da área das ciências jurídicas para o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ).

Estes gabinetes foram criados em execução das normas dos artigos 35.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto), e artigos 28.º a 32.º do Regulamento da L.O.S.J. (D.L. n.º 49/2014, de 27 de março), e da Lei n.º 2/98, de 8 de janeiro

Assim, o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais da Comarca de Lisboa Norte passou a contemplar e a desenvolver a atividade de assessoria na área de ciências jurídicas, prestando apoio aos Magistrados Judiciais e à Juíza Presidente do Tribunal.

O conteúdo funcional das atribuições dos assessores encontra-se previsto nos termos do Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de novembro de 2022.

Nos termos do artigo 7.º do citado Regulamento, os assessores de ciências jurídicas têm como funções principais, designadamente:



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

- a) *Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;*
- b) *Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;*
- c) *Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.*

O assessor, apesar de estar sediado em Loures, presta apoio aos Magistrados Judiciais de toda a Comarca concretizando os pedidos de pesquisa de legislação, jurisprudência e/ou doutrina, bem como as demais tarefas dentro do conteúdo funcional atribuído aos assessores. Foram solicitados pela Juíza Presidente da Comarca de Lisboa Norte e pelos demais Senhores Magistrados Judiciais da Comarca os seguintes pedidos:

Ciências Jurídicas		
Autor/pedido	Detalhes/observações	Jurisdição
Juízo Central Criminal (J1)	Apoio à sistematização e análise dos elementos de prova documental.	Criminal
Juízo Central Criminal (J1)	Apoio à sistematização e análise dos elementos de prova documental.	Criminal
JP	Tratamento, anonimização e publicação das Medidas de Gestão da Comarca.	
Juízo Central Criminal (J2)	Apoio ao processo, organização da matéria de prova; ALTEC	Criminal
JP	Gabinetes de Consulta Jurídica	



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juízo Central Cível (J2)	Assessoria jurídica	Cível
CSM	Apoio ALTEC	-
JP	Publicações na Página da Comarca	-
CSM	Apoio ALTEC	Criminal
JP	Anonimização de sentenças	-
CSM/JP	Avaliação do GAFI do Banco de Portugal	Criminal
J QCJ	Assessoria Jurídica	Cível
JP/CSM	Gabinetes de Apoio à Vítima e Gabinetes de Assessoria Técnica	
JP	Apoio no relatório anual da Comarca	-

No período em análise, as funções exercidas pelo assessor jurídico revestiram um carácter transversal, permanente e diversificado, não se circunscrevendo a solicitações pontuais ou isoladas, mas antes a um conjunto alargado de intervenções reiteradas, desenvolvidas em articulação com diversos Juízos, com a Juíza Presidente da Comarca e com o Conselho Superior da Magistratura.

A atividade de assessoria compreendeu, em particular, o apoio técnico-jurídico aos Juízos Centrais Criminais e Cíveis, traduzido na sistematização, análise e organização de elementos de prova documental, bem como na prestação de assessoria jurídica em matérias de natureza substantiva e processual, assegurando suporte contínuo à tomada de decisão judicial.

No âmbito criminal, esse apoio assumiu especial relevância na análise, sistematização e organização de elementos de prova, em especial de natureza documental, bem como na colaboração em procedimentos associados a plataformas e instrumentos tecnológicos,



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

designadamente no contexto do ALTEC, contribuindo para a adequada estruturação da informação processual e para o apoio ao tratamento e gestão dos processos.

Importa referir que determinados pedidos de assessoria implicam um acompanhamento prolongado no tempo, em virtude da sua complexidade e da necessidade de análise aprofundada da informação envolvida.

Paralelamente, foram desempenhadas funções de apoio direto à Juíza Presidente, essencialmente centradas no tratamento técnico de documentos destinados à posterior publicitação, assegurando a sua conformidade com o regime de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Incluiu a organização, sistematização, adaptação e anonimização de conteúdos relativos a despachos, turnos, comunicações institucionais e notícias, garantindo a coerência, clareza e adequação da informação ao contexto institucional. Neste âmbito, foram igualmente desenvolvidos trabalhos de pesquisa e levantamento de informação em matérias de relevância institucional, nomeadamente no que respeita à identificação, caracterização e sistematização dos Gabinetes de Consulta Jurídica e dos Gabinetes de Apoio à Vítima, incluindo a recolha, organização e validação de elementos junto das entidades competentes, com vista a apoiar a Presidência da Comarca e o Conselho Superior da Magistratura.

Estas intervenções tiveram um carácter continuado integrando-se de forma regular no apoio à atividade da Presidência da Comarca.

No plano institucional, foi prestado apoio regular ao Conselho Superior da Magistratura, no âmbito das matérias associadas ao ALTEC, exercendo, enquanto assessor de ciências jurídicas, a função de articulação funcional entre a estrutura do ALTEC e a Comarca. Esta atuação traduziu-se na prestação de assessoria e apoio técnico a processos provenientes de outras Comarcas, sempre que tal se revelou necessário, bem como no acompanhamento e apoio à intervenção do ALTEC em processos desta Comarca.

Foi ainda assegurada a colaboração em trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Ação Financeira (GAFI), designadamente no apoio aos trabalhos da respetiva comissão, com particular incidência na revisão da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate ao



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Branqueamento de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação (ABC/CFT/CFP), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2022, de 9 de agosto.

Por fim, integrou igualmente o conteúdo funcional das funções exercidas a gestão da página eletrónica da Comarca, compreendendo a administração, atualização e publicitação de conteúdos institucionais, em articulação com a Presidência da Comarca.

Ações de formação

No âmbito das qualificações e desenvolvimento profissional, o assessor participou em formações, que visaram complementar as suas competências para o desempenho das suas funções. As formações realizadas encontram-se detalhas no quadro ilustrativo abaixo:

Denominação	Descrição	Data
Sessões de Direito Comunitário – Instrumentos de Cooperação Judiciária Europeia em material Civil e Comercial	Sessões de Direito Comunitário sobre Cooperação Judiciária Europeia (CJE) em Matéria Civil e Comercial são ações de formação contínua, promovidas pelo Ponto de Contacto da Rede Europeia de Justiça (REJ) em Portugal, focadas em temas como citação, notificação, obtenção de prova e ações de pequeno montante, no âmbito de projetos como o IJustC2C (Improve Justice Court to Court).	31/01/2025
Formação SEGIP	Demonstração do programa	29/04/2025
Ação Formativa – Plataforma IUDEX	Utilização na Ótica de Utilizador(a) da Plataforma IUDEX	28/10/2025



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Foram frequentadas ações/sessões de formação técnica relevantes para o exercício das funções, incidindo quer em matérias de cooperação judiciária europeia, quer na utilização de plataformas e ferramentas tecnológicas de apoio à atividade judicial. Destacam-se as Sessões de Direito Comunitário sobre Instrumentos de Cooperação Judiciária Europeia em matéria Civil e Comercial, promovidas pelo Ponto de Contacto da Rede Europeia de Justiça (REJ) em Portugal, centradas em temas como a citação e notificação transfronteiriça, a obtenção de prova e as ações de pequeno montante, no quadro de projetos europeus de cooperação judicial, designadamente o Just2C2.

Foi identicamente assegurada a participação em formações de natureza técnica e operacional, designadamente na Formação SEGIP, dedicada à demonstração e utilização do respetivo programa, bem como na ação formativa relativa à Plataforma IUDEX, com enfoque na sua utilização prática na perspetiva do utilizador. Estas formações contribuíram para o reforço das competências técnicas e digitais necessárias ao adequado desempenho das funções exercidas.

Foram igualmente realizadas e acompanhadas reuniões de trabalho de natureza técnica e institucional, designadamente com a equipa do ALTEC, com os assessores da Comarca e no âmbito dos trabalhos desenvolvidos no Grupo de Ação Financeira (GAFI).

III. Recursos Humanos

1. Juízes de Direito

Juízes que exerceram funções na comarca no ano de 2025:

- **De janeiro a julho:** 61 juízes, dos quais 49 titulares, 4 auxiliares em substituição de titular, 2 nos termos do art. 107º do DL 49/2014 e 6 juízes do quadro complementar de juízes.
- **De setembro a dezembro:** 64 juízes, dos quais 50 titulares, 2 auxiliares, 4 auxiliares em substituição de titular, 3 nos termos do art. 107º do DL 49/2014 e 5 do quadro complementar de juízes.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

- **Magistrados do Ministério Público:** 72 Procuradores da República, dos quais 3 são do quadro complementar.
- **Oficiais de Justiça:** 185 Oficiais de Justiça, dos quais 4 Secretários de Justiça, 30 Escrivães de Direito, 65 Escrivães Adjuntos e 86 Escrivães Auxiliares (designação anterior à última alteração do Estatuto dos Funcionários Judiciais).
- **Carreira do Regime Geral:** 1 Técnico Superior, 5 Assistentes Técnicos e 6 Assistentes Operacionais.
- **Assessores do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais:** 2 Assessores.

Quadro de Magistrados Judiciais

Comarca de Lisboa Norte

Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise

Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exercera m funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ				
Loures	Juízo Central Criminal	6	1	2	8			8
Loures	Juízo Local Criminal Loures	4			4			4
Loures	Juízo do Trabalho de Loures	2		1	3	0,6	10	2,06
Loures	Juízo Família e Menores Loures	4			4	0,3	4	4,03



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Loures	Juízo Local Cível de Loures	4			4			4
Loures	Juízo Central Cível	5	1		4	1	10	5
Loures	Juízo Execuções	2	1		3			3
Loures	Juízo Instrução	3	1	1	3	0,6		3,6
Loures	Juízo Pequena instância	2			2			2
Lourinhã	Juízo Genérico	1		1	2	0,5	10	1,5
Torres Vedras	Local Criminal	2			2			2
Torres Vedras	Local Cível	2			2			2
Torres Vedras	Trabalho	1			1			1
Torres Vedras	Família e Menores	1	1		2	0,5	10	1,05
Vila Franca Xira	Local Criminal	3			3			3
Vila Franca Xira	Local Cível	2			2			2
Vila Franca Xira	Família e Menores	3			3			3
Vila Franca Xira	Trabalho	2			2			2



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Vila Franca Xira	Comércio	4			4			4
Alenquer	Local Criminal	1	1		2	0,3	10	1,03
Alenquer	Local Cível	1			1			1

- (1) – Quadro legal inclui efetivos, artº 107º do RLOSJ e Quadro Complementar
- (2) – Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além-quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

Notas explicativas:

Juízo Central Criminal:

O quadro legal em vigor prevê 6 lugares de juiz para o Juízo Central Criminal de Loures, a que acrescem atualmente dois juízes colocados ao abrigo do disposto no art. 107º do DL 49/2014, de 27 de março, os quais exercem funções nos lugares ficcionados de J7 e J8.

Desde fevereiro e até julho de 2025 o serviço do lugar de J8 passou a ser assegurado por senhoras juízes em regime de acumulação de serviço, atendendo à ausência por baixa médica (gravidez de risco) da senhora juíza do QCJ colocada naquele lugar.

A partir de setembro (até dezembro de 2025), atendendo à ausência por gozo de licença de maternidade da senhora juíza colocada no lugar de J8 nos termos do artigo 107º do RLOSJ, o serviço foi assegurado por senhoras juízes em regime de acumulação de serviço, assumindo a presidência dos julgamentos agendados até dezembro de 2025 e a substituição nos julgamentos em que o Juiz 8 intervém na qualidade de Juiz adjunto, e por senhora juíza do QCJ que assegurou a sua substituição na qualidade de juiz adjunto e a tramitação do expediente.

Foram ainda adotadas diversas medidas de gestão para responder a necessidades pontuais de realização de julgamento em processos que se não encaixavam na calendarização normal dos trabalhos do Juízo, as quais se encontrarão devidamente elencadas em lugar próprio.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Juízo de Instrução Criminal:

No movimento judicial de setembro de 2025 foi colocada uma senhora juíza no lugar de J3 com redução de serviço por razões de saúde, tendo sido afeta à sua substituição uma Senhora Juíza do QCJ que assegura 50% do serviço. A senhora juíza titular assegura metade do expediente e os processos em fase de instrução e a senhora juíza do quadro complementar assegura metade do expediente e os 1ºs interrogatórios.

Juízo do Trabalho de Loures:

De janeiro a 12 de julho de 2025, o serviço do lugar de J1 foi assegurado por juiz auxiliar em substituição de titular, atendendo a que a Senhora Juíza titular se encontrava em comissão de serviço. Neste período vigorou medida de gestão por forma a colmatar o desmesurado número de entradas por lugar de juiz, que contemplava a tramitação e realização de diligências por Senhora Juíza do QCJ de 3 números de processos de cada um dos juízos (J1 e J2). Entre março e meados de maio, foi a mesma incumbida da tramitação e julgamento de um conjunto de cerca de 100 ações de Reconhecimento do Contrato de Trabalho (ARECT), após o que retomou a tramitação e realização de diligências de três números de cada juízo.

Mantendo-se os pressupostos de base, desde setembro de 2025, 1/3 do serviço de cada um dos lugares de juiz (J1 e J2) é assegurado por Senhora Juíza do QCJ.

Juízo de Família e Menores de Loures

Por forma a colmatar desequilíbrios na pendência dos lugares de juiz, criadas as condições necessárias com a alocação de meios, foram adotadas medidas de gestão que vigoraram de janeiro a 11 de abril de 2025, com a tramitação e realização de diligências de 3 números de processos por Senhora Juíza em acumulação de serviço, em dia de sala especificamente atribuído para o efeito.

Juízo Local Cível de Loures

J1 e J4 – A partir de 01 de dezembro os processos de maior acompanhado são assegurados por senhora juíza em regime de acumulação.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juízo Central Cível

J1 – A senhora juíza titular colocada no último movimento judicial encontra-se em comissão de serviço, pelo que o serviço é assegurado por senhora juíza do QCJ.

J5 – De janeiro de 2025 até julho de 2025, 20% do serviço foi assegurado por senhora juíza do QCJ, face à redução de serviço do senhor juiz auxiliar que se encontrava colocado em substituição de titular.

J6 – No movimento judicial de setembro de 2025, foi colocada uma senhora juíza que tem uma redução de serviço de 50% por razões de saúde, pelo que a tramitação e julgamento em 5 números de processos são assegurados por juíza auxiliar.

Juízo de Execução

O Juiz 3 do juízo de execução contou desde janeiro de 2025 até julho de 2025 com uma Senhora juíza auxiliar colocada em substituição de titular que se encontrava em comissão de serviço.

A partir de setembro de 2025 o senhor juiz titular terminou a comissão de serviço.

Juízo de Competência Genérica da Lourinhã:

Desde setembro de 2025 foi colocada uma Senhora Juíza auxiliar, assegurando cada juíza em funções 50% do serviço.

Família e Menores de Torres Vedras:

O Juízo de Família e Menores de Torres Vedras tem um único lugar de juiz, apesar de ter um número de entradas perto do dobro das entradas por lugar de juiz do Juízo de Família e Menores de Loures (que apresenta o número mais elevado de entradas). O Senhor Juiz titular do lugar encontra-se em comissão de serviço. A Senhora Juíza auxiliar em substituição de titular encontrou-se de baixa médica prolongada, tendo ficado desligada do serviço por



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

jubilção em 01/07/2025. Foi colocado no lugar da Senhora Juíza auxiliar de substituição um Senhor Juiz colocado ao abrigo do art. 107.º do ROFJ. Desde janeiro de 2025 e até julho 2025, 3 números de processos foram assegurados por Senhora Juíza do QCJ e 2 números de processos (bem como os que tivessem terminação em 0) foram assegurados por Senhora Juíza em acumulação de funções.

A partir de setembro de 2025, mantendo-se o Senhor Juiz titular em comissão de serviço, assegura 50% do serviço, o Senhor Juiz colocado na comarca ao abrigo do art. 107.º do ROFJ. Os restantes 50% são assegurados, no que respeita às diligências a realizar, por uma Senhora Juíza auxiliar colocada em substituição de titular, e tendo em conta que esta goza de dispensa para amamentação, 2 números de processos, no que concerne à tramitação de expediente, são assegurados por Senhora Juíza do QCJ.

Juízo do Comércio de Vila Franca de Xira:

A senhora juíza colocada como titular do lugar de J4 no último movimento judicial foi, por deliberação do CSM, autorizada a assumir funções como assessora no STJ, em regime de comissão de serviço, com início em 17 de novembro. O serviço do lugar de J4 passou a ser assegurado por 2 senhoras juízas em regime de acumulação de serviço e por uma senhora juíza do QCJ, que repartem entre si, de forma equitativa, o serviço.

Local Criminal de Alenquer:

Foram adotadas medidas de gestão, estando 3 números de expediente diário a ser tramitados por Senhora juíza auxiliar, a qual realiza audiências de julgamento num dia da semana.

Assiduidade

Motivos de absentismo	Dias
Artigo 10.º, n.º 1 EMJ	49
Artigo 10.º-A, n.º2 EMJ	28

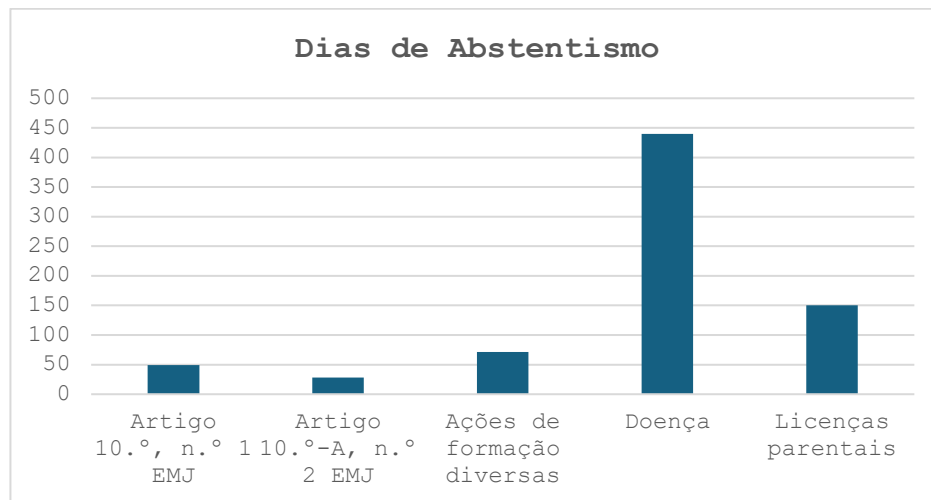


**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Ações de formação diversas	71,5
Doença	440
Licenças parentais	150
Total	738,5

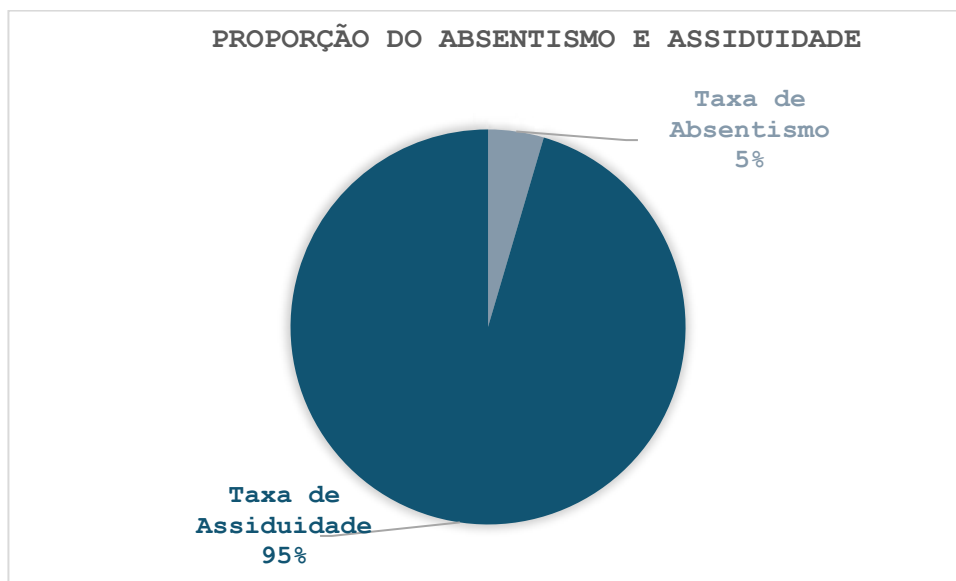
No que concerne às faltas por motivos de doença:

- 15 faltas por assistência a filho menor de 12 anos;
- 5 dias de falta para assistência a familiares;
- 238 dias de falta por licença em situação de risco clínico durante a gravidez;
- 266 dias de faltas por baixa prolongada de duas Juízas.





**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**



Os dados analisados revelam que o índice de assiduidade foi de 95%, demonstrando que a grande maioria dos dias úteis foram efetivamente aproveitados para o trabalho. Por outro lado, as ausências representam apenas 5% do total dos dias úteis.

2. Funcionários

Quadro legal e nível de preenchimento

O quadro legal de funcionários judiciais da Comarca de Lisboa Norte prevê 382 postos de trabalho, distribuídos de acordo com o quadro infra. Contudo, à semelhança do que já se verificava em 2024, o número de funcionários efetivamente colocados em 2025 permanece significativamente abaixo desse valor, mantendo-se um défice estrutural superior a 27%.

Ocupação de posto de trabalho - Posição relativa ao final do ano 2025

Funcionários judiciais	Quadro Previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	361	266
Técnicos de Informática	2	0



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Carreira do regime Geral	19	12
--------------------------	----	----

2025												
Carreira judicial												
Núcleo	Quadro Legal				Colocações				Lugares Vagos			
	Sec.	ED	EAdj	EAux	Sec	ED	EAdj	EAux	Sec	ED	EAdj	EAux
Loures	3	21	48	66	2	16	34	44	1	5	14	22
Alenquer	0	2	4	6	0	2	3	5	0	0	1	1
Lourinhã	0	1	2	2	0	1	3	1	0	0	-1	1
Torres Vedras	1	6	9	18	1	5	9	15	0	1	0	3
Vila Franca de Xira	1	13	26	29	1	6	16	21	0	7	10	8
TOTAIS	5	43	89	121	4	30	65	86	1	13	24	35
Percentagem de preenchimento do Quadro de O.J.					80%	70%	73%	71%	20%	30%	27%	29%
% do preenchimento do Quadro de OJ - Loures					67%	76%	71%	67%	33%	24%	29%	33%
% do preenchimento do Quadro de OJ - Alenquer					0%	100%	75%	83%	0%	0%	25%	17%
% do preenchimento do Quadro de OJ - Lourinhã					0%	100%	150%	50%	0%	0%	-50%	50%
% do preenchimento do Quadro de OJ - Torres Vedras					100%	83%	100%	83%	0%	17%	0%	17%
% do preenchimento do Quadro de OJ - Vila Franca de Xira					100%	46%	62%	72%	0%	54%	38%	28%
Carreira do serviço do Ministério Público												
Núcleo	Quadro Legal			Colocações			Lugares Vagos					
	TJP	TJAdj	TJAux	TJP	TJAdj	TJAux	TJP	TJAdj	TJAux			
Loures	6	20	28	5	12	24	1	8	4			
Alenquer	0	2	1	0	2	1	0	0	0			
Lourinhã	0	1	1	0	1	1	0	0	0			
Torres Vedras	1	7	7	1	6	6	0	1	1			
Vila Franca de Xira	2	10	13	1	8	13	1	2	0			
TOTAIS	9	40	50	7	29	45	2	11	5			
Percentagem de preenchimento do Quadro de O.J.				78%	73%	90%	22%	28%	10%			
% do preenchimento do Quadro de OJ - Loures				83%	60%	86%	17%	40%	14%			
% do preenchimento do Quadro de OJ - Alenquer				0%	100%	100%	0%	0%	0%			
% do preenchimento do Quadro de OJ - Lourinhã				0%	100%	100%	0%	0%	0%			
% do preenchimento do Quadro de OJ - Torres Vedras				100%	86%	86%	0%	14%	14%			
% do preenchimento do Quadro de OJ - Vila Franca de Xira				50%	80%	100%	50%	20%	0%			
Carreira do regime geral												
Núcleo	Quadro Legal			Colocações			Lugares Vagos					
	TSup	ATecn	AOper	TSup	ATecn	AOper	TSup	ATecn	AOper			
Loures	1	4	4	1	2	2	0	2	2			
Alenquer	0	0	1	0	0	0	0	0	1			
Lourinhã	0	0	1	0	0	0	0	0	1			
Torres Vedras	0	2	2	0	2	2	0	0	0			
Vila Franca de Xira	0	2	2	0	1	2	0	1	0			
TOTAIS	1	8	10	1	5	6	0	3	4			
Percentagem de preenchimento do Quadro de O.J.				100%	63%	60%	0%	38%	40%			
% do preenchimento do Quadro de OJ - Loures				100%	50%	50%	0%	50%	50%			
% do preenchimento do Quadro de OJ - Alenquer				0%	0%	0%	0%	0%	100%			
% do preenchimento do Quadro de OJ - Lourinhã				0%	0%	0%	0%	0%	100%			
% do preenchimento do Quadro de OJ - Torres Vedras				0%	100%	100%	0%	0%	0%			
% do preenchimento do Quadro de OJ - Vila Franca de Xira				0%	200%	100%	0%	50%	0%			



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

De forma mais visível:

Percentagem de Preenchimento das Vagas

- **Oficiais de Justiça:** 73,7% preenchido.
- **Técnicos de Informática:** 0% preenchido.
- **Carreira Regime Geral:** 63,1% preenchido.
- **A taxa de carência global de funcionários judiciais é de 27,2%.**

Do que resulta:

Carreira	Falta de Preenchimento (%)
Técnicos de Informática	100%
Carreira de Regime Geral	36,8%
Oficiais de Justiça	26,3%

Os dados evidenciam uma carência global de 27,2% de funcionários judiciais, o que significa que mais de um quarto do quadro legalmente previsto se encontra por preencher, traduzindo um défice estrutural relevante de recursos humanos.

A situação mais crítica verifica-se na área dos Técnicos de Informática, com 100% das vagas por preencher, inexistindo qualquer efetivo afeto a esta carreira, o que compromete integralmente a capacidade de resposta interna em matéria de suporte tecnológico e dependência de soluções externas.

A Carreira do Regime Geral apresenta um nível de preenchimento de apenas 63,1%, correspondendo a uma falta de 36,8% do quadro, o que evidencia insuficiência significativa nos recursos de apoio técnico-administrativo transversal ao funcionamento dos serviços.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Apesar de os Oficiais de Justiça constituírem a carreira com melhor nível de preenchimento relativo (73,7%), subsiste ainda uma carência de 26,3%, suficientemente expressiva para afetar a normal tramitação processual, sobretudo quando conjugada com baixas, acumulações de serviço e picos de entradas.

A análise comparada demonstra que a carência não é homogénea, concentrando-se de forma particularmente gravosa nas carreiras de suporte técnico e administrativo, o que tem impacto indireto, mas relevante, no desempenho global da atividade jurisdicional.

Em termos globais, o quadro evidenciado não assegura condições de estabilidade e sustentabilidade do serviço, impondo-se a adoção de medidas de reforço, redistribuição, sob pena de agravamento dos constrangimentos já identificados.

Quadro Previsto e Taxa de Carência por Núcleo

Núcleo	Quadro previsto	Lugares por preencher	Lugares por Preencher - percentual
Loures	194	55	28,65%
Alenquer	15	13	13,33%
Lourinhã	7	7	0%
Torres Vedras	51	6	12,24%
Vila Franca de Xira	94	28	29,79%

A análise do quadro evidencia uma carência significativa de recursos humanos em todos os núcleos da Comarca, ainda que com intensidades distintas. O Núcleo de Loures apesar de não apresentar a situação mais crítica, com 28,65% dos lugares por preencher (55 vagas em falta num quadro previsto de 194), refletem uma pressão particularmente elevada sobre os serviços aí sediados.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

O Núcleo de Vila Franca de Xira, com 29,79% de lugares por preencher (28 vagas em falta em 94 previstas), revelando igualmente um défice expressivo de efetivos, suscetível de comprometer a capacidade de resposta dos serviços.

Os Núcleos de Torres Vedras e Alenquer apresentam percentagens de carência inferiores, respetivamente 12,24%, 13,33% e 0%, ainda assim relevantes, sobretudo tendo em conta a dimensão mais reduzida das respetivas estruturas, onde a ausência de poucos trabalhadores pode ter impacto direto no funcionamento diário.

Este défice não resulta apenas de uma situação conjuntural, mas, em alguns núcleos, de um desajustamento persistente entre o quadro legal previsto e as reais necessidades da Comarca, agravado pela dificuldade de recrutamento, pela saída contínua de funcionários e pela insuficiência dos movimentos de colocação para suprir as vagas existentes.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

		Composição atual das unidades de processos - 2025				Baixas de longa duração em 2025			
Núcleo	Juízo	Secretário	Escrivão	Técnico de Justiça	Total	Secretário	Escrivão	Técnico de Justiça	Total
Alenquer	Local Cível		1	2	3				
Alenquer	Local Criminal		1	3	4				
Alenquer	Unidade Central			3	3				
Alenquer	Totais núcleo	0	2	8	10	0	0	0	0
Cadaval	Proximidade								
Loures	Central Cível		1	4	5				
Loures	Central Criminal								
	Unidade 1		1	5	6				
	Unidade 2		1	6	7				
Loures	Local Cível 1 e 2		1	8	9				
Loures	Local Criminal								
	Unidade 1		1	5	6			1	
	Unidade 2		1	3	4			1	
Loures	Pequena Criminalidade								
	Unidade 1		1	4	5				
	Unidade 2		1	3	4				
Loures	Instrução Criminal		1	5	6				
Loures	Família e Menores								
	Unidade 1		1	4	5				
	Unidade 2		1	4	5				
Loures	Trabalho		1	6	7				
Loures	Execução		1	7	8				
Loures	Unidade Central	2	1	7	10				
	Unidade de Apoio		2		2				
Loures	Apoio OG			5	5				
Loures	Comércio		1	8	9				
Loures	Totais núcleo	2	17	84	103	0	0	2	0
Lourinhã	Competência genérica		1	4	5				
Lourinhã	Totais núcleo	0	1	4	5	0	0	0	0
Torres Vedras	Local Cível		1	4	5				
Torres Vedras	Local Criminal								
	Unidade 1		1	2	3				
	Unidade 2		1	4	5				
Torres Vedras	Família e Menores		1	6	7			1	
Torres Vedras	Trabalho		1	2	3				
Torres Vedras	Unidade Central	1		3	4				
Torres Vedras	Quadro proximidade								
Torres Vedras	Totais núcleo	1	5	21	27	0	0	1	
Vila Franca de Xira	Local Cível		1	4	5				
Vila Franca de Xira	Local Criminal		1	9	10				
Vila Franca de Xira	Família e Menores								
	J1		1	3	4				
	J2_J3		1	7	8				
Vila Franca de Xira	Trabalho		1	4	5				
Vila Franca de Xira	Comércio			5	5				
Vila Franca de Xira	Unidade Central	1	1	7	9				
Vila Franca de Xira	Totais núcleo	1	6	39	46	0			
Comarca	Totais Comarca	4	31	156	191	0	0	3	



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Análise diferenciada por núcleos

A análise por núcleos evidencia realidades muito distintas. Manter-se-á a referência às anteriores categorias profissionais, as quais são ainda utilizadas nos movimentos de funcionários, não obstante a alteração do Estatuto dos Funcionários Judiciais.

O Núcleo de Loures, pela sua dimensão, diversidade jurisdicional e número de entradas é particularmente afetado pela falta de recursos humanos, com impacto transversal nas unidades de processo e nos serviços do Ministério Público.

O Núcleo de Alenquer, apesar de apresentar um número formalmente próximo do quadro previsto, encontra-se objetivamente subdimensionado face à sua especificidade funcional, nomeadamente pela existência de dois estabelecimentos prisionais em Azambuja, que implicam um volume significativo de entradas e exigem um esforço acrescido dos serviços.

O Núcleo da Lourinhã, embora apresente um quadro preenchido, enfrenta riscos iminentes decorrentes de reduções projetadas de pessoal, que poderão comprometer a estabilidade alcançada. Os serviços do Ministério Público encontram-se reduzidos em 50% do pessoal oficial de justiça, para além de não ter pessoal administrativo há quase um ano.

Em Torres Vedras, apesar de uma melhoria relativa no preenchimento do quadro, persistem lacunas em categorias intermédias. Ainda assim, este núcleo tem colaborado com Loures, nomeadamente no cumprimento à distância de despachos da Local Criminal, tramitação de processos de alguma complexidade da Central Criminal e pela afetação provisória de três funcionários ao núcleo de Loures.

Já Vila Franca de Xira mantém-se como um núcleo crítico, com carências acentuadas na categoria de Escrivães Auxiliares, situação que limita a capacidade de resposta de alguns serviços. A deslocalização do Juízo de Comércio de Vila Franca de Xira em Loures, - com grave limitação de transportes públicos entre os núcleos - condiciona a atratividade do núcleo para futuros movimentos.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Efetivo real e ausências prolongadas

A realidade operacional revela-se ainda mais gravosa quando se considera que o número de funcionários efetivamente disponíveis é inferior ao número de funcionários colocados, em virtude de ausências prolongadas por motivos legalmente protegidos, como doença prolongada, gravidez de risco, licenças parentais e dispensas para amamentação.

Estas ausências, plenamente legítimas, têm um impacto significativo num quadro já deficitário, obrigando à redistribuição constante de tarefas e à adoção de soluções de gestão excecionais, algumas das quais não são sustentáveis a médio/longo prazo, por sobrecarregarem os que se encontram a trabalhar.

Greves e o seu impacto

As várias greves dos Senhores Oficiais de justiça, ocorridas ao longo do ano de 2025 não poderiam deixar de ser aqui abordadas, não só pelo seu reflexo ao nível da assiduidade, como também, e sobretudo, do ponto de vista das consequências para o serviço, globalmente considerado.

Embora com diferentes níveis de adesão, cumpre referir que as mesmas causaram, de modo geral, significativas entropias na organização do serviço.

Assim e durante o ano ora analisado, foram decretados os seguintes períodos de greve:

- **Greve dos Funcionários da Administração Pública (24/10/2025)**
- **Greve dos Funcionários da Administração Pública (21/11/2025)**
- **Greve dos Funcionários da Administração Pública (12/12/2025)**

Estas greves tiveram um impacto significativo na capacidade de resposta das secretarias, dificultando ainda mais a gestão de um serviço já pressionado por um quadro funcional deficitário. A conjugação dessas paralisações com a falta crónica de recursos humanos contribuiu para atrasos na tramitação processual, aumentando os desafios na prestação de um serviço público eficiente e de qualidade.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Novo Estatuto dos Oficiais de Justiça e implicações organizacionais

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 27/2025, de 20 de março, que institui a carreira especial de oficial de justiça, constitui uma das alterações estruturais mais relevantes do ano de 2025, com impacto direto na estrutura das secretarias judiciais e do ministério público e na gestão dos recursos.

A fusão das anteriores carreiras e a simplificação das categorias representam uma oportunidade para modernizar a organização das secretarias judiciais, mas também colocam desafios significativos à definição dos novos mapas de pessoal.

A experiência do Tribunal da Comarca de Lisboa Norte demonstra que a aplicação de critérios exclusivamente estatísticos ou uniformes não responde adequadamente às necessidades reais dos serviços. Fatores como a existência de estabelecimentos prisionais, a dispersão geográfica, a ausência de transportes públicos adequados e a coexistência prolongada de processos físicos e digitais devem ser considerados de forma explícita na definição dos novos mapas.

São exemplos paradigmáticos dessa necessidade de análise diferenciada:

- o núcleo de Alenquer, com trama social muito específica e a inclusão de estabelecimentos prisionais na sua área de competência territorial;
- a deslocalização do Tribunal do Comércio de Vila Franca de Xira para Loures, que tem impacto direto na atratividade do núcleo e na mobilidade dos funcionários;
- a coexistência prolongada de processos digitais e físicos, que exige competências híbridas e manutenção de capacidade logística.
- A ruralidade e a dificuldade de mobilidade por falta de meios de transporte públicos suficientes e acessíveis.

*



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

IV. Gestão financeira do Tribunal

1. Orçamento e sua execução

- ❖ Dotação Inicial: 641 278,00 €
- ❖ Reforço Orçamental: 1 123 753,60 €
- ❖ Dotação Final: 1 409 746,71 €
- ❖ Taxa de Execução Orçamental: 78,87%

Análise Comparativa da Execução Orçamental (2023–2025) – Comarca de Lisboa Norte

A análise dos balancetes de execução da Comarca de Lisboa Norte para 2023, 2024 e 2025 mostra variações significativas nas dotações e nas respetivas taxas de execução. Em 2023 a dotação inicial foi de €1.620.728,76 (dotação corrigida €1.663.740,51). Em 2024, a dotação inicial caiu para €747.897,00 (redução de 54%), mas os reforços orçamentais somaram €580.565,99, fixando a dotação final em €1.328.462,99[1]. Em 2025 a dotação inicial é €641.278,00, com reforços de €1.123.753,60 (dotação corrigida €1.765.031,60).

Ano	Dotação Inicial	Reforços	Dotação Corrigida	Despesa Comprometida	Despesa Paga	Taxa Exec. (Comp.)	Taxa Exec. (Pago)
2023	1.620.728,76€	43.011,75€	1.663.740,51 €	1.057.462,42 €	786.673,47 €	63,56 %	47,28 %
2024	747.897,00 €	580.565,99 €	1.328.462,99 €	1.223.800,85 €	1.031.938,25 €	92,12 %	77,68 %
2025	641.278,00 €	1.123.753,60 €	1.765.031,60 €	1.409.746,71 €	1.140.856,15 €	79,87 %	64,64 %

A taxa de execução orçamental referente ao exercício de 2025 alcançou o valor de 79,88%. Observa-se que a taxa de execução orçamental atingiu seu maior valor em 2024, quando



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

quase toda a dotação disponível foi comprometida e executada. Consta do relatório anual de 2024, que a taxa de execução fixou-se em 92,27%^[1] (1.223.800€ de compromissos sobre 1.328.463€ de dotação corrigida). Em contraste, em 2023 a despesa paga acumulada representou apenas 63,75%^[2] da dotação corrigida, evidenciando subutilização de recursos (diversos investimentos previstos foram adiados, devido à recusa de vários procedimentos e pagamento de faturas no fim do ano, por falta de verba na origem). O ano de 2025, apresenta execução significativamente superior a 2023, mas inferior a 2024.

A principal causa da diminuição da taxa de execução reside em fatores estruturais e temporais. Desde logo, destaca-se o aumento muito expressivo da dotação orçamental corrigida em 2025 (+32,87%), claramente superior ao crescimento dos compromissos (+15,19%) e das despesas pagas (+10,56%). Sendo a taxa de execução uma relação entre despesa executada e dotação disponível, o crescimento acelerado do denominador, não acompanhado por um ritmo equivalente de execução financeira, produziu, inevitavelmente, um efeito diluidor sobre a taxa, apesar do aumento absoluto da despesa.

As variações registadas entre a despesa executada e a dotação disponível concentram-se maioritariamente em rubricas cuja execução não decorre de procedimentos aquisitivos desencadeados pela Comarca. Em causa estão, sobretudo, despesas correntes de caráter continuado e natureza contratual, centralmente geridas pela DGAJ, associadas a encargos de funcionamento regular dos serviços.

Estas despesas materializam-se, em regra, em faturação periódica relativa a serviços essenciais, como é o caso da energia elétrica. Nesta rubrica específica, verifica-se um diferencial expressivo entre a dotação corrigida (€465.000,00) e o montante de cabimentos acumulados (€268.373,38), situação que tem reflexo direto na taxa de execução orçamental apurada.

Acresce que uma parte mais ou menos significativa dos reforços orçamentais foi atribuída numa mais fase tardia do exercício, o que limita a sua conversão em compromissos e pagamentos até ao encerramento contabilístico de 31 de dezembro. Este fator foi agravado pelo desfasamento temporal inerente ao ciclo da despesa pública, verificando-se a existência



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

de procedimentos adjudicados em 2025, com execução física em curso, cujos encargos transitaram para o exercício seguinte.

Em concreto, subsistem procedimentos em curso, adjudicados em 2025, com valores a pagar em 2026, no montante de 34.442,95 €, a que acrescem faturas emitidas no final de dezembro, após o fecho orçamental, bem como encomendas realizadas no termo do exercício, ainda não liquidadas, no valor global de 30.827,92 €. Estes montantes evidenciam que uma parcela relevante da atividade financeira de 2025 se encontra refletida contabilisticamente no exercício seguinte, contribuindo para a subavaliação da execução no ano em análise.

A execução financeira de 2025 reflete uma gestão prudente e responsável, marcada por efeitos de timing contabilístico e pela transição legítima de encargos para o exercício seguinte, mais do que por limitações operacionais ou decisórias.

Em síntese, o desempenho financeiro 2025 foi positivo, com uma gestão rigorosa dos recursos. Contudo, é recomendável manter um diálogo contínuo com a DGAJ, de forma a reduzir o risco de suborçamentação e consolidar a eficiência alcançada ao longo do período.

Fontes: Balancetes de execução orçamental 2023–2025 (dados internos) e relatórios anuais da Comarca de Lisboa Norte^[2]^[1].

[1] comarcas.tribunais.org.pt

[2] <https://comarcas.tribunais.org.pt/comarcas/pdf2/lisboanorte/pdf/Relato%CC%81rio%20anual%202024.pdf>

2. Contratação Pública — apreciação crítica e impactos na execução

Atividade e características

- Procedimentos inseridos na GIS: 103 (valor global €185.251,78).
- Procedimentos aprovados: 101 (valor total aprovado €141.413,08).
- Faturas registadas em GIS: 1.146; total liquidado €1.140.856,15.

A elevada taxa de aprovação (101/103) traduz uma gestão de necessidades bem articulada com critérios de prioridade; contudo, o valor aprovado é claramente insuficiente, por si só,



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

para esgotar a capacidade de execução inerente à dotação aumentada, o que retorna ao diagnóstico anterior (base orçamental aumentada de forma mais rápida que os compromissos).

Quadro-Resumo dos Procedimentos Promovidos em 2025 – Por Categoria

Categoria	Tipologia de Intervenções	Objetivo Principal
Manutenção de edifícios e infraestruturas	Impermeabilizações, correção de infiltrações, reparação de coberturas, pavimentos, limpeza de telhados, caleiras e algerozes	Preservação do edificado judicial e prevenção de degradação estrutural
Redes de águas, saneamento e instalações sanitárias	Desentupimentos, reparação de ruturas, substituição de torneiras, autoclismos e equipamentos sanitários	Garantia de salubridade, funcionalidade e continuidade do serviço
Instalações elétricas e iluminação	Reparações elétricas, substituição de tomadas e quadros, modernização da iluminação para tecnologia LED	Segurança elétrica, eficiência energética e adequação dos espaços
Sistemas AVAC	Reparação e manutenção de sistemas de climatização em gabinetes e salas de audiências	Assegurar condições ambientais adequadas ao exercício das funções
Segurança, deteção e controlo de acessos	Sistemas SADI/SADIR/SACA, botões de pânico, pórticos, deteção de monóxido de carbono, portas automáticas	Proteção de pessoas, instalações e cumprimento de normas de segurança
Elevadores e acessibilidade	Reparações, renovações e inspeções obrigatórias de equipamentos de elevação	Garantia de acessibilidade, segurança e



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Categoria	Tipologia de Intervenções	Objetivo Principal
		funcionamento contínuo
Equipamentos informáticos e tecnológicos	Reparação de impressoras, multifunções, digitalizadores e equipamentos de videoconferência	Continuidade da atividade administrativa e judicial
Mobiliário, ferragens e pequenos equipamentos	Reparação e substituição de fechaduras, portas, estores, vidros, corrimãos e sinalização	Funcionalidade, segurança e acessibilidade dos espaços
Economato e consumíveis administrativos	Aquisição de bens de economato, contracapas e agendas	Prevenção de ruturas de stock e apoio à atividade administrativa
Outros encargos operacionais	Seguros associados a contratos CEI, quotas de condomínio, manutenção de jardins	Cumprimento de obrigações legais e operacionais
Procedimentos instruídos não aprovados	Instalação da sala das crianças e copa no Palácio da Justiça de Torres Vedras; aquisição de três frigoríficos para as copas do Palácio da Justiça de Loures, do Tribunal de Torres Vedras e do Tribunal do Comércio de Vila Franca de Xira	Intervenções de melhoria funcional que não foram concretizadas no exercício

Os procedimentos promovidos pela Comarca de Lisboa Norte em 2025 evidenciam uma gestão fortemente orientada para a **manutenção da operacionalidade, segurança e continuidade do serviço público**, num contexto marcado pelo envelhecimento das infraestruturas judiciais e por constrangimentos estruturais de investimento.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Muitas destas intervenções tiveram natureza **corretiva**, incidindo sobre sistemas críticos como elevadores, instalações elétricas, AVAC e segurança contra incêndios, revelando a necessidade permanente de mitigação de riscos e prevenção de falhas com impacto direto no funcionamento dos tribunais.

Entre os procedimentos mais relevantes destacam-se a renovação de equipamentos de elevação no Palácio da Justiça de Loures, as intervenções nos sistemas de segurança e deteção, a modernização da iluminação para tecnologia LED, as reparações em sistemas AVAC e as intervenções de impermeabilização e correção de infiltrações em vários edifícios da Comarca. Estas operações, pela sua natureza técnica e estrutural, apresentam prazos de execução mais prolongados e impactos financeiros diluídos no tempo.

Paralelamente, foram promovidos procedimentos de menor valor unitário, mas de elevada criticidade operacional, destinados a assegurar condições mínimas de funcionamento diário, bem como aquisições autónomas de economato e consumíveis, essenciais para evitar ruturas de stock na ausência de contratos centralizados.

Em termos globais, os procedimentos realizados em 2025 refletem uma **gestão prudente, tecnicamente fundamentada e orientada para a resolução de necessidades essenciais**, não configurando despesa discricionária, mas antes uma resposta necessária às exigências operacionais e às limitações estruturais do parque edificado judicial.

Ilustra-se a execução orçamental, com o seguinte quadro:

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Saldo Cab. €.
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	3 300,00 €	0,00 €	3 300,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	6 203,51 €	6 179,10 €	24,41 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Saldo Cab. €.
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - Anos Findos	1 015,93 €	1 015,93 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	8 511,94 €	8 511,94 €	0,00 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - Anos Findos	1 356,57 €	1 356,57 €	0,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	250,00 €	0,00 €	250,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	33 119,39 €	33 119,39 €	0,00 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - Anos Findos	10 320,31 €	10 320,31 €	0,00 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	5 000,00 €	1 368,99 €	3 631,01 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	12 830,00 €	12 654,90 €	175,10 €
02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	13 806,34 €	7 933,20 €	5 873,14 €
02.01.08.C1.09	(OF) Material de Escritório - Envelopes - Anos Findos	10 193,66 €	5 222,58 €	4 971,08 €
02.01.08.C2.00	(OF) Material de Escritório - Contracapas	25 958,46 €	25 958,46 €	0,00 €
02.01.08.C2.09	(OF) Material de Escritório - Contracapas - Anos Findos	3 519,52 €	3 519,52 €	0,00 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Saldo Cab. €.
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital	95,00 €	0,00 €	95,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	100,00 €	0,00 €	100,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	220,00 €	0,00 €	220,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	78 813,67 €	78 476,85 €	336,82 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Findos	7 903,19 €	7 903,19 €	0,00 €
02.01.21.C0.00	(OF) Outros Bens - Material Eléctrico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eléctricidade	465 000,00 €	268 373,38 €	196 626,62 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade - Anos Findos	155 863,37 €	131 833,21 €	24 030,16 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Saldo Cab. €.
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	32 981,28 €	32 897,18 €	84,10 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - Anos Findos	8 818,72 €	8 818,72 €	0,00 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	369 613,01 €	354 671,00 €	14 942,01 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	32 369,72 €	32 323,12 €	46,60 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	700,00 €	239,85 €	460,15 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	1 500,00 €	679,51 €	820,49 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	1 700,00 €	418,67 €	1 281,33 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	26 400,00 €	26 267,19 €	132,81 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	5 100,00 €	0,00 €	5 100,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	6 400,00 €	0,00 €	6 400,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 600,00 €	279,21 €	1 320,79 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Saldo Cab. €.
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	13 937,28 €	13 937,28 €	0,00 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - Anos Findos	2 824,34 €	2 824,34 €	0,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	46 298,04 €	0,00 €	46 298,04 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 838,21 €	1 685,83 €	152,38 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - Anos Findos	1 543,50 €	1 426,40 €	117,10 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	562,00 €	562,00 €	0,00 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - Anos Findos	289,52 €	289,52 €	0,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €
02.02.10.01.01	(OF) Transportes - Pessoas	180,00 €	180,00 €	0,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	100,00 €	0,00 €	100,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	577,56 €	577,56 €	0,00 €
02.02.12.B0.09	(OF) Seguros - Outras - Anos Findos	283,80 €	283,80 €	0,00 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Saldo Cab. €.
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	415,00 €	227,00 €	188,00 €
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - Anos Findos	444,55 €	325,00 €	119,55 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	280,00 €	280,00 €	0,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	30,00 €	0,00 €	30,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	194 541,33 €	187 860,86 €	6 680,47 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - Anos Findos	28 264,73 €	27 617,61 €	647,12 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - Anos Findos	938,67 €	0,00 €	938,67 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	11 955,60 €	11 955,60 €	0,00 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - Anos Findos	2 988,90 €	0,00 €	2 988,90 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	14 760,00 €	14 760,00 €	0,00 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - Anos Findos	14 109,11 €	13 887,71 €	221,40 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Saldo Cab. €.
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	4 729,00 €	4 717,21 €	11,79 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	2 848,79 €	2 605,09 €	243,70 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	3 187,70 €	3 131,90 €	55,80 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.- Anos Findos	257,30 €	257,30 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	13 890,39 €	12 645,65 €	1 244,74 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - Anos Findos	11 216,24 €	11 216,24 €	0,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 794,00 €	0,00 €	1 794,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	10 263,71 €	10 261,08 €	2,63 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	23 553,70 €	21 949,81 €	1 603,89 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - Anos Findos	4 193,14 €	2 980,07 €	1 213,07 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	440,00 €	307,23 €	132,77 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Saldo Cab. €.
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	0,00 €	40,00 €
03.05.02.00.00	(OF) Juros de Mora	150,00 €	30,00 €	120,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	12 000,00 €	0,00 €	12 000,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	50,00 €	0,00 €	50,00 €
06.02.03.00.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	100,00 €	0,00 €	100,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	300,00 €	0,00 €	300,00 €
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo	300,00 €	0,00 €	300,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	901,90 €	869,38 €	32,52 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Totais :				
		1 765 031,60 €	1 409 993,44 €	355 038,16 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Rúbricas relacionadas com os procedimentos realizados pela Comarca:

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Saldo Cab. €.
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	78 813,67 €	78 476,85 €	336,82 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Findos	7 903,19 €	7 903,19 €	0,00 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	700,00 €	239,85 €	460,15 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	1 500,00 €	679,51 €	820,49 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	1 700,00 €	418,67 €	1 281,33 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	26 400,00 €	26 267,19 €	132,81 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	5 100,00 €	0,00 €	5 100,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	6 400,00 €	0,00 €	6 400,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 600,00 €	279,21 €	1 320,79 €

V. O Arquivo

1. Gestão do arquivo

A gestão dos arquivos judiciais continua a representar um desafio relevante para a Comarca. O volume de processos pendentes de eliminação – 99 856 processos - ou remessa para o

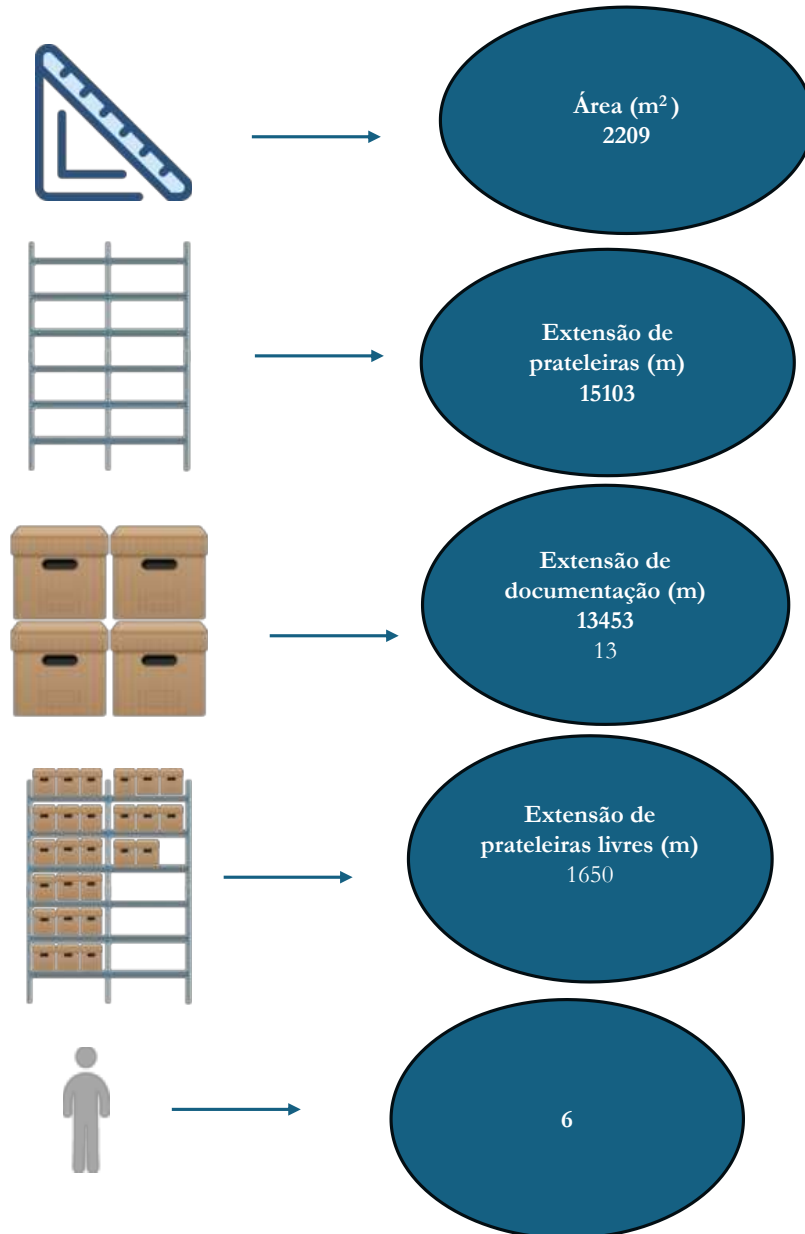


**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Arquivo Distrital – 4 537 processos - é elevado, refletindo décadas de acumulação documental e a insuficiência de recursos humanos afetos a estas tarefas.

Dados retirados do PIsAT – Plataforma de Informação sobre os Arquivos dos Tribunais.

Detalhes dos Arquivos da Comarca de Lisboa Norte:



Valores atualizados a 25/07/2025



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Comarca de Lisboa Norte | Plano anual para a eliminação de processos 2025
Avaliação do trabalho realizado até 31 dezembro

Total de arquivos	Arquivos	Nº de processos previstos eliminar em 2025 (valores indicados pelos tribunais)	Assistentes técnicos em funções	Nº de processos eliminados até 31 de dezembro
1	Cadaval: Arquivo Central da Comarca de Lisboa Norte			
2	Alenquer: LCv, LCr e DIAP	5 000	0	7 836
3	Cadaval: Juízo de Proximidade	0	0	
4	Loures: CCr, CCv, LCr, LCv, JIC, FM, Peq. Crim, Exec,Tb, DIAP e Administração	40 000	2	44 813
5	Loures: Comércio	0		
6	Lourinhã: Gen e DIAP	600		667
7	Torres Vedras: LCv, LCr, FM e DIAP	6 000	2	10 169
8	Torres Vedras: Tb	0		
9	Vila Franca de Xira: LCr, FM e DIAP	15 000	1	11 469
10	Vila Franca de Xira: LCv	0		
11	Vila Franca de Xira: Tb	0		



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Totais	66 600	5	74 954
---------------	---------------	----------	---------------

Apesar dos esforços e dos resultados obtidos em diversos núcleos, os objetivos definidos para 2025 não foram plenamente atingidos. Este desfecho deveu-se, em grande medida, à escassez de recursos humanos e às ausências prolongadas de trabalhadores afetos aos arquivos. Em Vila Franca de Xira destaca-se o trabalho notável das duas assistentes operacionais no tratamento e transferência dos processos do arquivo situado em Povos, nas instalações do depósito público, para o arquivo da Lourinhã. Esta operação, motivada pela necessidade de entrega do espaço ao IGFEJ, condicionou o ritmo dos trabalhos de eliminação documental em Vila Franca de Xira. O transporte destes processos foi feito com a colaboração inestimável do município.

A utilização de colaboradores no âmbito de programas de emprego-inserção (CEI) com contratos por um ano, revelou-se uma solução útil para resolver questões específicas no âmbito dos arquivos da Comarca, mas claramente insuficiente e temporária, não respondendo às necessidades estruturais da Comarca.

2. Espólio

A Comarca deu início a um trabalho de limpeza, catalogação e organização das salas de espólio do núcleo de Loures. Trata-se de uma intervenção há muito considerada essencial, em virtude da existência de um número significativo de objetos ainda por registar na Unidade Central, bem como por catalogar e organizar, distribuídos por diversas salas e pelas unidades de processo.

Desde março de 2025, duas trabalhadoras afetas ao programa CEI foram destacadas em regime de exclusividade para o tratamento do arquivo, possibilitando a implementação de um procedimento de identificação, registo no sistema CITIUS e organização física dos bens. Até ao momento, foram registados 5.888 objetos, dos quais 4.599 respeitam a processos ou inquéritos pendentes e 1.289 correspondem a processos arquivados, eliminados ou sem número de processo associado.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Em paralelo, passou a ser assegurado o registo imediato, no CITTUS, eliminando a possibilidade de arquivamento dos processos sem o prévio tratamento dos respetivos bens, em conformidade com os mecanismos de controlo do sistema.

Atendendo à dimensão do espólio acumulado e às limitações de recursos humanos, este trabalho deverá prosseguir ao longo de 2026, sendo considerado estrutural para a normalização administrativa, segurança dos bens apreendidos e eficiência da tramitação processual.

VI. Movimentação processual - Estatística Oficial

1. Conceitos operativos

A informação relativa à estatística oficial visa prestar informação sobre o movimento processual, por juízo e por juiz.

Visa ainda medir, através dos indicadores abaixo referidos, os níveis de eficiência do tribunal.

1) O **indicador de congestão** estabelece a razão entre o número de processos pendentes, no início do ano, e o número de processos findos, nesse ano. Este indicador traduz a eficiência do sistema na resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos, no ano em análise.

Assim temos:

$$\text{Indicador Congestão} = \frac{\text{Pendências Iniciais}}{\text{Processos Findos}}$$

Um sistema pode ser tanto mais eficiente, na sua gestão dos processos pendentes, quanto mais baixa seja a sua taxa. Uma taxa de congestão inferior à unidade, significa que foi possível findar um número de processos superior àquele que estava pendente, no início do ano.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

2) O **indicador de resolução** estabelece a relação entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, independentemente das pendências acumuladas.

Assim temos:

$$\text{Indicador Resolução} = \frac{\text{Processos Findos}}{\text{Processos Entrados}}$$

Neste caso, um sistema eficiente para a resolução das entradas (sem consideração das pendências) terá uma taxa de resolução igual à unidade. Valores superiores à unidade indicam uma resolução de casos superiores às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados) e valores inferiores à unidade indicam o contrário.

3) O **indicador de recuperação** estabelece a relação entre o número de processos findos, e a adição do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados.

Assim temos:

$$\text{Indicador Recuperação} = \frac{\text{Processos Findos}}{\text{Pendências Iniciais} + \text{Processos Entrados}}$$

Um sistema eficiente, para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados, terá um indicador de recuperação igual à unidade. Quanto mais baixo for o seu valor, menor capacidade de absorção de pendências se registará.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

2. Análise por Juízo

Procede-se, de seguida, à apresentação dos quadros de movimento processual, discriminados por Juízo.

Nota:

Foram tidos em consideração os dados estatísticos de **1 de janeiro a 30 de novembro de 2025 (recolhidos antes da alteração da data de entrega do Relatório Anual de Atividades)**

Procede-se a uma análise da evolução por lugar de juiz, desconsiderando as medidas eventualmente em vigor em cada um dos Juízos

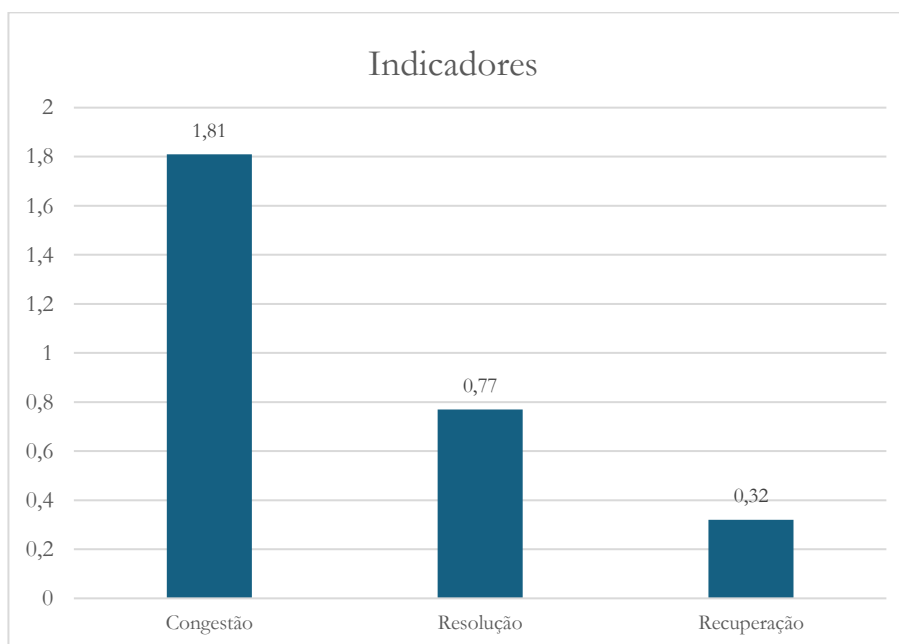
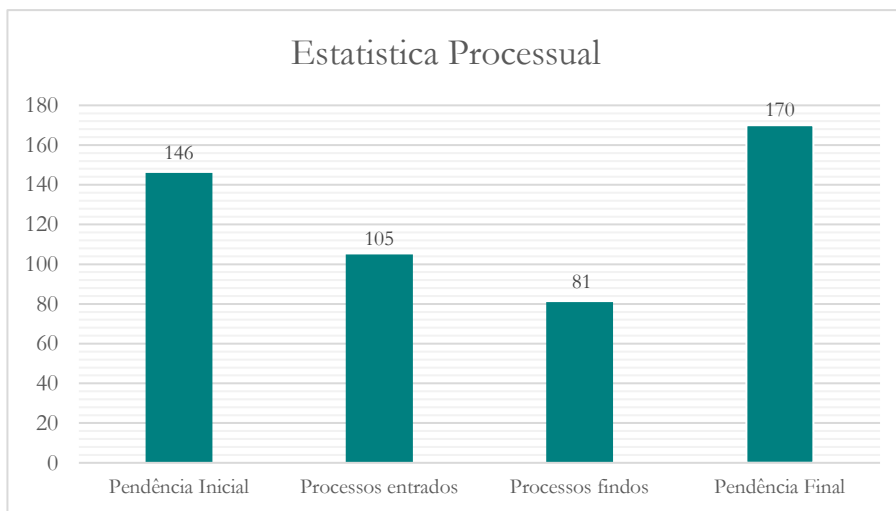
2.1. Juízo Central Cível de Loures

Estatística oficial							
Juízo Central Cível							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	192	106	74	224	2,59	0,70	0,25
Juiz 3	130	105	81	154	1,60	0,77	0,34
Juiz 4	117	102	83	136	1,41	0,81	0,38
Juiz 5	149	106	75	180	1,99	0,71	0,29
Juiz 6	143	104	90	157	1,59	0,87	0,36



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Média por juiz	146	105	81	170	1,81	0,77	0,32
----------------	-----	-----	----	-----	------	------	------



Relativamente à pendência inicial, observa-se uma distribuição assimétrica. O Juiz1 inicia o período com um volume significativamente superior (192 processos) ao dos restantes magistrados, situando-se muito acima da média por juiz (146). Em contraste, o Juiz 4 apresenta a pendência inicial mais reduzida (117 processos), enquanto os Juizes 3, 5 e 6 se encontram próximos da média, com valores entre 130 e 149 processos.

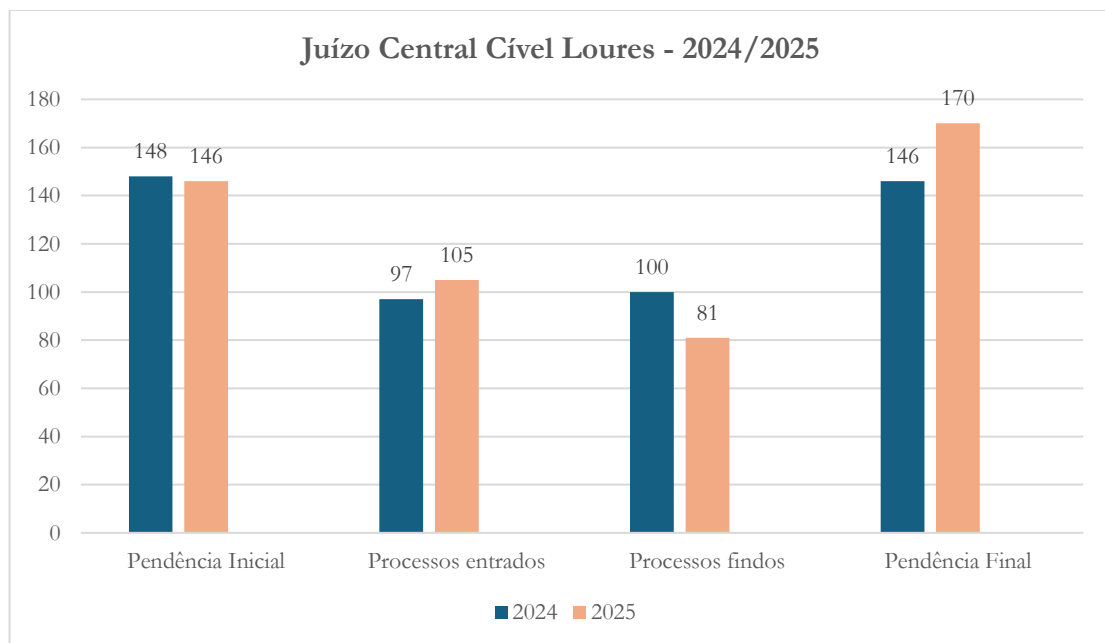


Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

No que respeita ao número de processos entrados, verifica-se uma distribuição uniforme entre os diferentes juízes. Os valores oscilam apenas entre 102 e 106 processos, o que demonstra equilíbrio na distribuição. A média por juiz fixa-se nos 105 processos entrados.

Quanto ao número de processos findos, registam-se diferenças mais expressivas no desempenho individual. O Juiz 6 apresenta o valor mais elevado (90 processos), posicionando-se acima da média por juiz (81). Os Juízes 3 e 4 encontram-se também acima ou em linha com a média (81 e 83 processos findos, respetivamente). Já os Juízes 1 e 5 apresentam valores inferiores (74 e 75), situando-se abaixo da média e refletindo uma menor capacidade de escoamento processual no período considerado.

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025:



A análise comparativa entre 2024 e 2025 evidencia uma pendência inicial globalmente estável. Todavia, em 2025 observa-se um aumento do número de processos entrados, simultaneamente acompanhado por uma redução dos processos findos, o que se repercute num acréscimo significativo da pendência final. Esta evolução traduz uma menor capacidade de resposta do serviço em 2025 face ao volume de entradas registado no período em análise.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

2.2. Juízo Central Criminal

Estatística oficial							
Juízo Central Criminal							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	81	28	33	76	2,45	1,18	0,30
Juiz 2	67	27	26	69	2,58	0,96	0,28
Juiz 3	79	32	22	88	3,59	0,69	0,20
Juiz 4	85	28	28	85	3,04	1,00	0,25
Juiz 5	85	30	42	73	2,02	1,40	0,37
Juiz 6	58	32	27	63	2,15	0,84	0,30
Juiz 7	46	27	25	48	1,84	0,93	0,34
Juiz 8	43	9	14	38	3,07	1,56	0,27
Média por juiz	56,9	22,1	22,3	56,8	2,56	1,01	0,28
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	20	2	1	21	20,00	0,50	0,05
Juiz 2	8	1	2	7	4,00	2,00	0,22



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juiz 3	20	3	2	21	10,00	0,67	0,09
Juiz 4	13	2	0	15	6,50	0,00	0,00
Juiz 5	27	3	6	24	4,50	2,00	0,20
Juiz 6	14	4	2	16	7,00	0,50	0,11
Juiz 7	4	4	1	7	4,00	0,25	0,13
Juiz 8	6	0	3	3	2,00	3,00	0,50
Média por juiz	17,0	2,5	2,2	17,3	7,85	0,87	0,11

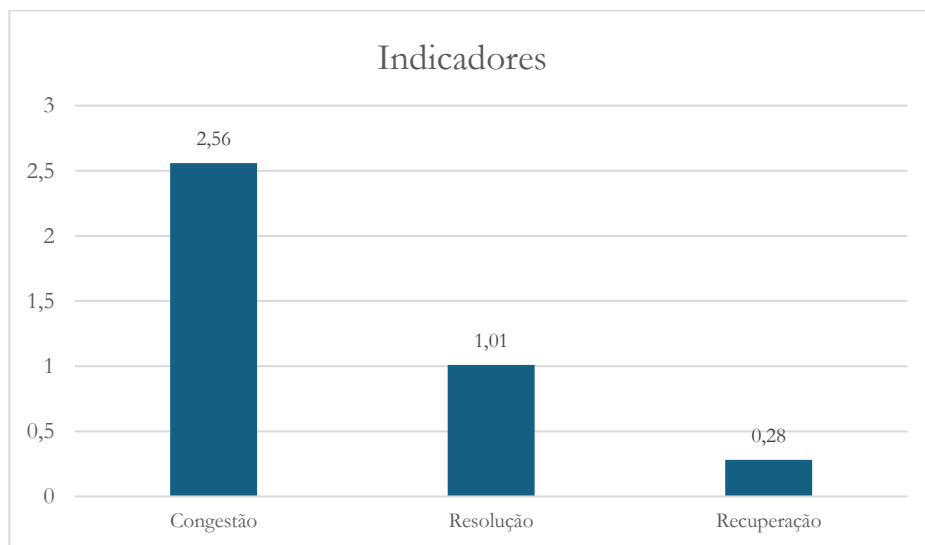
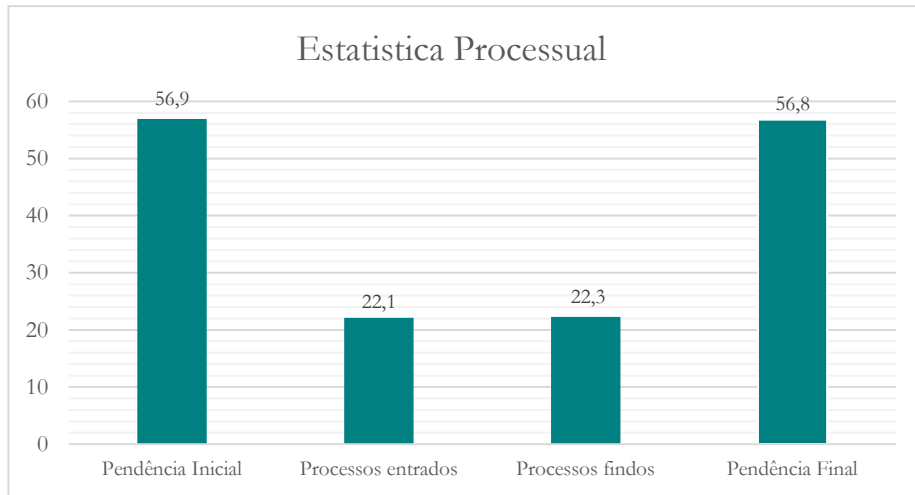
Considerando apenas matéria criminal

Juiz 1	61	26	32	55	1,91	1,23	0,37
Juiz 2	59	26	24	62	2,46	0,92	0,28
Juiz 3	59	29	20	67	2,95	0,69	0,23
Juiz 4	72	26	28	70	2,57	1,08	0,29
Juiz 5	58	27	36	49	1,61	1,33	0,42
Juiz 6	44	28	25	47	1,76	0,89	0,35
Juiz 7	46	27	25	48	1,84	0,93	0,34
Juiz 8	43	9	14	38	3,07	1,56	0,27



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Média por juiz	58,8	27,0	27,5	58,3	2,14	1,02	0,32
-----------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------



Análise global

O Juízo Central Criminal apresenta uma pendência média por juiz globalmente estável, passando de 56,9 processos no início para 56,8 no final do período analisado. O indicador médio de resolução (1,01) evidencia, em termos agregados, uma capacidade de resposta globalmente alinhada com o volume de processos entrados (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados).



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Não obstante este equilíbrio médio, observam-se assimetrias relevantes entre juízes. Regista-se um aumento da pendência final nos Juízes 2, 3 e 6, associado a indicadores de resolução inferiores à unidade, o que traduz menor capacidade de absorção das entradas. Em sentido inverso, os Juízes 1, 5 e 8 evidenciam uma redução da pendência, sustentada por indicadores de resolução superiores à unidade. O Juiz 4 mantém inalterada a pendência final face à pendência inicial, o que se traduz num indicador de resolução igual a 1, evidenciando uma capacidade de resposta eficiente.

O indicador médio de congestão (2,56) revela uma pressão significativa da pendência inicial sobre a capacidade de resposta do Juízo, enquanto o indicador médio de recuperação (0,28) aponta para uma recuperação reduzida da capacidade de resposta ao conjunto dos processos pendentes e entrados no período analisado.

Análise da matéria cível

Considerando apenas a matéria cível, verifica-se uma pendência média reduzida, de 17,0 processos por juiz no início para 17,3 no final do período. Ainda assim, regista-se um indicador médio de congestão elevado (7,85), refletindo o peso significativo da pendência inicial face ao reduzido número de processos entrados.

O indicador médio de resolução (0,87) situa-se abaixo da unidade, evidenciando uma capacidade de resposta globalmente insuficiente nesta matéria, com impacto na ligeira subida da pendência final. Destacam-se desempenhos mais favoráveis nos Juízes 2, 5 e 8, com indicadores de resolução iguais ou superiores a 2, contrastando com situações mais condicionadas, designadamente no Juiz 4, onde não se registaram processos findos no período em análise.

O indicador médio de recuperação (0,11) confirma uma reduzida capacidade de recuperação da pendência existente na matéria cível.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

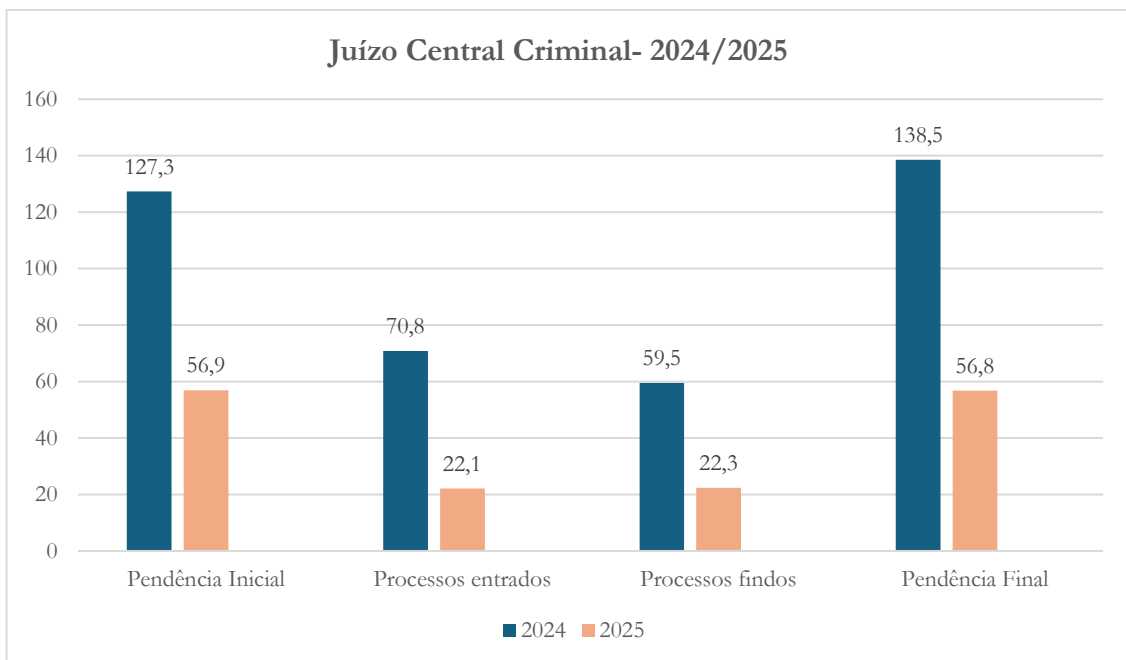
Análise da matéria criminal

Na matéria criminal, observa-se uma pendência média por juiz praticamente estável, de 58,8 para 58,3 processos, acompanhada de um indicador médio de resolução de 1,02, que traduz uma capacidade de resposta globalmente adequada face às entradas registadas.

Os Juízes 1, 4, 5 e 8 apresentam indicadores de resolução superiores à unidade, refletindo uma redução da pendência, enquanto os Juízes 2, 3, 6 e 7 evidenciam valores inferiores a 1, com conseqüente manutenção ou acréscimo da pendência final.

O indicador médio de congestão (2,14) situa-se em níveis moderados, inferiores aos registados no plano global e substancialmente mais favoráveis do que os verificados na matéria cível. O indicador médio de recuperação (0,32) revela uma maior eficiência relativa na gestão da pendência criminal.

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025:



A comparação entre 2024 e 2025 evidencia uma redução significativa da pendência inicial, que passa de 127,3 para 56,9 processos, refletindo um ponto de partida substancialmente mais favorável em 2025.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Em contrapartida, observa-se em 2025 uma diminuição expressiva do número de processos entrados, de 70,8 para 22,1, bem como uma redução do número de processos findos, de 59,5 para 22,3. Esta evolução traduz um menor volume global de atividade processual ao longo de 2025.

Apesar da redução das entradas e dos findos, a pendência final mantém-se praticamente inalterada entre os dois anos (138,5 em 2024 e 56,8 em 2025, considerando a diferença de escala resultante do ponto de partida), o que evidencia que, em 2025, a capacidade de resposta foi, em termos proporcionais, ajustada ao volume de processos entrados, não se registando um agravamento da pendência.

Nota:

Importa ter presente nos dados supra analisados, que são os recolhidos do sistema, dois pontos:

- i. A forma de distribuição de processos, nominal, a que segue segunda distribuição, com afetação a lugar de juiz - decorrente da atual composição do Juízo e a que acresce o elevado número de substituições, por força de período de “exclusividade imprópria” de funções de J1 para elaboração de acórdão (sem que tivesse sido operada a correspondente substituição, tendo sido aplicada medida de gestão de acumulação de serviço, que vigorou apenas um mês) e, bem assim, de ausências pontuais e prolongadas - introduz consideráveis desvios na recolha de dados estatísticos;
- ii. A categorização de processos em complexidades, tantas vezes alvo de crítica por parte do Tribunal da Comarca de Lisboa Norte, continua em vigor, impedindo que a distribuição cumpra a sua função de repartição equitativa do serviço, obrigando a constantes intervenções por parte da gestão do Tribunal.

2.3. Juízo Central de Instrução Criminal



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Juízo de Instrução Criminal da Instância Central							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	72	957	955	74	0,08	1,00	0,93
Juiz 2	36	1 010	998	48	0,04	0,99	0,95
Juiz 3	55	1 024	994	85	0,06	0,97	0,92
Média por juiz	54	997	982	69	0,06	0,99	0,93
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	-	0	3	0	-	na	na
Juiz 2	-	2	1	1	-	0,50	0,50
Juiz 3	-	0	2	0	-	na	na
Média por juiz	-	1	2	1	-	1,50	1,50
Considerando apenas matéria crime							
Juiz 1	13	71	83	11	0,16	1,17	0,99
Juiz 2	18	86	87	17	0,21	1,01	0,84
Juiz 3	19	87	96	10	0,20	1,10	0,91



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Média por juiz	19	87	92	14	0,20	1,06	0,87
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juiz 1	17	802	787	32	0,02	0,98	0,96
Juiz 2	7	839	827	19	0,01	0,99	0,98
Juiz 3	13	848	822	39	0,02	0,97	0,95
Média por juiz	12	830	812	30	0,02	0,98	0,96
Considerando apenas instruções							
Juiz 1	32	81	82	31	0,39	1,01	0,73
Juiz 2	11	83	83	11	0,13	1,00	0,88
Juiz 3	23	87	74	36	0,31	0,85	0,67
Média por juiz	22	84	80	26	0,28	0,95	0,75

Análise global

O Juízo de Instrução Criminal apresenta uma pendência média por juiz de 54 processos no início do período e 69 no final, registando-se um acréscimo da pendência final, apesar de um volume muito elevado de atividade processual. O número médio de processos entrados (997) e findos (982) é elevado e próximo entre si, o que reflete um elevado grau de capacidade de resposta.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

O indicador médio de resolução (0,99) evidencia uma capacidade de resposta praticamente ajustada às entradas, enquanto o indicador médio de congestão muito reduzido (0,06) demonstra que a pendência inicial não constitui um fator limitativo relevante. O indicador médio de recuperação (0,93) revela uma capacidade muito elevada de absorção da pendência existente e das entradas, ainda que insuficiente para evitar o aumento da pendência final.

A análise individual revela um comportamento globalmente homogéneo entre os juízes.

O Juiz 1 mantém uma pendência final muito próxima da pendência inicial, apresentando um indicador de resolução igual à unidade, o que traduz uma gestão equilibrada do fluxo processual.

O Juiz 2 regista um acréscimo da pendência final, associado a um indicador de resolução ligeiramente inferior à unidade, ainda que muito próximo, refletindo uma capacidade de resposta praticamente ajustada às entradas.

O Juiz 3 evidencia o maior aumento da pendência, em resultado de um indicador de resolução inferior à unidade, apesar do elevado número de processos findos, o que traduz uma capacidade de resposta ligeiramente insuficiente face ao volume de entradas.

Análise da matéria cível

Na matéria cível, o volume processual é residual, com uma média de 1 processo entrado e 2 processos findos por Juiz, o que limita a leitura dos indicadores. Ainda assim, os valores apurados evidenciam uma resolução globalmente superior às entradas, com indicadores de resolução e de recuperação médios de 1,50, não se registando um impacto relevante na pendência global do Juízo.

Análise da matéria crime

Considerando apenas a matéria crime, observa-se uma redução da pendência média, de 19 para 14 processos por juiz. O indicador médio de resolução (1,06) confirma uma capacidade de resposta superior ao número de processos entrados, enquanto o indicador médio de congestão (0,20) revela uma pressão limitada da pendência inicial.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

O indicador médio de recuperação (0,87) traduz uma boa capacidade de resposta ao conjunto dos processos pendentes e entrados, contribuindo de forma positiva para a diminuição da pendência nesta matéria.

Análise dos atos jurisdicionais

No âmbito dos atos jurisdicionais, verifica-se um aumento significativo da pendência média, de 12 para 30 processos por juiz. Apesar de um volume muito elevado de processos entrados (830) e findos (812), o indicador médio de resolução (0,98) situa-se ligeiramente abaixo da unidade, o que explica o acréscimo da pendência final.

O indicador médio de congestão muito baixo (0,02) demonstra que a pendência inicial é pouco relevante face ao volume de findos, e o indicador médio de recuperação (0,96) revela uma capacidade de resposta globalmente elevada, embora insuficiente para conter o crescimento da pendência nesta componente.

Análise das instruções

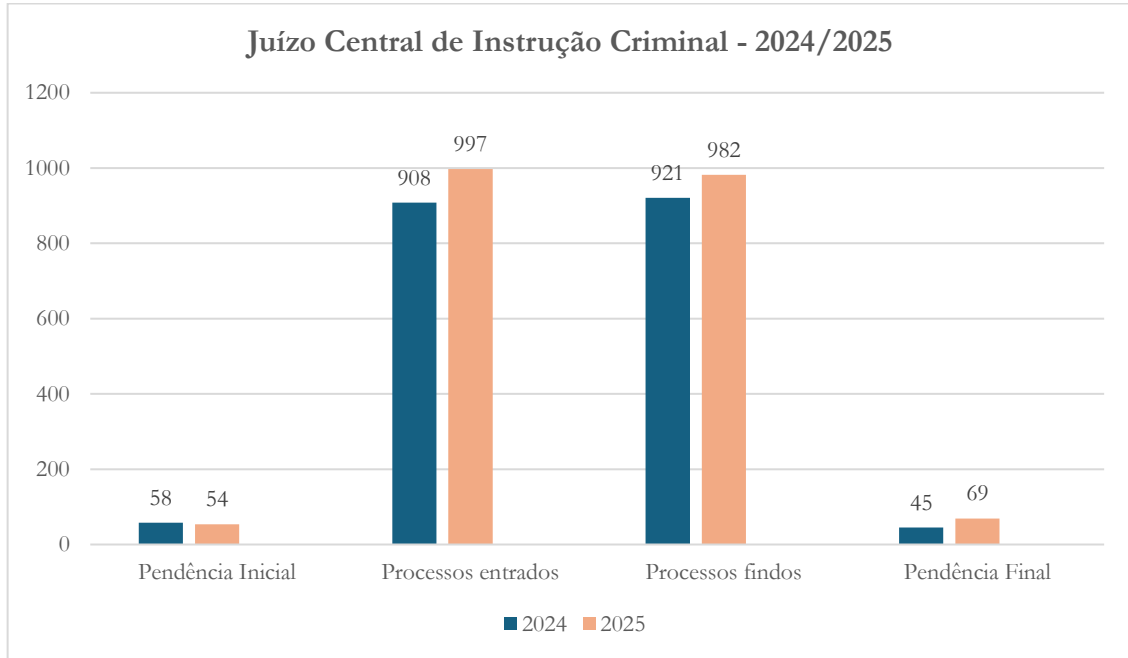
Relativamente às instruções, observa-se um aumento da pendência média, de 22 para 26 processos por Juiz. O indicador médio de resolução (0,95) indica uma capacidade de resposta inferior às entradas, enquanto o indicador médio de congestão (0,28) revela uma pressão moderada da pendência inicial.

O indicador médio de recuperação (0,75) evidencia uma capacidade mais limitada de resposta ao volume global de processos nesta tipologia, justificando o acréscimo da pendência final.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025



A comparação entre 2024 e 2025 no Juízo Central de Instrução Criminal evidencia um aumento do volume de atividade processual, traduzido no crescimento do número médio de processos entrados (de 908 para 997) e do número médio de processos findos (de 921 para 982).

A pendência inicial apresenta uma ligeira redução, passando de 58 para 54 processos, o que corresponde a um ponto de partida mais favorável em 2025. Todavia, apesar do reforço da capacidade de resposta, o número de processos entrados supera o número de processos findos, o que se reflete num acréscimo da pendência final, que aumenta de 45 para 69 processos.

Em síntese, os dados demonstram que, em 2025, o Juízo Central de Instrução Criminal foi confrontado com maior pressão ao nível das entradas, tendo registado um aumento da produtividade, embora insuficiente para conter o crescimento da pendência final, evidenciando um ligeiro desequilíbrio entre entradas e findos no período analisado.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Nota:

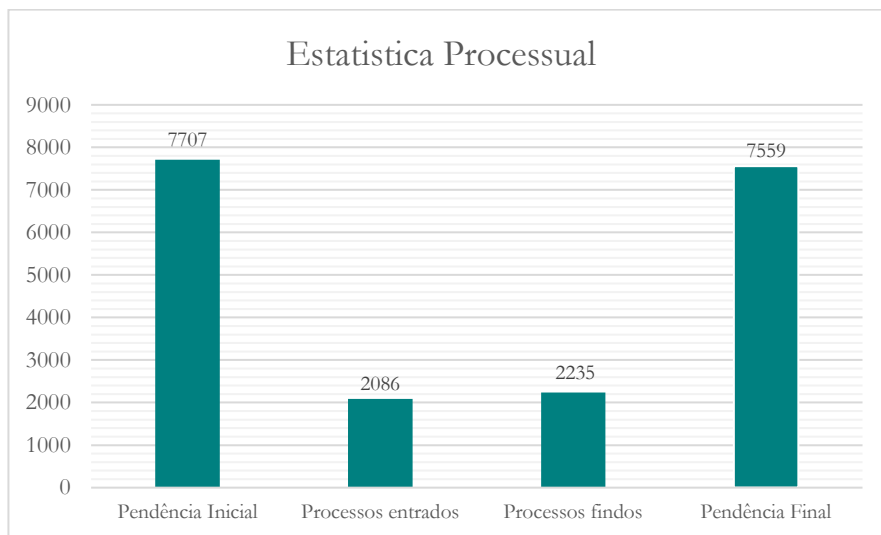
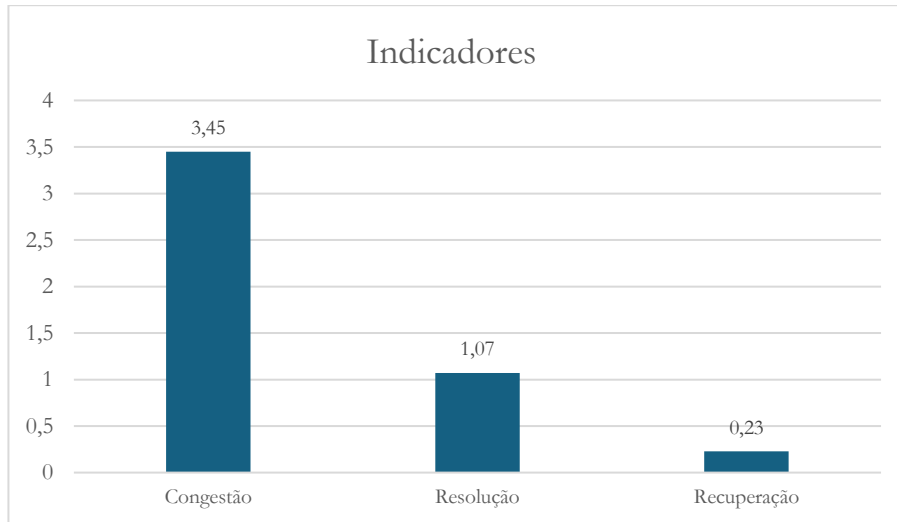
Também a análise estatística do Juízo de Instrução Criminal se encontra absolutamente condicionada pela atual categorização de processos, que não cumpre a função a que se destina, levando a que se realizem análises estatísticas dos atos jurisdicionais sem que se distinga, por exemplo, um 1º interrogatório de uma admissão da constituição como assistente.

Estatística oficial							
Juízo de Execução							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz 1	7 158	2 073	2 175	7 057	3,29	1,05	0,24
Juíz 2	7 981	2 073	2 278	7 776	3,50	1,10	0,23
Juíz 3	7 983	2 111	2 252	7 843	3,54	1,07	0,22
Média por juiz	7 707	2 086	2 235	7 559	3,45	1,07	0,23



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

2.4. Juízo de Execução



O Juízo de Execução apresenta uma pendência média por Juiz muito elevada, passando de 7 707 processos no início para 7 559 no final do período, o que traduz uma redução global da pendência, apesar do elevado volume de processos entrados.

O número médio de processos findos (2 235) é superior ao número médio de processos entrados (2 086), refletindo-se num indicador médio de resolução de 1,07, que evidencia uma capacidade de resposta superior ao número de processos entrados. O indicador médio de congestão (3,45) revela uma pressão significativa da pendência inicial sobre a capacidade de resposta do Juízo, enquanto o indicador médio de recuperação (0,23) confirma uma



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

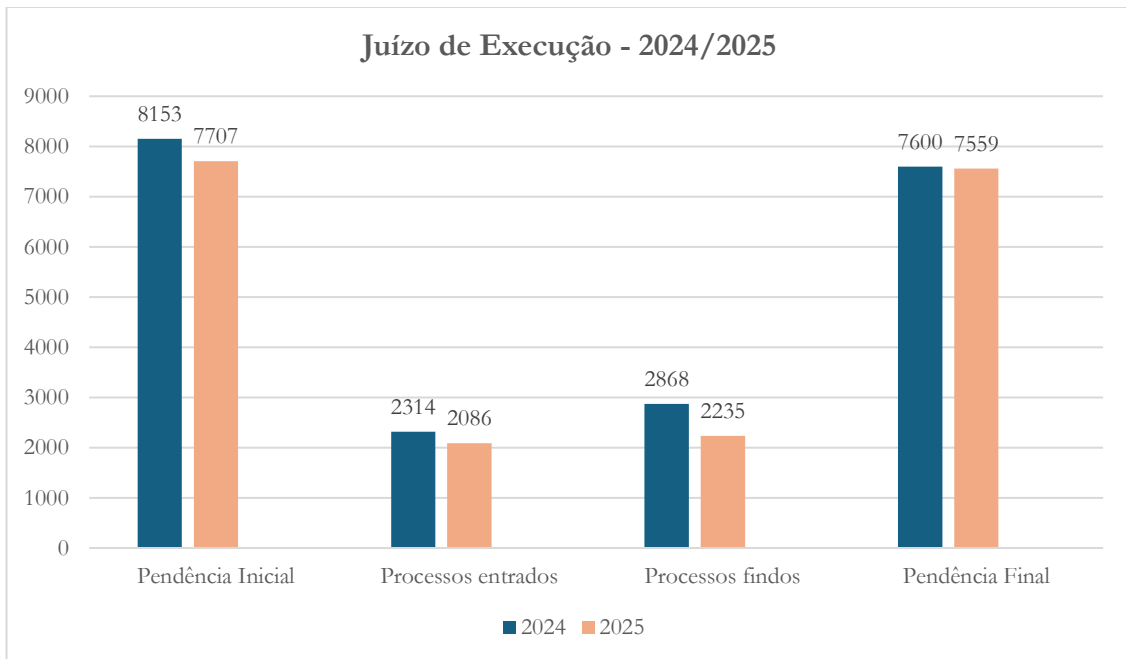
capacidade limitada de absorção da pendência existente, atendendo à dimensão do volume processual.

Não obstante a redução média da pendência, observam-se assimetrias entre juízes.

Regista-se uma diminuição da pendência final nos três juízes, associada a indicadores de resolução superiores à unidade, evidenciando uma capacidade de resposta globalmente superior ao volume de processos entrados. Destaca-se o Juiz 2, com o indicador de resolução mais elevado (1,10), o que reflete uma maior capacidade relativa de redução da pendência.

Apesar deste desempenho positivo, os indicadores de congestão elevados em todos os Juízes confirmam que a pendência inicial continua a exercer forte pressão sobre o Juízo, o que condiciona uma redução mais expressiva da pendência final.

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025



A comparação entre 2024 e 2025 no Juízo de Execução evidencia uma redução da pendência inicial, que passa de 8 153 para 7 707 processos, refletindo um ponto de partida mais favorável em 2025.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Em sentido inverso, observa-se uma diminuição do volume da atividade processual, com redução quer do número de processos entrados (de 2 314 para 2 086), quer do número de processos findos (de 2 868 para 2 235). Apesar desta diminuição, o número de processos findos mantém-se superior ao número de processos entrados.

A pendência final apresenta uma ligeira redução, passando de 7 600 para 7 559 processos, o que traduz uma capacidade de resposta suficiente para compensar o volume de entradas, ainda que sem impacto expressivo na diminuição da pendência global.

Em síntese, os dados evidenciam que, em 2025, o Juízo de Execução registou um menor volume de atividade processual, mantendo, ainda assim, um equilíbrio favorável entre processos entrados e findos, o que se traduziu numa ligeira redução da pendência final, pese embora se mantenham níveis de pendência elevados.

Nota:

Os dados analisados, sem que distingam as execuções da competência de oficial de justiça e os incidentes de natureza declarativa – únicos que se encontram sob o controle do Tribunal – não permitem avaliar de forma cabal a capacidade de resposta do Juízo.

Opta-se pela sua manutenção nestes termos para que se não gere assimetria na análise a realizar a nível nacional.

2.5. Juízo do Comércio

Estatística oficial

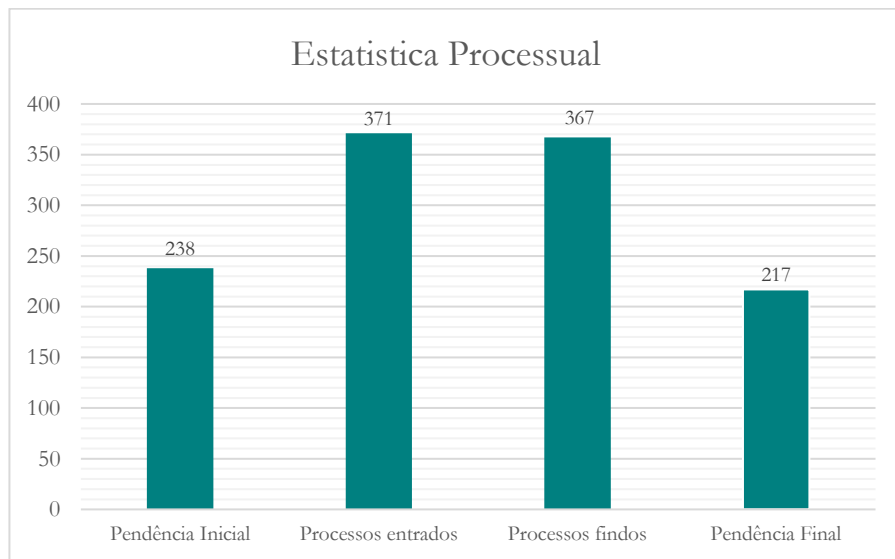
Juízo de Comércio

Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
--------	-------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------	------------------------	------------------------	--------------------------



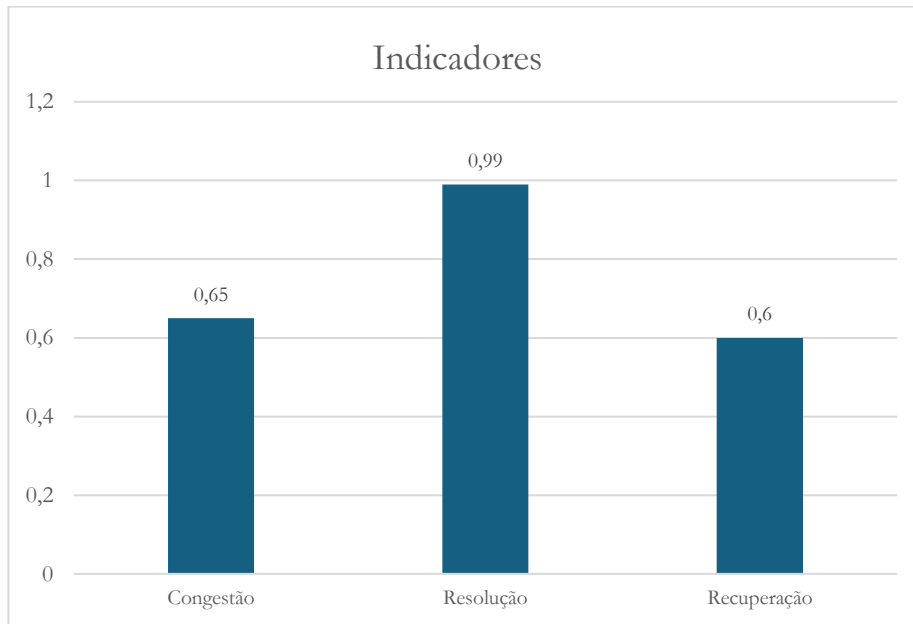
**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juiz 1	302	384	393	293	0,77	1,02	0,57
Juiz 2	208	366	285	189	0,73	0,78	0,50
Juiz 3	195	379	399	175	0,49	1,05	0,70
Juiz 4	248	353	391	210	0,63	1,11	0,65
Média por juiz	238	371	367	217	0,65	0,99	0,60





**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**



O Juízo de Comércio apresenta uma redução da pendência média por juiz, que passa de 238 processos no início para 217 no final do período, refletindo uma evolução globalmente favorável na gestão da pendência.

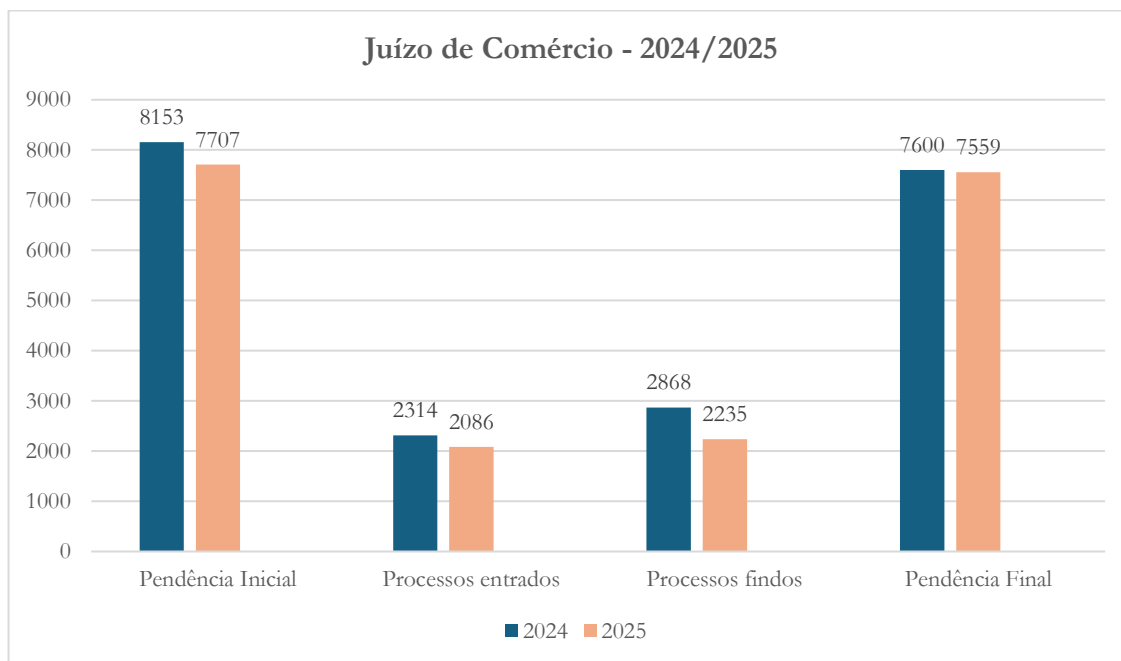
O número médio de processos entrados (371) e de processos findos (367) é muito próximo, o que se traduz num indicador médio de resolução praticamente equilibrado (0,99). de pressão excessiva congestão (0,65) evidencia que a pendência inicial não constitui um fator de pressão excessivo sobre a capacidade de resposta do Juízo, enquanto o indicador médio de recuperação (0,60) revela uma capacidade moderada de resposta ao conjunto dos processos pendentes e entrados.

Não obstante este equilíbrio médio, observam-se assimetrias entre juizes. Regista-se uma redução da pendência final nos Juizes 1, 3 e 4, associada a indicadores de resolução iguais ou superiores à unidade, evidenciando uma capacidade de resposta ajustada ou superior às entradas. Em sentido inverso, o Juiz 2, apesar de apresentar uma redução da pendência final, regista um indicador de resolução inferior à unidade, o que traduz uma menor capacidade de resposta face ao volume de processos entrados, ainda que sem impacto negativo na pendência global do Juízo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025



A comparação entre 2024 e 2025 no Juízo de Comércio evidencia uma redução da pendência inicial, que passa de 8 153 para 7 707 processos, o que traduz um ponto de partida mais favorável em 2025.

Verifica-se, contudo, uma diminuição do volume de atividade processual, com redução do número de processos entrados (de 2 314 para 2 086) e do número de processos findos (de 2 868 para 2 235). Ainda assim, em ambos os anos, o número de processos findos mantém-se superior ao número de processos entrados.

A pendência final apresenta uma ligeira redução, passando de 7 600 para 7 559 processos, o que revela que a capacidade de resposta foi suficiente para compensar o volume de entradas, embora sem impacto expressivo na redução global da pendência.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

2.6. Juízos de Família e Menores

Juízos de Família e Menores							
Juízo de Família e Menores de Loures							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz 1	264	677	774	167	0,34	1,14	0,82
Juíz 2	332	645	699	278	0,47	1,08	0,72
Juíz 3	340	662	739	264	0,46	1,12	0,74
Juíz 4	415	750	937	228	0,44	1,25	0,80
Média por juiz	338	684	787	234	0,43	1,15	0,77
Considerando apenas matéria cível							
Juíz 1	93	96	104	85	0,89	1,08	0,55
Juíz 2	108	92	99	101	1,09	1,08	0,50
Juíz 3	103	104	121	87	0,85	1,16	0,58
Juíz 4	120	116	144	92	0,83	1,24	0,61



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Média por juiz	106	102	117	91	0,91	1,15	0,56
Considerando apenas matéria tutelar							
Juiz 1	171	581	670	82	0,26	1,15	0,89
Juiz 2	224	553	600	177	0,37	1,08	0,77
Juiz 3	237	558	618	177	0,38	1,11	0,78
Juiz 4	295	634	793	136	0,37	1,25	0,85
Média por juiz	232	582	670	143	0,35	1,15	0,82

Juízo de Família e Menores de Torres Vedras

Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	565	1 068	1 011	622	0,56	0,95	0,62
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	160	187	163	184	0,98	0,87	0,47



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Considerando apenas matéria tutelar

Juiz 1	405	881	848	438	0,48	0,96	0,66
--------	-----	-----	-----	-----	------	------	------

Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira

Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	370	491	545	317	0,68	1,11	0,63
Juiz 2	351	428	437	339	0,80	1,02	0,56
Juiz 3	446	434	442	439	1,01	1,02	0,50
Média por juiz	389	451	475	365	0,82	1,05	0,57

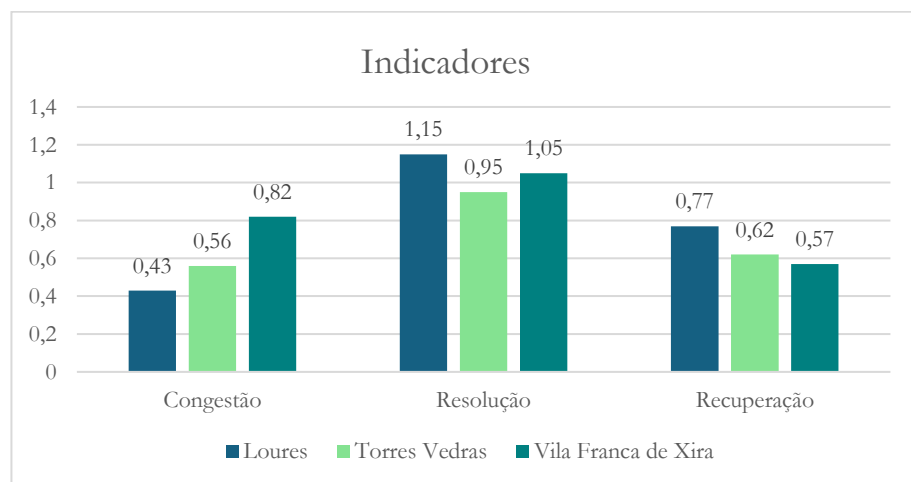
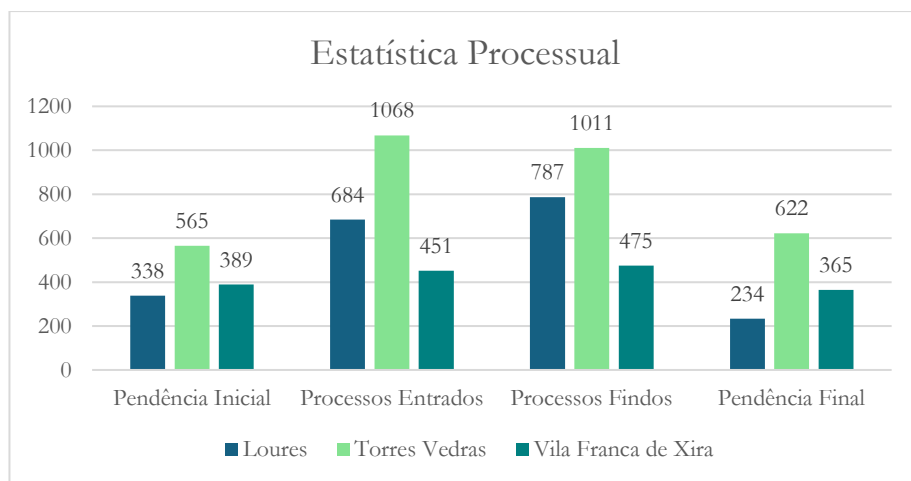
Considerando apenas matéria cível

Juiz 1	89	88	75	102	1,19	0,85	0,42
Juiz 2	96	75	76	95	1,26	1,01	0,44
Juiz 3	123	78	75	126	1,64	0,96	0,37
Média por juiz	103	80	75	108	1,36	0,94	0,41



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Considerando apenas matéria tutelar							
Juiz 1	281	403	470	215	0,60	1,17	0,69
Juiz 2	255	353	361	244	0,71	1,02	0,59
Juiz 3	323	356	367	313	0,88	1,03	0,54
Média por juiz	286	371	399	257	0,72	1,08	0,61





**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

- **Juízo de Família e Menores de Loures**

O Juízo de Família e Menores de Loures evidencia um desempenho global claramente favorável, com uma redução significativa da pendência média por juiz, que passa de 338 processos no início para 234 no final do período. O número médio de processos findos (787) supera de forma consistente o número médio de processos entrados (684), refletindo-se num indicador médio de resolução elevado (1,15).

O indicador médio de congestão reduzido (0,43) demonstra que a pendência inicial não constitui um constrangimento relevante à capacidade de resposta do Juízo, enquanto o indicador médio de recuperação (0,77) evidencia uma boa capacidade de absorção da pendência existente e das entradas.

Matéria cível

Na matéria cível, verifica-se igualmente uma redução da pendência média, sustentada por um indicador médio de resolução de 1,15, embora com um indicador de congestão próximo da unidade (0,91), o que reflete uma maior pressão da pendência inicial nesta tipologia.

Matéria tutelar

A matéria tutelar destaca-se pelo seu desempenho particularmente positivo, com uma redução acentuada da pendência média (de 232 para 143 processos), um indicador médio de resolução de 1,15 e um indicador de recuperação elevado (0,82).

- **Juízo de Família e Menores de Torres Vedras**

No Juízo de Família e Menores de Torres Vedras regista-se um acréscimo da pendência, passando de 565 processos no início para 622 no final do período. O indicador de resolução global (0,95) situa-se abaixo da unidade, evidenciando uma capacidade de resposta insuficiente face ao volume de entradas.

O indicador de congestão (0,56) revela uma pressão moderada da pendência inicial, enquanto o indicador de recuperação (0,62) aponta para uma capacidade limitada de resposta ao conjunto dos processos sob gestão.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Neste Juízo, o único lugar de juiz regista um aumento da pendência final, associado a um indicador de resolução inferior à unidade, o que traduz uma capacidade de resposta insuficiente face ao volume de processos entrados, quer na matéria cível, quer na matéria tutelar.

Matéria cível

Na matéria cível, o indicador de resolução (0,87) confirma dificuldades na resposta às entradas, refletindo-se no aumento da pendência final.

Matéria tutelar

Na matéria tutelar, apesar de um indicador de resolução próximo da unidade (0,96), verifica-se igualmente um acréscimo da pendência, ainda que de forma mais contida.

Nota:

Para esta realidade contribui o desfasamento do quadro legal e as soluções que vêm sendo encontradas ao nível dos recursos humanos - com o titular único em comissão de serviço e a sua substituição assegurada por juíza em situação de baixa prolongada, colmatada por soluções esparsas e sem continuidade, claramente penalizadoras do serviço.

- **Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira**

O Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira apresenta uma ligeira redução da pendência média por juiz, de 389 para 365 processos, associada a um indicador médio de resolução superior à unidade (1,05).

O indicador médio de congestão (0,82) evidencia uma pressão moderada da pendência inicial, enquanto o indicador médio de recuperação (0,57) traduz uma capacidade intermédia de resposta ao volume global de processos.

No Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira, a análise individual evidencia um comportamento diferenciado entre Juízes.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

O Juiz 1 apresenta uma redução significativa da pendência, associada a um indicador de resolução claramente superior à unidade, evidenciando capacidade de resposta.

Os Juizes 2 e 3 registam uma redução mais limitada da pendência, com indicadores de resolução próximos da unidade, o que traduz uma gestão globalmente equilibrada, embora com menor impacto na diminuição da pendência, em especial na matéria cível.

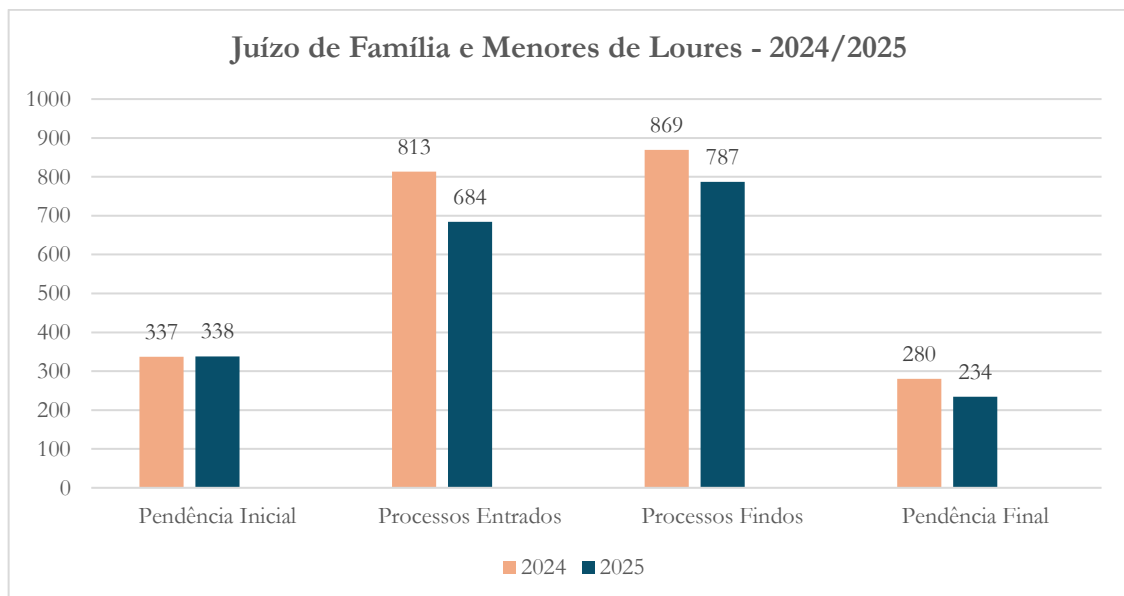
Matéria cível

Na matéria cível, observa-se um aumento da pendência média, associado a indicadores de resolução inferiores à unidade (0,94) e a níveis elevados de congestão, revelando maiores constrangimentos nesta matéria.

Matéria tutelar

Em sentido inverso, a matéria tutelar apresenta um desempenho favorável, com redução da pendência média e um indicador de resolução médio de 1,08, evidenciando uma capacidade de resposta superior às entradas.

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025





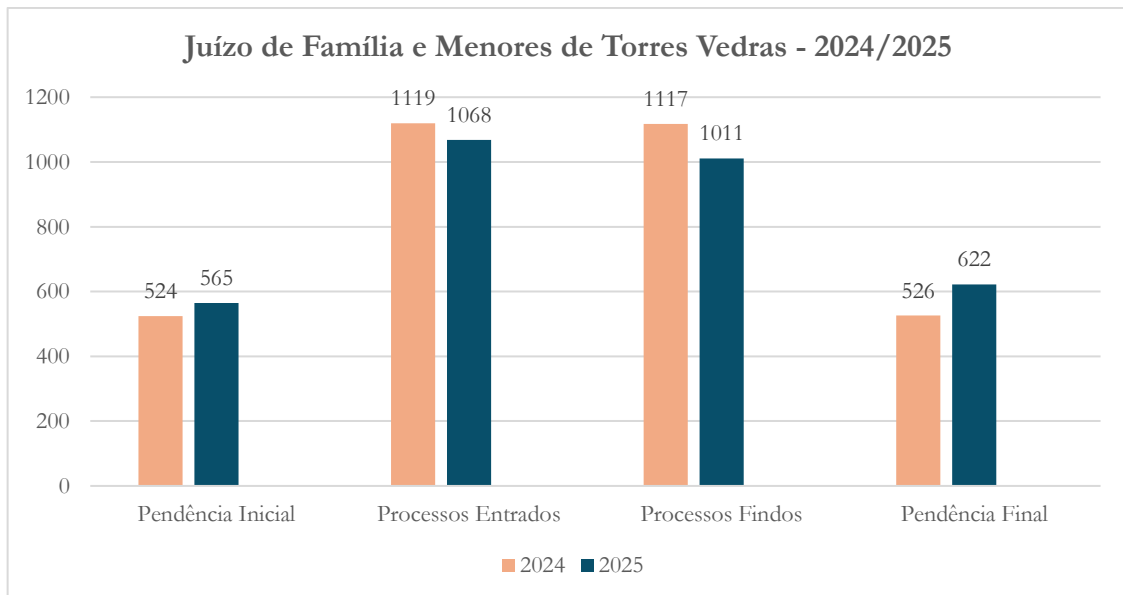
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Em 2025, o Juízo de Família e Menores de Loures inicia a sua atividade com uma pendência inicial praticamente idêntica à registada em 2024 (337 para 338 processos), não se verificando qualquer agravamento relevante do ponto de partida.

No que respeita aos processos entrados, observa-se uma redução significativa em 2025 (de 813 para 684 processos), o que traduz uma diminuição clara da pressão de novas entradas ao longo do ano.

Relativamente aos processos findos, regista-se igualmente uma diminuição (de 869 para 787 processos). Apesar da redução dos processos findos, esta foi inferior à diminuição das entradas, contribuindo para a redução da pendência final.

Em consequência, a pendência final regista diminuição em 2025 (de 280 para 234 processos), o que evidencia uma evolução globalmente positiva do juízo e uma capacidade de resposta adequada na gestão do serviço, não obstante a redução do número de processos findos face ao ano anterior.



Em 2025, o Juízo de Família e Menores de Torres Vedras inicia a atividade com um aumento relevante da pendência inicial face a 2024 (de 524 para 565 processos), o que traduz um ponto de partida mais desfavorável para a gestão processual ao longo do ano.

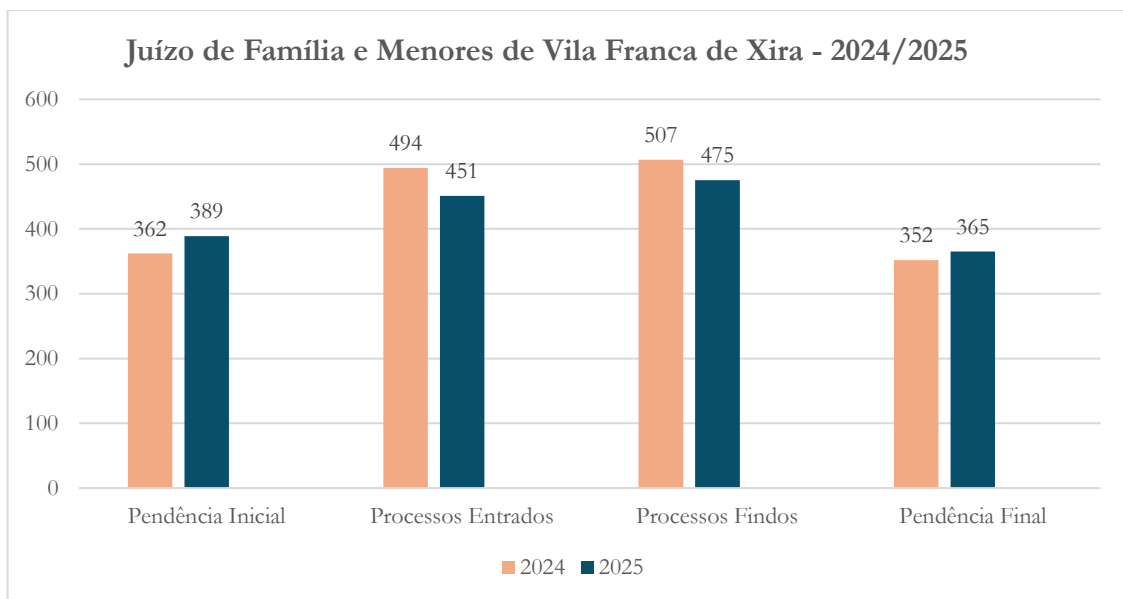


Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

No que respeita aos processos entrados, verifica-se uma ligeira redução em 2025 (de 1119 para 1068 processos), indicando uma diminuição moderada da pressão de novas entradas, ainda assim mantendo-se um volume elevado em comparação com os outros núcleos.

Relativamente aos processos findos, regista-se uma redução significativa (de 1117 para 1011 processos), mais acentuada do que a diminuição das entradas, o que evidencia uma quebra da capacidade de resposta face ao volume processual existente.

Em consequência, a pendência final apresenta um aumento expressivo em 2025 (de 526 para 622 processos), o que reflete uma evolução globalmente negativa da situação processual do juízo, resultante da conjugação de uma pendência inicial mais elevada com uma redução da capacidade resolução ao longo do ano.



Em 2025, o Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira inicia a sua atividade com um aumento moderado da pendência inicial face a 2024 (de 362 para 389 processos), o que traduz um ponto de partida ligeiramente mais exigente.

Relativamente aos processos entrados, verifica-se uma redução em 2025 (de 494 para 451 processos), que reflete uma diminuição da pressão de novas entradas ao longo do ano.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

No que respeita aos processos findos, observa-se igualmente uma diminuição (de 507 para 475 processos), de dimensão semelhante à verificada nas entradas, o que permite manter um equilíbrio relativo entre o volume processual entrado e o volume resolvido.

Em consequência, a pendência final regista um ligeiro aumento em 2025 (de 352 para 365 processos), traduzindo uma situação globalmente estável, ainda que com tendência ascendente.

2.7. Juízos Centrais de Trabalho

Juízos de Trabalho							
Juízo Trabalho de Loures							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	631	803	797	637	0,79	0,99	0,56
Juiz 2	674	796	826	644	0,82	1,04	0,56
Média por juiz	653	800	812	641	0,80	1,02	0,56
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	84	34	28	90	3,00	0,82	0,24
Juiz 2	104	46	31	119	3,35	0,67	0,21
Média por juiz	94	40	30	105	3,19	0,74	0,22



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Considerando apenas matéria laboral							
Juiz 1	547	769	769	547	0,71	1,00	0,58
Juiz 2	570	750	795	525	0,72	1,06	0,60
Média por juiz	559	760	782	536	0,71	1,03	0,59

Juízo de Trabalho de Torres Vedras							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	274	761	685	350	0,40	0,90	0,66
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	23	37	36	24	0,64	0,97	0,60
Considerando apenas matéria laboral							
Juiz 1	251	724	649	326	0,39	0,90	0,67



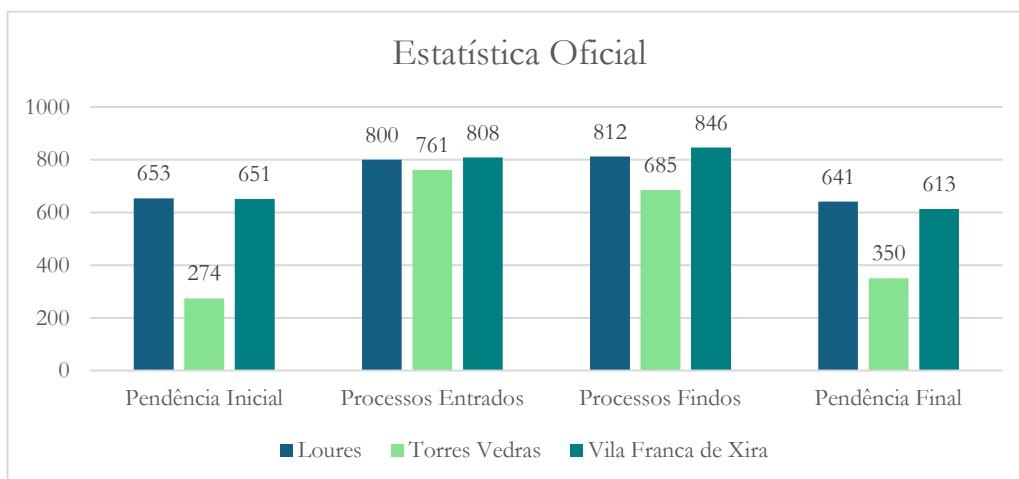
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Juízo Trabalho de Vila Franca de Xira							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	653	805	829	629	0,79	1,03	0,57
Juiz 2	649	810	862	597	0,75	1,06	0,59
Média por juiz	651	808	846	613	0,77	1,05	0,58
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	106	36	60	82	1,77	1,67	0,42
Juiz 2	79	60	67	72	1,18	1,12	0,48
Média por juiz	93	48	64	77	1,46	1,32	0,45
Considerando apenas matéria laboral							
Juiz 1	547	769	769	547	0,71	1,00	0,58
Juiz 2	570	750	795	525	0,72	1,06	0,60
Média por juiz	559	760	782	536	0,71	1,03	0,59



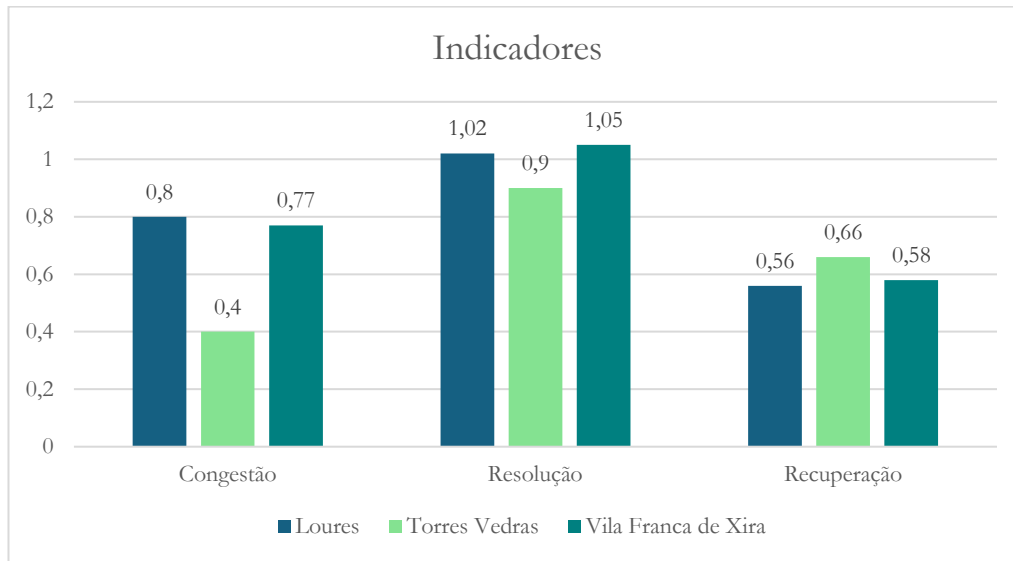
**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Médias de todos os juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Média por Juiz - Total	576,2	795	800	571	0,72	1,01	0,58
Média por Juiz - Jurisdição Cível	79,2	43	44	77	1,78	1,04	0,36
Média por Juiz - Jurisdição Laboral	497	752	755	494	0,66	1,00	0,60





**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**



Análise global

Os Juízos de Trabalho apresentam, em termos globais, uma situação de equilíbrio, com uma pendência média por juiz praticamente estável, passando de 576,2 processos no início para 571 no final do período. O número médio de processos findos (800) supera ligeiramente o número médio de processos entrados (795), refletindo-se num indicador médio de resolução superior à unidade (1,01).

O indicador médio de congestão (0,72) evidencia uma pressão moderada da pendência inicial, enquanto o indicador médio de recuperação (0,58) traduz uma capacidade intermédia de resposta ao volume global de processos, suficiente para evitar o agravamento da pendência, mas sem permitir uma redução expressiva.

A desagregação por tipologia revela comportamentos distintos: a jurisdição laboral apresenta um desempenho globalmente equilibrado, com indicador médio de resolução próximo da unidade (1,00), enquanto a jurisdição cível evidencia maiores constrangimentos, com níveis elevados de congestão (1,78), apesar de um indicador de resolução ligeiramente superior à unidade.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

- **Juízo do Trabalho de Loures**

No Juízo do Trabalho de Loures, a pendência média por Juiz mantém-se globalmente estável, passando de 653 para 641 processos. O indicador médio de resolução (1,02) evidencia uma capacidade de resposta ajustada às entradas, embora com diferenças entre Juízes.

O Juiz 1 apresenta uma pendência final ligeiramente superior à inicial, associada a um indicador de resolução próximo da unidade, refletindo uma gestão equilibrada do fluxo processual.

O Juiz 2, em sentido inverso, regista uma redução da pendência, sustentada por um indicador de resolução superior à unidade (1,04), evidenciando maior capacidade de absorção das entradas.

Na matéria cível, ambos os Juízes registam um agravamento da pendência, com indicadores de congestão elevados e indicadores de resolução inferiores à unidade, assumindo-se esta jurisdição como o principal fator de pressão.

Na matéria laboral, observa-se um desempenho mais favorável, com indicadores de resolução iguais ou superiores à unidade, permitindo compensar parcialmente os constrangimentos da matéria cível.

Nota:

Importa reforçar que a resposta evidenciada pelos dados constitui o reflexo de medidas de gestão adotadas de apoio ao Juízo, com a colocação de um terceiro juiz, em funções a par dos dois lugares de juiz previstos pelo quadro legal.

- **Juízo do Trabalho de Torres Vedras**

No Juízo do Trabalho de Torres Vedras verifica-se um acréscimo da pendência, de 274 para 350 processos. O indicador de resolução global (0,90) situa-se abaixo da unidade, traduzindo uma capacidade de resposta inferior ao volume de entradas.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Na matéria cível, os valores mantêm-se relativamente equilibrados, com um indicador de resolução próximo da unidade. Contudo, a matéria laboral apresenta um indicador de resolução inferior à unidade (0,90), contribuindo de forma determinante para o aumento da pendência final.

- **Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira**

O Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira evidencia um desempenho globalmente favorável, com uma redução da pendência média por juiz, de 651 para 613 processos, sustentada por um indicador médio de resolução de 1,05.

Ambos os juízes apresentam redução da pendência, sendo o desempenho do Juiz 2 ligeiramente mais favorável, com um indicador de resolução superior ao do Juiz 1.

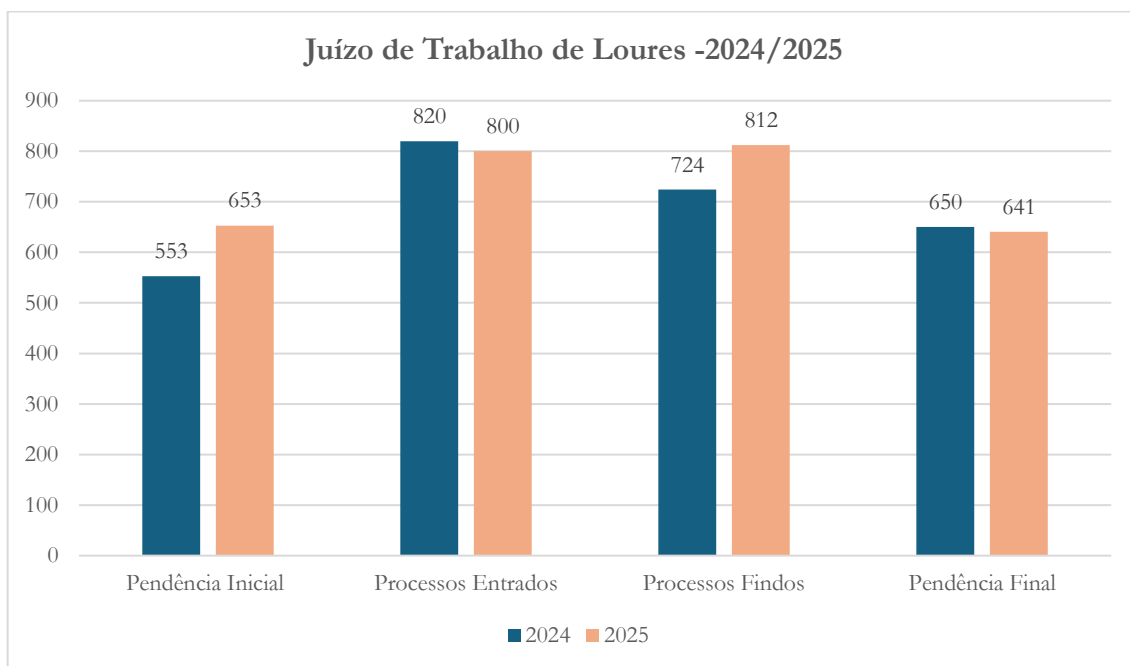
Na matéria cível, verifica-se igualmente uma redução da pendência, associada a indicadores de resolução claramente superiores à unidade, contrastando com o padrão observado noutros juízos.

Na matéria laboral, o desempenho mantêm-se equilibrado, com indicadores de resolução próximos ou superiores à unidade, contribuindo para o resultado global positivo do Juízo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025



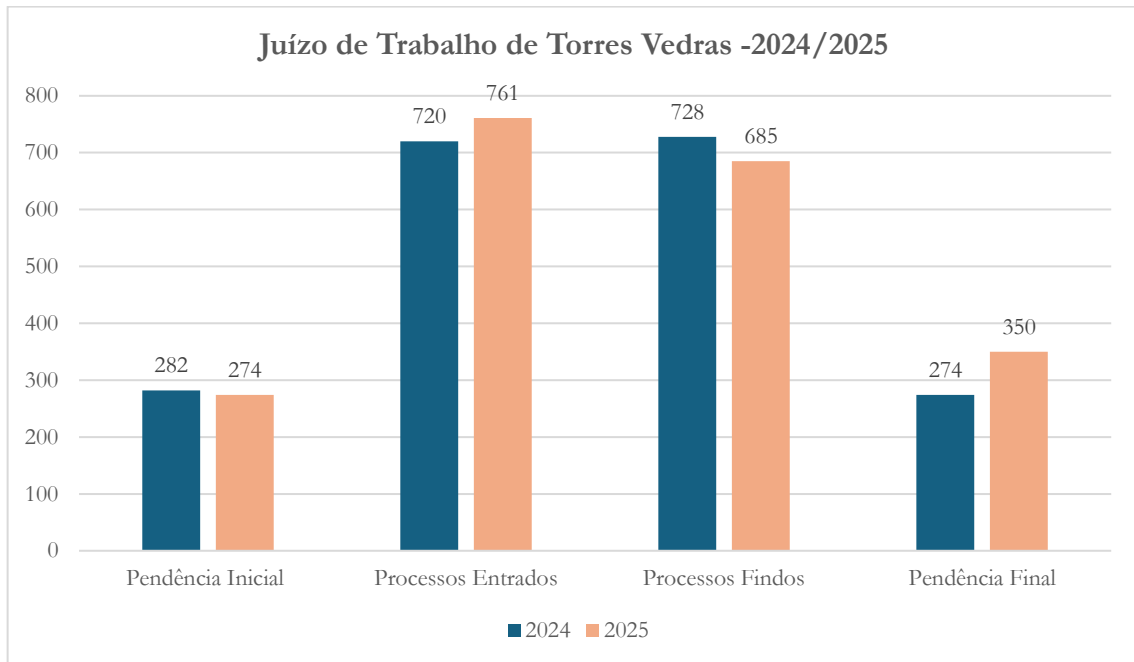
No Juízo do Trabalho de Loures, a comparação entre 2024 e 2025 evidencia uma ligeira alteração no perfil do movimento processual. Em 2025 observa-se uma redução do número de processos entrados (de 820 para 800), acompanhada por um aumento do número de processos findos (de 724 para 812), o que traduz um reforço da capacidade de resposta no período.

A pendência inicial apresenta um acréscimo, passando de 553 para 653 processos, refletindo um ponto de partida mais exigente em 2025. Ainda assim, o diferencial favorável entre processos findos e entrados permitiu uma redução da pendência final, que diminuiu de 650 para 641 processos.

O gráfico evidencia, assim, que em 2025 o Juízo do Trabalho de Loures conseguiu absorver parte da pendência existente.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

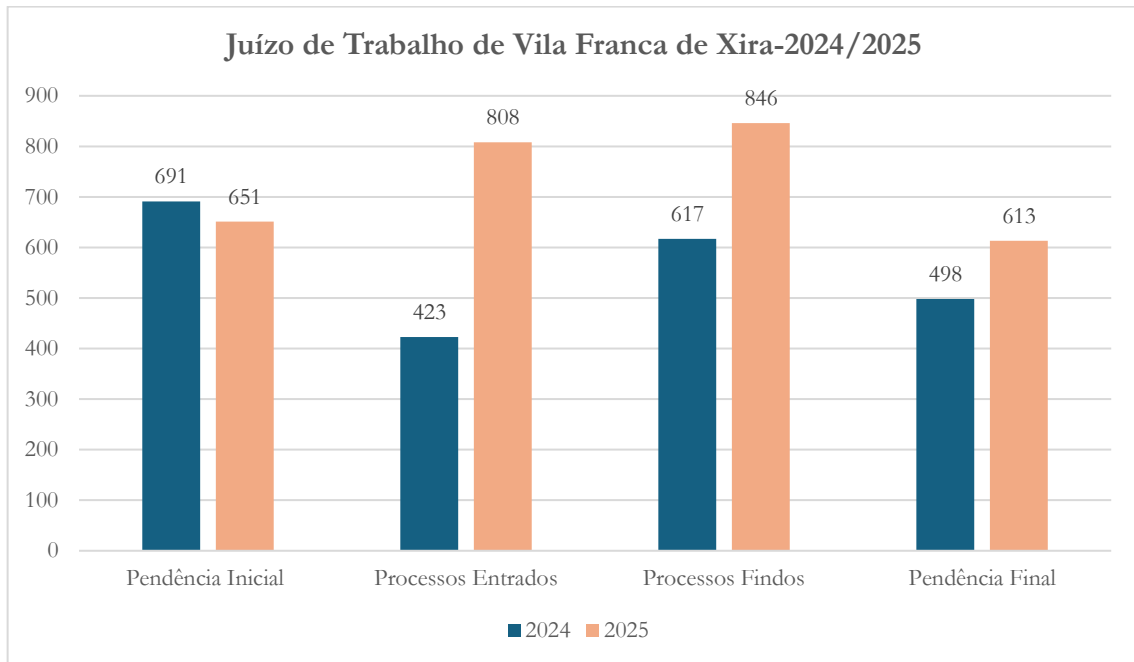


No Juízo do Trabalho de Torres Vedras, a comparação entre 2024 e 2025 revela uma alteração desfavorável da dinâmica processual. O ano de 2025 caracteriza-se por um maior volume de processos entrados, não acompanhado por um nível equivalente de processos findos.

Embora a pendência inicial apresente uma ligeira redução, essa melhoria de contexto não foi suficiente para compensar o diferencial negativo entre entradas e findos, o que se traduziu num acréscimo da pendência final, que atinge 350 processos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**



No Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira, a evolução entre 2024 e 2025 revela um reforço significativo da atividade processual, evidenciado pelo aumento expressivo do número de processos entrados e do número de processos findos.

Apesar de a pendência inicial ser inferior à registada no ano anterior, o volume adicional de entradas determina um crescimento da pendência final, que passa de 498 para 613 processos. Ainda assim, o diferencial entre processos findos e entrados demonstra uma capacidade de resposta elevada, que permite conter parcialmente o impacto desse acréscimo.

O gráfico evidencia, assim, um juízo que, em 2025, operou com níveis de atividade substancialmente superiores, conseguindo acompanhar esse aumento com maior produtividade, embora sem lograr evitar o agravamento da pendência final



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

2.8. Juízos Locais Cíveis

Juízos Locais Cíveis							
Juízo Local Cível de Alenquer							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	493	560	543	510	0,91	0,97	0,52

Juízo Local Cível de Loures							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	677	688	579	786	1,17	0,84	0,42
Juiz 2	692	676	608	760	1,14	0,90	0,44
Juiz 3	685	681	602	764	1,14	0,88	0,44
Juiz 4	538	664	534	669	1,01	0,80	0,44
Média por juiz	648	677	581	745	1,12	0,86	0,44



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Juízo Local Cível de Torres Vedras

Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz 1	382	414	370	426	1,03	0,89	0,46
Juíz 2	360	420	379	401	0,95	0,90	0,49
Média por juiz	371	417	375	414	0,99	0,90	0,48

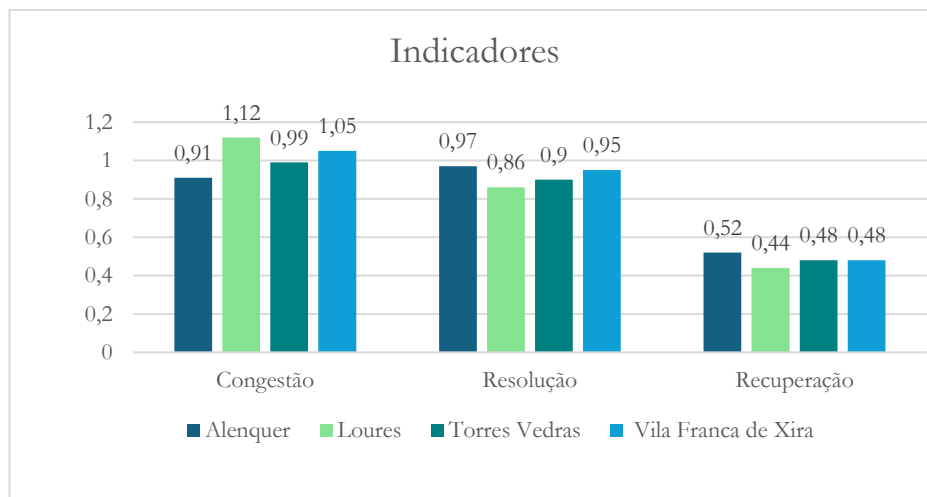
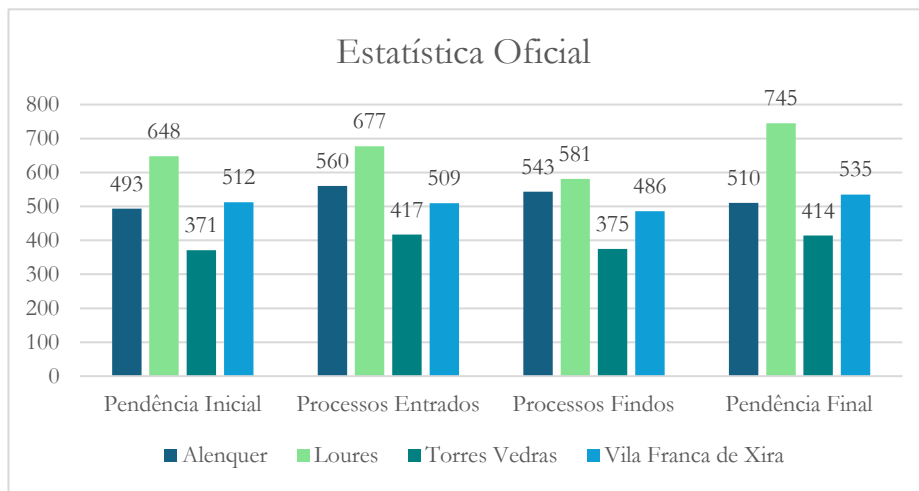
Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira

Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz 1	549	511	471	589	1,17	0,92	0,44
Juíz 2	474	507	500	481	0,95	0,99	0,51
Média por juiz	512	509	486	535	1,05	0,95	0,48



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Médias de todos os juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Média por Juiz - Total	539	569	510	598	1,06	0,90	0,46



Análise global

Os Juízos Locais Cíveis apresentam, em termos globais, um aumento da pendência média por juiz, que passa de 539 processos no início para 598 no final do período. O número médio



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

de processos entrados (569) supera o número médio de processos findos (510), refletindo-se num indicador médio de resolução inferior à unidade (0,90).

O indicador médio de congestão (1,06) evidencia uma pressão relevante da pendência inicial sobre a capacidade de resposta, enquanto o indicador médio de recuperação (0,46) revela uma capacidade limitada de absorção do volume global de processos, o que explica o agravamento da pendência final.

- **Juízo Local Cível de Alenquer**

O Juízo Local Cível de Alenquer apresenta um ligeiro aumento da pendência, passando de 493 para 510 processos. O indicador de resolução próximo da unidade (0,97) evidencia uma capacidade de resposta globalmente equilibrada face às entradas, embora insuficiente para reduzir a pendência existente.

O indicador de congestão (0,91) mantém-se em níveis moderados, o que aponta para uma gestão relativamente estável do fluxo processual ao longo do período.

- **Juízo Local Cível de Loures**

No Juízo Local Cível de Loures verifica-se um agravamento generalizado da pendência, com a pendência média por Juiz a aumentar de 648 para 745 processos. Em todos os Juízes, o número de processos entrados supera o número de processos findos, traduzindo-se em indicadores de resolução sistematicamente inferiores à unidade.

Observam-se, contudo, assimetrias entre Juízes. Os Juízes 2 e 3 apresentam um desempenho relativamente mais equilibrado, com indicadores de resolução próximos da unidade, enquanto os Juízes 1 e 4 registam maiores dificuldades na contenção da pendência, evidenciadas por indicadores de resolução mais baixos e pendências finais mais elevadas.

O indicador médio de congestão (1,12) confirma a pressão significativa da pendência inicial, enquanto o indicador médio de recuperação (0,44) traduz limitações estruturais na capacidade de resposta do Juízo.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

- **Juízo Local Cível de Torres Vedras**

No Juízo Local Cível de Torres Vedras a pendência média mantém-se relativamente estável, passando de 371 para 414 processos por juiz. O indicador médio de resolução (0,90) situa-se abaixo da unidade, o que reflete uma capacidade de resposta insuficiente para reduzir a pendência.

A análise por Juiz revela um comportamento semelhante entre ambos, com ligeiras diferenças a favor do Juiz 2, que apresenta menor pendência final e um indicador de recuperação marginalmente superior, embora sem impacto significativo na tendência global do Juízo.

- **Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira**

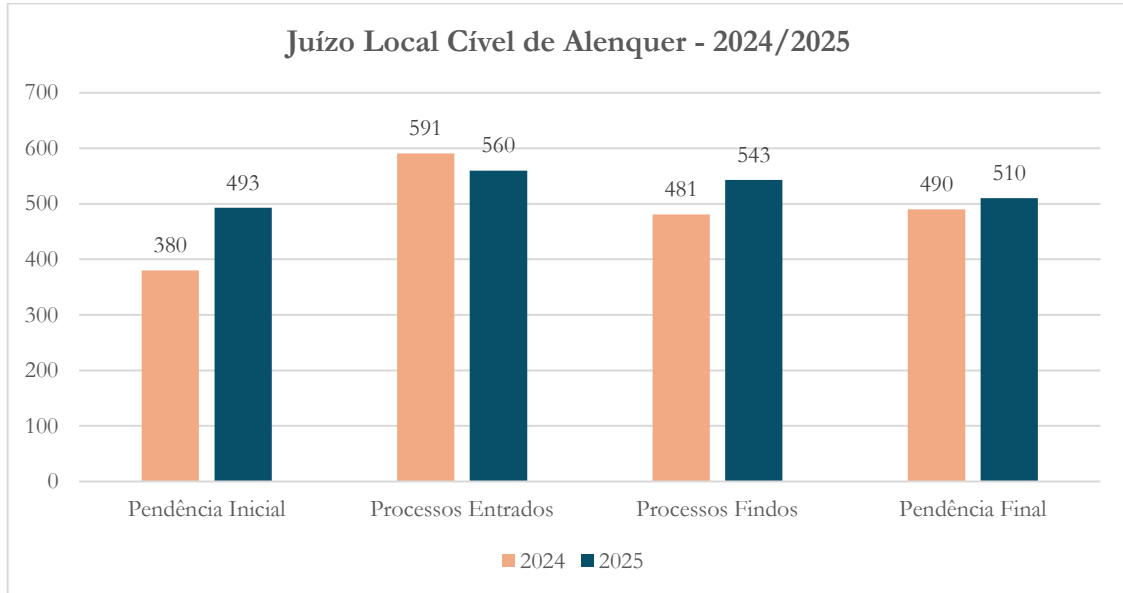
O Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira regista um aumento moderado da pendência média, de 512 para 535 processos por juiz. O indicador médio de resolução (0,95) aproxima-se da unidade, traduzindo uma capacidade de resposta relativamente ajustada às entradas.

A análise individual evidencia que o Juiz 2 apresenta um desempenho mais favorável, com um indicador de resolução muito próximo da unidade (0,99) e menor acréscimo da pendência, enquanto o Juiz 1 regista um aumento mais acentuado da pendência final, associado a um indicador de congestão mais elevado.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025



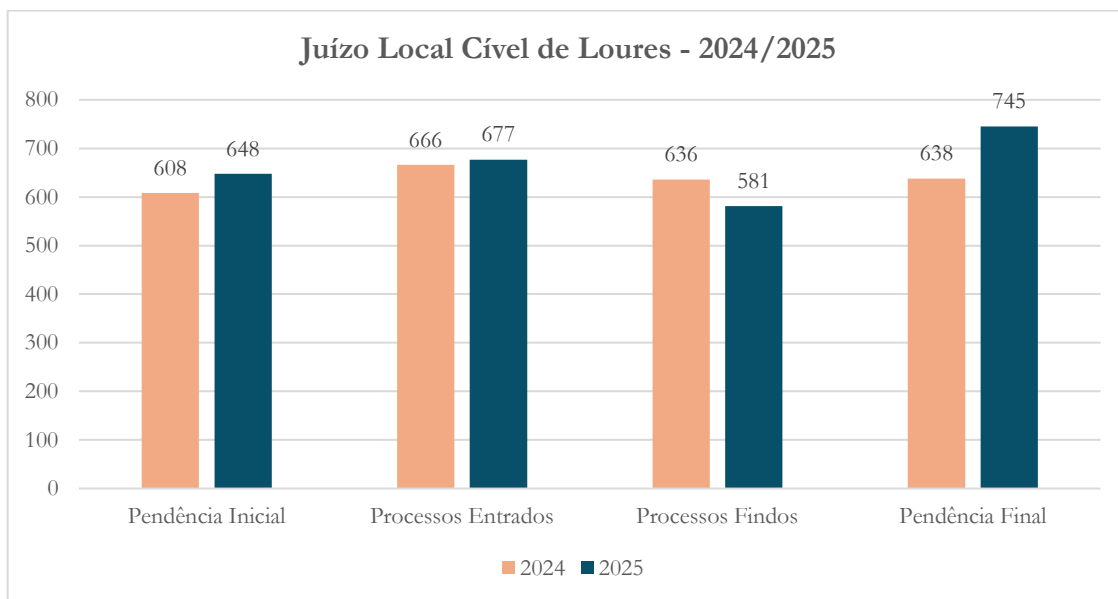
No Juízo Local Cível de Alenquer a comparação entre 2024 e 2025 evidencia uma alteração moderada do movimento processual. Em 2025 verifica-se uma redução do número de processos entrados, que passam de 591 para 560, acompanhada por um aumento do número de processos findos, de 481 para 543.

Apesar desta evolução favorável ao nível da capacidade de resposta, a pendência inicial apresenta um acréscimo significativo, passando de 380 para 493 processos, o que condiciona a pendência final. Assim, a pendência final aumenta ligeiramente, de 490 para 510 processos.

O gráfico demonstra, deste modo, que em 2025 o Juízo conseguiu melhorar o desempenho face às entradas do ano, mas sem capacidade para compensar o volume acrescido de pendência herdada, resultando numa subida contida da pendência final.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

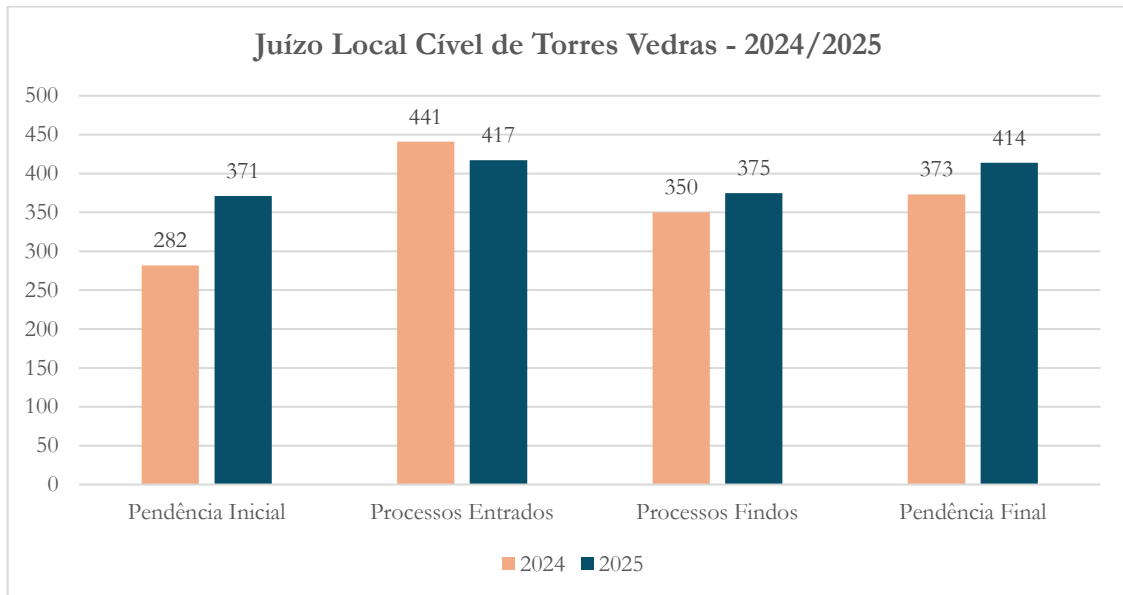


No Juízo Local Cível de Loures, a comparação entre 2024 e 2025 evidencia um agravamento claro da pendência. Em 2025 regista-se um aumento quer da pendência inicial (de 608 para 648 processos), quer da pendência final, que cresce de forma expressiva, passando de 638 para 745 processos.

Embora o número de processos entrados apresente apenas uma variação ligeira (de 666 para 677), verifica-se uma redução significativa do número de processos findos, que passa de 636 para 581. Este desfasamento entre entradas e findos explica diretamente o aumento da pendência final.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**



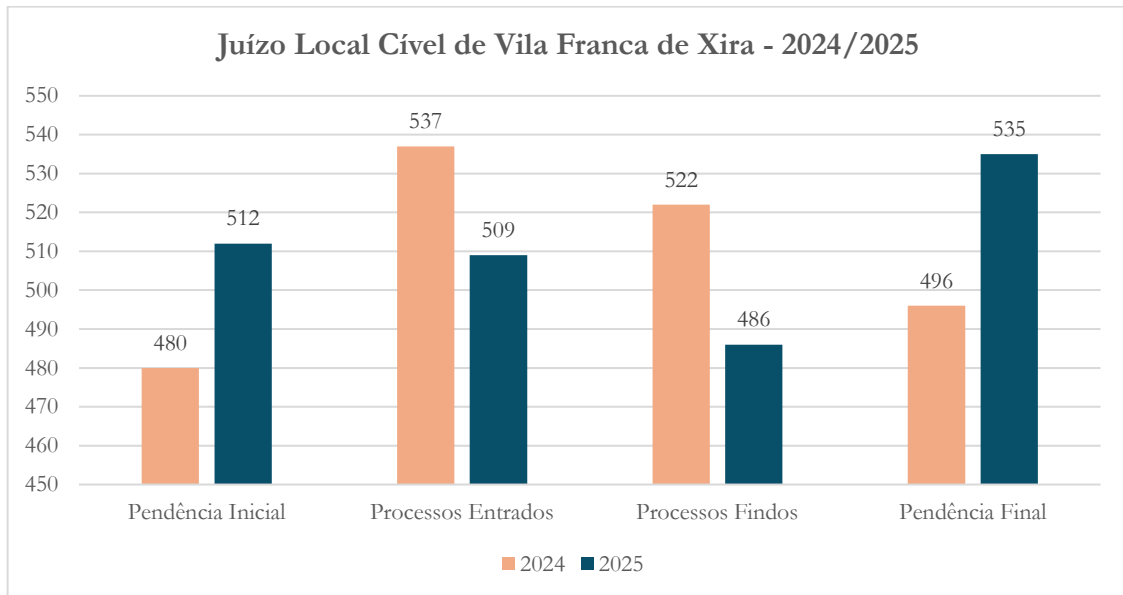
No Juízo Local Cível de Torres Vedras, a comparação entre 2024 e 2025 revela uma evolução globalmente desfavorável da pendência, apesar de sinais mistos ao nível do movimento processual. Em 2025 regista-se uma redução do número de processos entrados (de 441 para 417), acompanhada por um aumento do número de processos findos (de 350 para 375), o que traduz um reforço da capacidade de resposta no ano em análise.

Contudo, esta melhoria não foi suficiente para contrariar o impacto do aumento significativo da pendência inicial, que passa de 282 para 371 processos. Em consequência, a pendência final cresce, de 373 para 414 processos.

O gráfico evidencia, assim, que a evolução da pendência em 2025 resulta sobretudo do peso acrescido da pendência herdada, mais do que do comportamento do fluxo anual, o qual apresenta, em termos relativos, sinais de maior equilíbrio entre entradas e findos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**



No Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira, verifica-se que em 2025 houve uma redução do número de processos entrados (de 537 para 509) e, simultaneamente, uma diminuição mais acentuada do número de processos findos (de 522 para 486).

Apesar da diminuição do número de processos entrados, o menor número de processos findos, aliado ao aumento da pendência inicial (de 480 para 512 processos), impediu a absorção do volume acumulado, o que motivou um agravamento da pendência final, que passou de 496 para 535 processos.

O gráfico evidencia, assim, que a evolução negativa da pendência em 2025 resulta sobretudo da redução da capacidade de resposta do Juízo, num contexto já marcado por um nível elevado de pendência herdada, não tendo a diminuição das entradas sido suficiente para inverter essa tendência.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

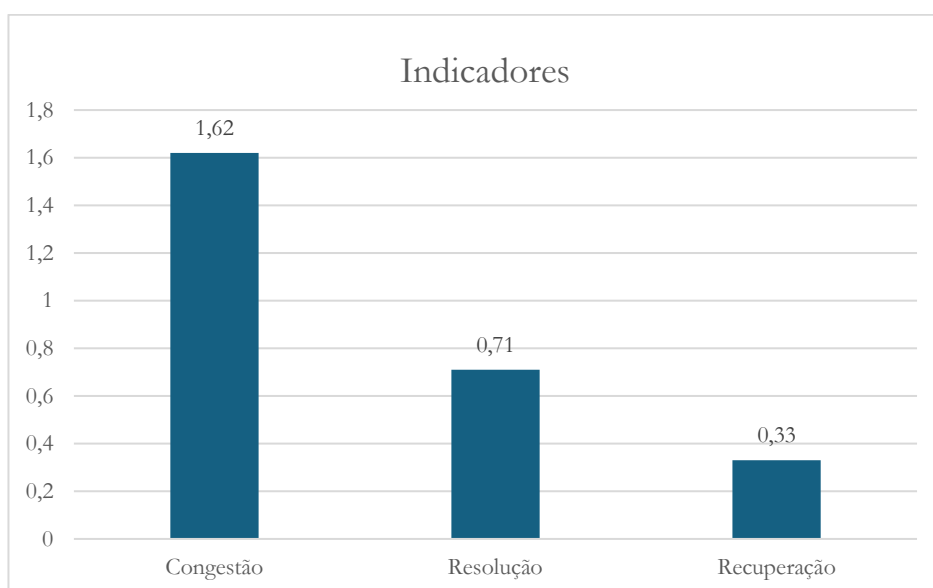
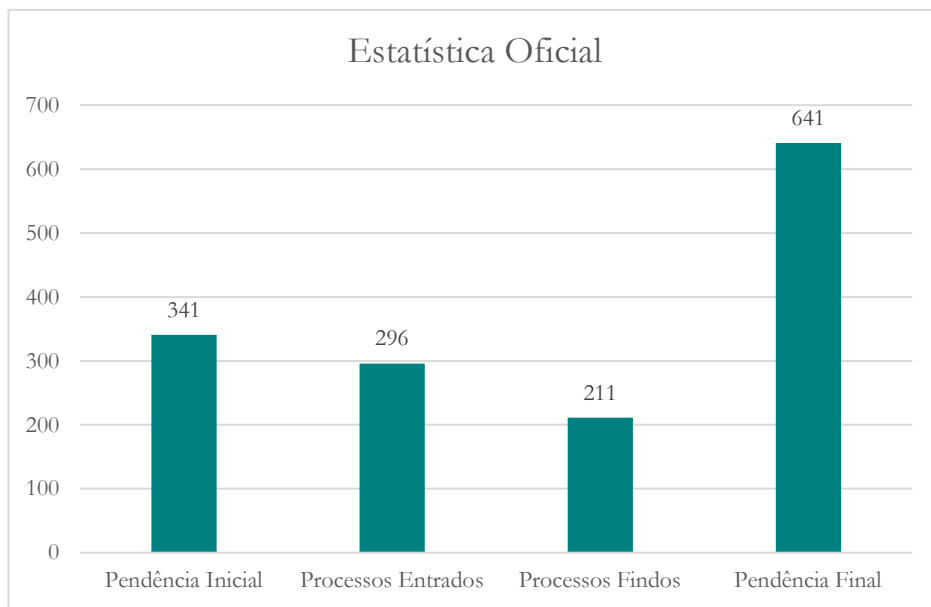
2.9. Juízo Local Criminal de Loures

Juízo Local Criminal de Loures							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz 1	354	317	263	408	1,35	0,83	0,39
Juíz 2	434	283	179	538	2,42	0,63	0,25
Juíz 3	333	291	113	510	2,95	0,39	0,18
Juíz 4	243	293	287	249	0,85	0,98	0,54
Média por juiz	341	296	211	426	1,62	0,71	0,33
Considerando apenas matéria cível							
Juíz 1	20	15	3	32	6,67	0,20	0,09
Juíz 2	25	8	6	27	4,17	0,75	0,18
Juíz 3	25	13	9	29	2,78	0,69	0,24
Juíz 4	25	10	8	27	3,13	0,80	0,23
Média por juiz	95	46	26	115	3,65	0,57	0,18
Considerando apenas matéria criminal							
Juíz 1	334	302	260	376	1,28	0,86	0,41



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juiz 2	409	275	173	511	2,36	0,63	0,25
Juiz 3	308	278	104	481	2,96	0,37	0,18
Juiz 4	218	283	279	222	0,78	0,99	0,56
Média por juiz	317	285	204	398	1,56	0,72	0,34





Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

O Juízo Local Criminal de Loures apresenta um agravamento da pendência média por Juiz, que passa de 341 processos no início para 426 no final do período. O número médio de processos entrados (296) é significativamente superior ao número médio de processos findos (211), refletindo-se num indicador médio de resolução claramente inferior à unidade (0,71).

O indicador médio de congestão (1,62) evidencia uma pressão relevante da pendência inicial sobre a capacidade de resposta do Juízo, enquanto o indicador médio de recuperação (0,33) traduz uma capacidade limitada de absorção do volume global de processos, o que explica o aumento expressivo da pendência final.

A análise por Jurisdição confirma que este comportamento resulta sobretudo do desempenho na matéria criminal, que concentra a maior parte da pendência e apresenta indicadores médios de resolução igualmente inferiores à unidade, embora a matéria cível revele também constrangimentos significativos, com níveis elevados de congestão e fraca capacidade de recuperação.

Não obstante o enquadramento global desfavorável, observam-se diferenças relevantes entre juízes.

O Juiz 4 evidencia um desempenho mais equilibrado, mantendo a pendência final próxima da pendência inicial, sustentado por um indicador de resolução próximo da unidade, quer no total, quer na matéria criminal, o que revela uma capacidade de resposta ajustada às entradas.

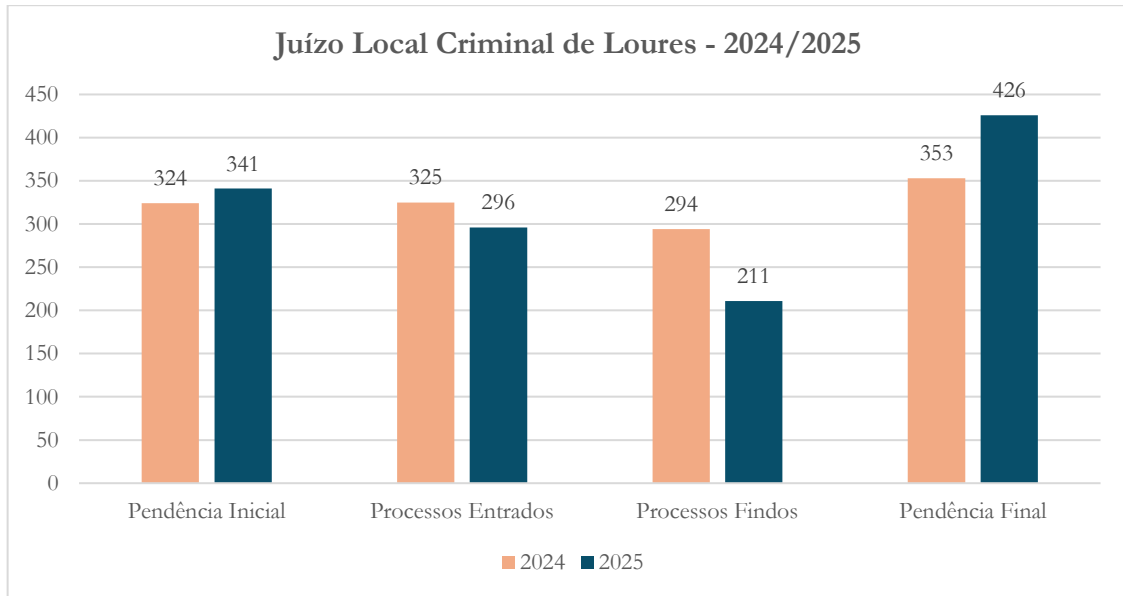
Em sentido inverso, os Juízes 2 e 3 registam os maiores agravamentos da pendência, associados a indicadores de resolução muito inferiores à unidade e a níveis elevados de congestão, traduzindo dificuldades significativas na contenção do fluxo processual, em particular na matéria criminal.

O Juiz 1 apresenta igualmente um aumento da pendência final, ainda que menos acentuada, refletindo um indicador de resolução inferior à unidade, o que indica uma capacidade de resposta insuficiente face ao volume de entradas, apesar de um nível de congestão mais moderado do que o observado nos Juízes 2 e 3.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025



No Juízo Local Criminal de Loures, a comparação entre 2024 e 2025 evidencia uma evolução desfavorável da pendência, apesar de uma redução do volume de atividade processual. Em 2025 observa-se uma diminuição do número de processos entrados (de 325 para 296) e uma quebra do número de processos findos (de 294 para 211).

A pendência inicial regista um ligeiro acréscimo, passando de 324 para 341 processos, mas é sobretudo a diferença entre entradas e findos que explica a pendência final. Com um número significativamente inferior de processos concluídos, a pendência final aumenta de forma expressiva, de 353 para 426 processos.

O gráfico demonstra, assim, que em 2025 o Juízo Local Criminal de Loures enfrentou dificuldades acrescidas na capacidade de finalização, o que, mesmo num contexto de menor número de entradas, conduziu a um agravamento relevante da pendência acumulada.



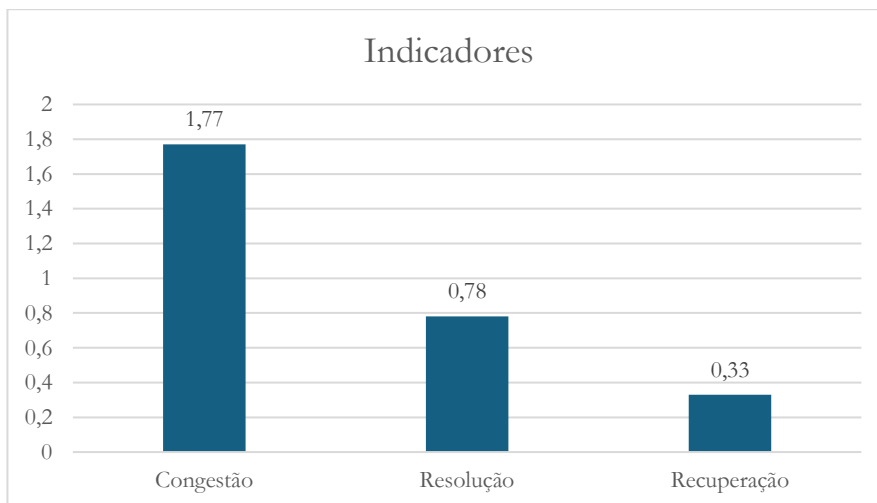
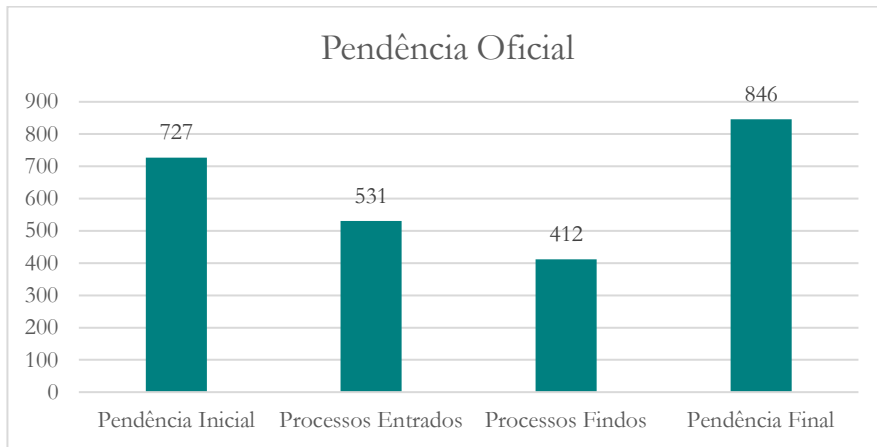
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

2.10. Juízo de Pequena Instância Criminal de Loures

Juízo de Pequena Criminalidade de Loures							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	764	530	401	893	1,91	0,76	0,31
Juiz 2	690	531	422	799	1,64	0,79	0,35
Média por juiz	727	531	412	846	1,77	0,78	0,33
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	693	123	74	742	9,36	0,60	0,09
Juiz 2	638	122	73	687	8,74	0,60	0,10
Média por juiz	666	123	74	715	9,05	0,60	0,09
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	71	407	327	151	0,22	0,80	0,68
Juiz 2	52	409	349	112	0,15	0,85	0,76
Média por juiz	62	408	338	132	0,18	0,83	0,72



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência



O Juízo de Pequena Criminalidade de Loures apresenta um acréscimo da pendência média por Juiz, que passa de 727 processos no início para 846 no final do período. O número médio de processos entrados (531) é significativamente superior ao número médio de processos findos (412), refletindo-se num indicador médio de resolução inferior à unidade (0,78).

O indicador médio de congestão (1,77) evidencia uma pressão relevante da pendência inicial sobre a capacidade de resposta do Juízo, enquanto o indicador médio de recuperação (0,33) revela uma capacidade limitada de resposta ao conjunto dos processos pendentes e entrados, o que explica o aumento da pendência final.

Não obstante a proximidade dos volumes processuais, observam-se diferenças entre juízes.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Regista-se um aumento da pendência final em ambos os Juízes, associado a indicadores de resolução inferiores à unidade, traduzindo uma capacidade de resposta insuficiente face ao volume de entradas. O Juiz 2, embora também com aumento da pendência, apresenta indicadores de congestão e de recuperação ligeiramente mais favoráveis, o que evidencia uma gestão relativamente mais eficaz do fluxo processual.

Matéria cível

Na matéria cível verifica-se um agravamento significativo da pendência, com uma pendência média que passa de 666 para 715 processos. O indicador médio de congestão muito elevado (9,05) evidencia uma forte pressão da pendência inicial, enquanto o indicador médio de resolução (0,60) e o indicador médio de recuperação muito reduzido (0,09) confirmam uma capacidade de resposta claramente insuficiente nesta matéria.

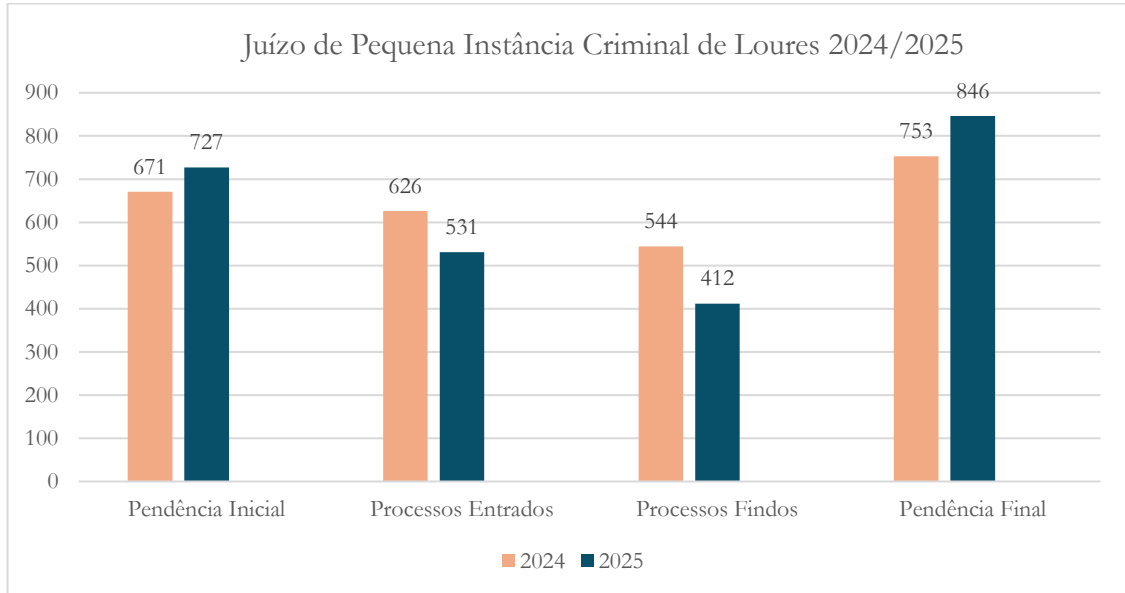
Matéria criminal

Em contraste, a matéria criminal apresenta um desempenho globalmente favorável, com uma redução expressiva da pendência média, de 62 para 132 processos, sustentada por um indicador médio de resolução próximo da unidade (0,83) e por um indicador médio de recuperação elevado (0,72), o que evidencia uma boa capacidade de resposta nesta matéria.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025



A comparação entre 2024 e 2025 no Juízo de Pequena Instância Criminal de Loures evidencia um agravamento da pendência, com aumento quer da pendência inicial (de 671 para 727 processos), quer da pendência final (de 753 para 846 processos).

Em 2025 regista-se uma redução do volume da atividade processual, traduzida na diminuição do número de processos entrados (de 626 para 531) e do número de processos findos (de 544 para 412). Esta redução é mais acentuada ao nível dos processos findos, o que explica o aumento da pendência final.

Em síntese, os dados revelam que, em 2025, o Juízo de Pequena Instância Criminal de Loures apresentou uma capacidade de resposta inferior ao volume de processos entrados, agravada pela redução do número de processos findos, o que se refletiu num aumento significativo da pendência final face a 2024.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

2.11. Juízos Locais Criminais (exceto Loures)

Juízos Locais Criminais							
Juízo Local Criminal de Alenquer							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	271	1 293	1 091	473	0,25	0,84	0,70
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	31	172	67	136	0,46	0,39	0,33
Considerando apenas atos Jurisdicionais							
Juiz 1	21	418	426	13	0,05	1,02	0,97
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	219	703	598	324	0,37	0,85	0,65

Juízo Local Criminal de Torres Vedras							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Juiz 1	148	677	611	213	0,24	0,90	0,74
Juiz 2	154	669	598	225	0,26	0,89	0,73
Média por juiz	151	673	605	219	0,25	0,90	0,73
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	29	72	51	50	0,57	0,71	0,50
Juiz 2	32	79	66	45	0,48	0,84	0,59
Média por juiz	15	38	29	24	0,52	1,29	0,55
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juiz 1	3	303	294	12	0,01	0,97	0,96
Juiz 2	5	288	282	11	0,02	0,98	0,96
Média por juiz	4	296	288	12	0,01	0,97	0,96
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	116	302	266	151	0,44	0,88	0,64
Juiz 2	117	302	250	169	0,47	0,83	0,60
Média por juiz	117	302	258	160	0,45	0,85	0,62



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira

Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz 1	455	1 253	1 104	603	0,41	0,88	0,65
Juíz 2	498	1 274	1 157	615	0,43	0,91	0,65
Juíz 3	478	1 270	1 102	646	0,43	0,87	0,63
Média por juiz	477	1 266	1 121	621	0,43	0,89	0,64

Considerando apenas matéria cível

Juíz 1	308	183	32	459	9,63	0,17	0,07
Juíz 2	327	173	41	459	7,98	0,24	0,08
Juíz 3	314	165	26	453	12,08	0,16	0,05
Média por juiz	316	174	33	457	9,59	0,19	0,07

Considerando apenas atos jurisdicionais

Juíz 1	17	802	787	32	0,02	0,98	0,96
Juíz 2	7	839	827	19	0,01	0,99	0,98
Juíz 3	13	848	822	39	0,02	0,97	0,95



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

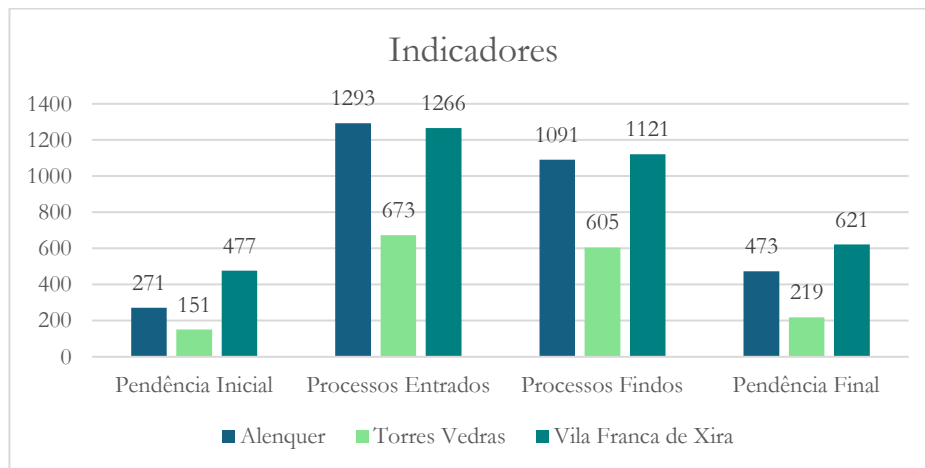
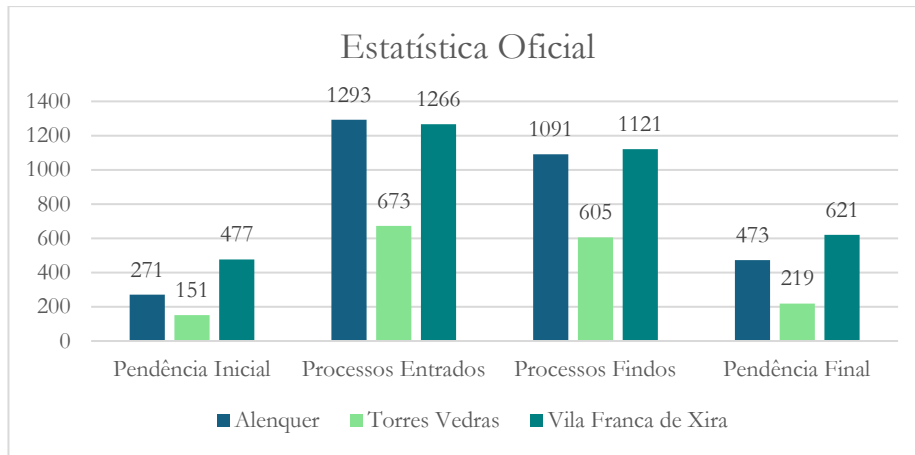
Média por juiz	12	830	812	30	0,02	0,98	0,96
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	130	268	285	112	0,46	1,06	0,72
Juiz 2	164	262	289	137	0,57	1,10	0,68
Juiz 3	151	257	254	154	0,59	0,99	0,62
Média por juiz	148	262	276	134	0,54	1,05	0,67

Médias de todos os juízes *	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Média por Juiz – Total	286	919	809	396	0,35	0,88	0,67
Média por Juiz - Jurisdição Cível	149	121	40	229	3,68	0,34	0,15
Média por Juiz - Jurisdição Criminal	128	299	277	150	0,46	0,93	0,65

*Na média está incluído um juiz auxiliar que está em Alenquer e Vila Franca de Xira - total de 7 juízes



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência



Análise global

Os Juízos Locais Criminais apresentam, em termos globais, um acréscimo da pendência média por juiz, que passa de 286 processos no início para 396 no final do período. O número médio de processos entrados (919) supera o número médio de processos findos (809), refletindo-se num indicador médio de resolução inferior à unidade (0,88).

O indicador médio de congestão (0,35) revela que a pendência inicial, embora relevante, não constitui o principal fator limitativo da capacidade de resposta. O indicador médio de recuperação (0,67) evidencia uma capacidade intermédia de resposta ao volume global de processos, insuficiente para conter o crescimento da pendência final.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

A desagregação por jurisdição confirma que a matéria cível apresenta os maiores constrangimentos, com um indicador médio de resolução muito baixo (0,34) e níveis elevados de congestão (3,68), assumindo-se como o principal fator de agravamento da pendência global. Em contraste, a matéria criminal apresenta um desempenho mais equilibrado, com indicador médio de resolução próximo da unidade (0,93).

De referir que os Juízos Locais Criminais de Alenquer, Torres Vedras e Vila Franca de Xira (assim como o de competência genérica da Lourinhã) tramitam, além dos processos comuns, também todos os recursos de contraordenação, processos sumários, sumaríssimos, abreviados e os atos jurisdicionais.

- **Juízo Local Criminal de Alenquer**

O Juízo Local Criminal de Alenquer evidencia um acréscimo expressivo da pendência, passando de 271 processos no início para 473 no final do período. O número de processos entrados (1 293) é significativamente superior ao número de processos findos (1 091), traduzindo-se num indicador de resolução inferior à unidade (0,84).

O indicador de congestão reduzido (0,25) confirma que a pendência inicial não constitui um constrangimento relevante, sendo o agravamento da pendência final essencialmente explicado pela incapacidade de resposta face ao volume de entradas.

Por tipologia, a matéria cível revela constrangimentos muito acentuados, com indicador de resolução muito baixo (0,39), assumindo-se como o principal fator de agravamento da pendência. Em sentido inverso, os atos jurisdicionais apresentam um desempenho equilibrado, com indicador de resolução superior à unidade (1,02), enquanto a matéria criminal, apesar de melhor desempenho relativo, mantém um indicador de resolução inferior à unidade (0,85).

Regista um aumento significativo da pendência final, associado a um indicador de resolução inferior à unidade, fortemente condicionado pelo fraco desempenho na matéria cível.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

- **Juízo Local Criminal de Torres Vedras**

No Juízo Local Criminal de Torres Vedras observa-se um aumento moderado da pendência média, de 151 para 219 processos por juiz. O indicador médio de resolução (0,90) situa-se abaixo da unidade, refletindo uma capacidade de resposta insuficiente face às entradas.

O indicador médio de congestão (0,25) permanece em níveis reduzidos, apontando para uma pendência inicial pouco condicionante, sendo o acréscimo da pendência final explicado pelo diferencial entre entradas e findos.

A análise por tipologia evidencia dificuldades na matéria cível, com indicadores de resolução inferiores à unidade, enquanto os atos jurisdicionais apresentam um desempenho globalmente equilibrado. Na matéria criminal, o indicador médio de resolução (0,85) confirma dificuldades na contenção da pendência, já que ambos os Juízes apresentam um aumento da pendência final, com indicadores de resolução inferiores à unidade. Importa, contudo, ter presente que estamos a realizar uma análise micro, tendo por base números muito favoráveis de pendência, que impõem a conclusão por uma boa capacidade do Juízo.

- **Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira**

O Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira apresenta um acréscimo significativo da pendência média por juiz, passando de 477 para 621 processos. O indicador médio de resolução (0,89) mantém-se inferior à unidade, traduzindo uma capacidade de resposta globalmente insuficiente face ao volume de entradas.

O indicador médio de congestão (0,43) revela uma pressão moderada da pendência inicial. A matéria cível assume um peso determinante no agravamento da pendência, com níveis muito elevados de congestão e indicadores de resolução extremamente baixos (0,19).

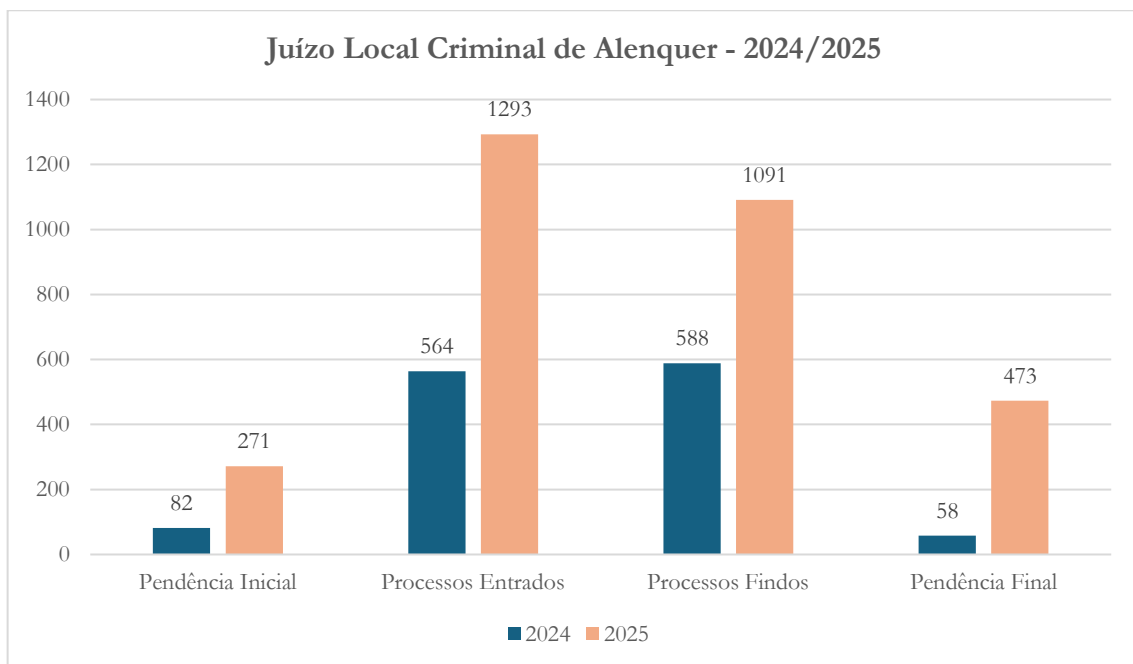
Em contraste, os atos jurisdicionais apresentam um desempenho muito favorável, com indicadores de resolução próximos da unidade, e a matéria criminal evidencia um resultado positivo, com indicador médio de resolução superior à unidade (1,05), permitindo uma redução da pendência nesta componente.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Observam-se diferenças marcadas entre juízes. Os Juízes 1 e 3 registam um aumento da pendência, associado a indicadores de resolução inferiores à unidade, fortemente influenciados pela matéria cível. Em sentido inverso, o Juiz 2 apresenta um desempenho relativamente mais favorável, com indicador de resolução superior à unidade na matéria criminal, o que atenua o agravamento da pendência global.

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025



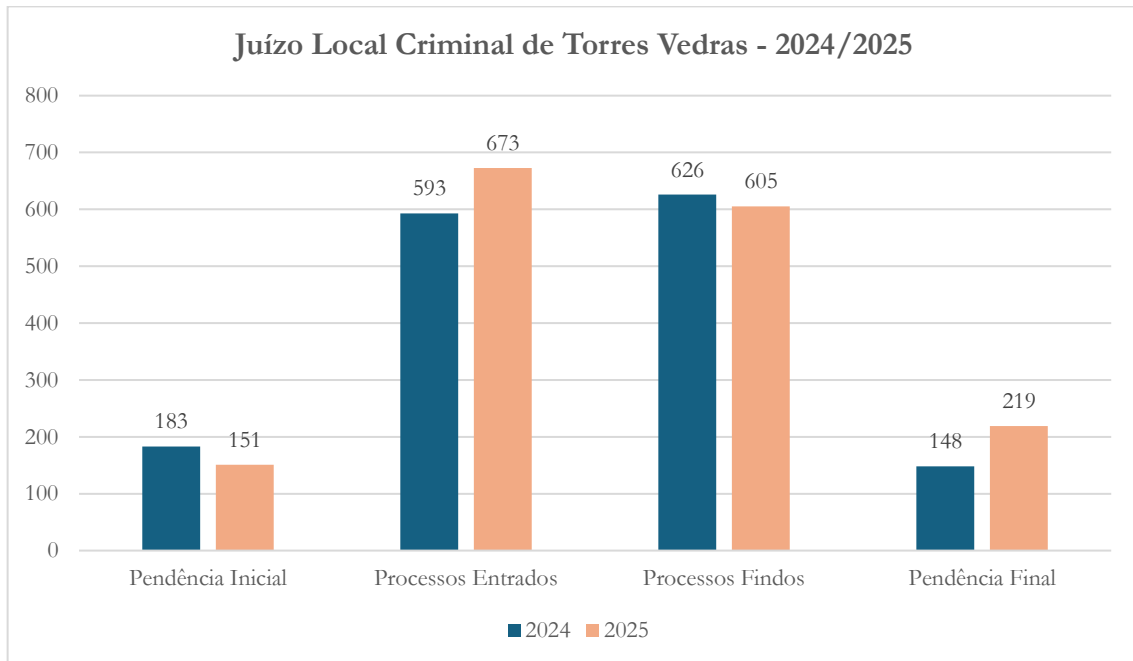
A comparação entre 2024 e 2025 no Juízo Local Criminal de Alenquer evidencia um aumento muito significativo do volume de atividade processual. Em 2025 regista-se um crescimento expressivo do número de processos entrados (de 564 para 1 293) e do número de processos findos (de 588 para 1 091).

Não obstante este acréscimo de atividade, observa-se um agravamento acentuado da pendência, com a pendência inicial a aumentar de 82 para 271 processos e a pendência final a subir de 58 para 473 processos. Esta evolução resulta do facto de o número de processos entrados ter superado o número de processos findos, apesar do aumento da capacidade de resposta.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Em síntese, os dados revelam que, em 2025, o Juízo Local Criminal de Alenquer enfrentou um forte incremento, tendo registado um aumento significativo da produtividade, ainda assim insuficiente para conter o crescimento da pendência, que se agravou de forma expressiva no período analisado.

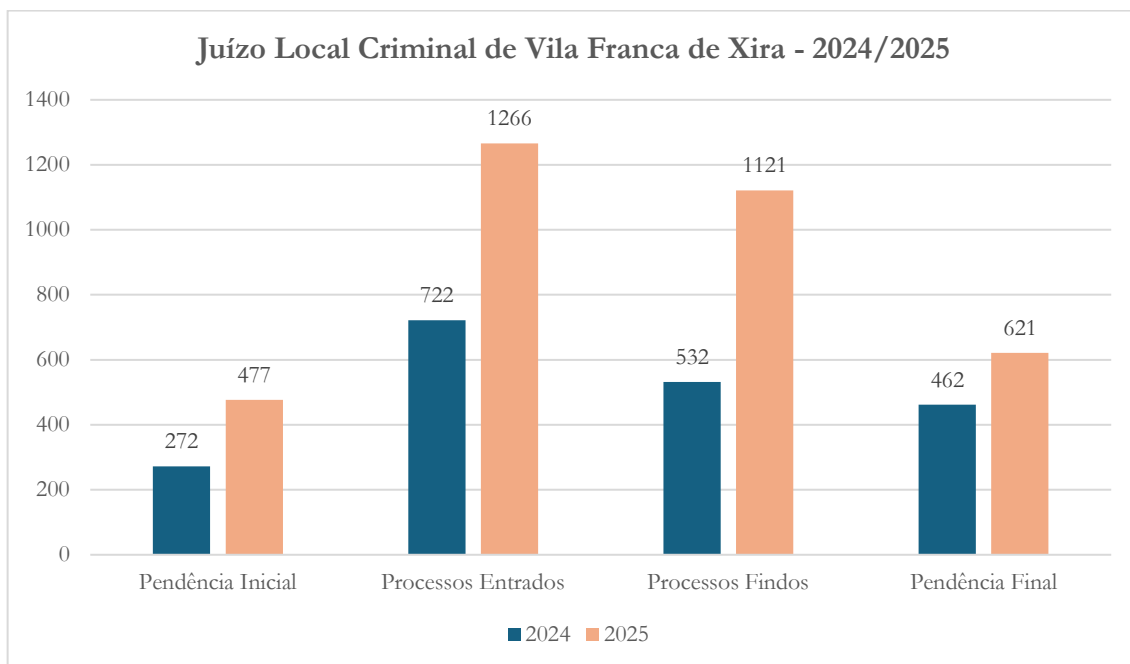


No Juízo Local Criminal de Torres Vedras, a leitura comparativa entre 2024 e 2025 revela uma alteração desfavorável do equilíbrio entre entradas e findos. Em 2025 verifica-se um aumento do número de processos entrados, simultaneamente com uma redução do número de processos findos, invertendo a relação observada no ano anterior.

Embora a pendência inicial seja inferior à registada em 2024, essa melhoria não foi suficiente para compensar o diferencial negativo entre entradas e findos, conduzindo a um acréscimo da pendência final, que atinge 219 processos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**



No Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira, a comparação entre 2024 e 2025 evidencia uma expansão muito significativa da atividade processual, patente no aumento acentuado dos processos entrados e dos processos findos.

Apesar do reforço da capacidade de resposta, o ritmo de crescimento das entradas supera o dos processos findos, o que conduz a um agravamento da pendência, visível quer no aumento da pendência inicial, quer no acréscimo da pendência final, que atinge 621 processos.

A leitura do gráfico permite concluir que a evolução da pendência em 2025 resulta sobretudo da pressão acrescida do fluxo processual, mais do que de limitações associadas ao volume inicial, traduzindo uma capacidade de resposta elevada, embora insuficiente para conter o crescimento da pendência final.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

2.12. Juízo de Competência Genérica da Lourinhã

Juízo de Competência Genérica da Lourinhã							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz 1	327	546	519	354	0,63	0,95	0,59
Considerando apenas matéria cível							
Juiz 1	247	236	236	247	1,05	1,00	0,49
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juiz 1	8	142	140	10	0,06	0,99	0,93
Considerando apenas matéria criminal							
Juiz 1	72	168	143	97	0,50	0,85	0,60

O Juízo de Competência Genérica da Lourinhã apresenta um ligeiro acréscimo da pendência, passando de 327 processos no início para 354 no final do período. O número de processos entrados (546) é superior ao número de processos findos (519), refletindo-se num indicador de resolução inferior à unidade (0,95).

O indicador de congestão (0,63) evidencia uma pressão moderada da pendência inicial sobre a capacidade de resposta, enquanto o indicador de recuperação (0,59) traduz uma capacidade intermédia de resposta ao conjunto dos processos pendentes e entrados, insuficiente para conter o aumento da pendência final.

Na matéria cível, observa-se uma estabilização da pendência, com valores iniciais e finais idênticos (247 processos), sustentada por um indicador de resolução igual à unidade, o que



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

evidencia uma capacidade de resposta ajustada às entradas, ainda que com um indicador de congestão superior a 1, refletindo o peso da pendência inicial.

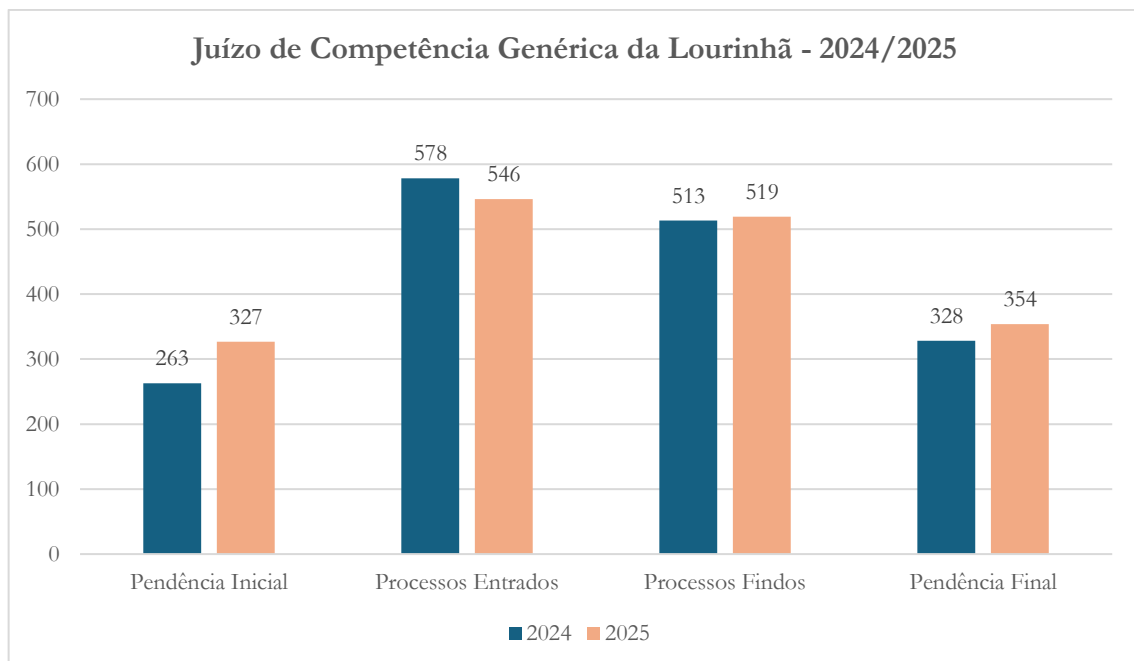
Nos atos jurisdicionais, regista-se um desempenho muito favorável, com um indicador de resolução próximo da unidade (0,99), congestão residual (0,06) e indicador de recuperação elevado (0,93), traduzindo uma gestão eficaz desta tipologia.

Em sentido inverso, a matéria criminal apresenta um agravamento da pendência, passando de 72 para 97 processos, associado a um indicador de resolução inferior à unidade (0,85), evidenciando dificuldades na contenção da pendência nesta componente.

Nota:

Importa ter presente que o Juízo de Competência Genérica da Lourinhã conta com o contributo de um juiz auxiliar apenas desde setembro de 2025, sendo prematura a avaliação do efeito dessa medida.

Análise comparativa: Capacidade de resposta em 2024 versus 2025





Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

A leitura comparativa entre 2024 e 2025 no Juízo de Competência Genérica da Lourinhã evidencia uma redução do volume de processos entrados, que passa de 578 para 546, acompanhada por uma ligeira variação no número de processos findos, que aumenta de 513 para 519.

Apesar desta evolução, verifica-se um aumento da pendência, com a pendência inicial a subir de 263 para 327 processos e a pendência final a passar de 328 para 354 processos. Esta dinâmica indica que, em 2025, a capacidade de resposta, embora próxima das entradas, não foi suficiente para inverter a tendência de crescimento da pendência.

O gráfico revela, assim, que a evolução da pendência resulta menos do volume anual de entradas e mais do equilíbrio global entre entradas, findos e pendência inicial, o qual se revelou desfavorável no período analisado.

VII. Estatística de Secretaria

No âmbito do quadro que se segue, analisa-se a pendência da Secretária por Unidade Orgânica e Oficial de Justiça:



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Pendência por UO / Oficial de justiça / Estatística de Secretaria

Localidade	Juízo	OJ em funções - Média	Pendência inicial por OJ	Processos entrados por OJ	Processos findos por OJ	Pendência final por OJ	Diferença de processos entrados face à média (#)	Diferença de processos entrados face à média (%)	diferença de processos pendentes no final, face à média (#)	diferença de processos pendentes no final, face à média (%)	
Juízos Centrais	Loures	Central Cível	5,0	260	107	65	302	-63	-37%	-51	-14%
	Loures	Central Criminal	13,0	150	14	9	155	-155	-92%	-199	-56%
	Loures	Instrução	6,0	43	499	495	47	329	194%	-306	-87%
	Loures	Execução	8,0	4 149	806	694	4 260	636	376%	3 907	1106%
	Loures	Comércio	14,0	575	108	73	610	-61	-36%	257	73%
	Loures	Família e Menores de Loures	10,0	394	285	302	370	116	68%	16	5%
	Torres Vedras	Família e Menores de Torres Vedras	7,0	207	159	160	199	-11	-6%	-155	-44%
	Vila Franca de Xira	Família e Menores de VFX	12,0	254	117	102	263	-52	-31%	-90	-26%
	Loures	Trabalho de Loures	7,0	239	230	199	270	61	36%	-83	-24%
	Torres Vedras	Trabalho de Torres Vedras	3,0	139	256	227	168	86	51%	-185	-52%
Vila Franca de Xira	Trabalho de VFX	5,0	532	159	239	454	-11	-6%	100	28%	



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência

Juízos Locais	Alenquer	Juízo Cível de Alenquer	3,0	330	189	84	435	19	11%	81	23%
	Loures	Juízo Cível de Loures	9,0	570	312	76	806	143	84%	452	128%
	Torres Vedras	Juízo Cível de Torres Vedras	5,0	216	170	149	237	1	1%	-116	-33%
	Vila Franca de Xira	Juízo Cível de VFX	5,0	309	207	136	280	38	22%	-73	-21%
	Alenquer	Juízo Criminal de Alenquer	4,0	219	324	252	290	154	91%	-63	-18%
	Loures	Juízo Criminal de Loures	9,0	437	137	60	514	-33	-19%	161	46%
	Torres Vedras	Juízo Criminal de Torres Vedras	8,0	169	169	165	173	0	0%	-180	-51%
	Vila Franca de Xira	Juízo Criminal de VFX	10,0	432	205	150	488	36	21%	135	38%
	Loures	P.Criminalidade	9,0	652	120	81	691	-49	-29%	338	96%
	Lourinhã	Compt. Genérica	5,0	159	111	111	159	-59	-35%	-194	-55%
TOTAL SEM EXECUÇÕES			157,0	323	169	134	353				



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

A análise do quadro relativo à pendência por Oficial de Justiça (OJ) evidencia diferenças muito acentuadas entre juízos, revelando níveis de pressão distintos sobre os recursos disponíveis.

Nos Juízos Centrais, destaca-se o Juízo de Execução de Loures, que parece apresentar a situação mais crítica, com uma pendência inicial por OJ de 4.149 processos e uma pendência final de 4.260, registando um aumento de 3.907 processos face à média, o que corresponde a um acréscimo de 1.106%, evidenciando uma pressão estrutural extremamente elevada. Importa todavia ter presente o já anteriormente assinalado relativamente aos dados recolhidos, que condicionam a sua análise, já que grande parte deles não se encontram sob a alçada do Tribunal.

No Juízo Central Cível de Loures, a pendência final por OJ atinge 302 processos, representando um valor 14% inferior à média, apesar de o número de processos entrados (107) continuar a superar o número de processos findos (65). Já no Juízo Central Criminal de Loures, a pendência final por OJ é de 155 processos, situando-se 56% abaixo da média, refletindo um impacto mais contido.

Nos Juízos de Família e Menores, observa-se uma realidade mais equilibrada. Em Torres Vedras, a pendência final por OJ é de 199 processos, o que representa menos 159 processos face à média (-44%). Em Vila Franca de Xira, a pendência final por OJ fixa-se em 263 processos, igualmente abaixo da média (-26%), enquanto em Loures se regista uma pendência final de 370 processos, com uma variação residual (+5%).

Nos Juízos de Trabalho, verifica-se uma pressão acrescida em Loures, onde a pendência final por OJ é de 270 processos, ligeiramente acima da média (+5%). Em contraste, o Juízo do Trabalho de Torres Vedras apresenta uma pendência final de 168 processos, significativamente inferior à média (-53%), apesar de um volume elevado de entradas.

Nos Juízos Locais, salientam-se aumentos relevantes da pendência final por OJ no Juízo Cível de Loures, que atinge 806 processos, mais 452 processos face à média (+128%), e no Juízo Criminal de Vila Franca de Xira, com 488 processos, correspondendo a um acréscimo



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

de 135 processos (+38%). Em sentido oposto, o Juízo Criminal de Torres Vedras apresenta uma pendência final de 173 processos, significativamente abaixo da média (-51%).

Em termos globais (total sem execuções), regista-se uma pendência final média por OJ de 353 processos, superior à pendência inicial média (323 processos), confirmando um agravamento global da carga processual por trabalhador, fortemente condicionado pela insuficiência de recursos humanos e pelo volume de entradas em determinados juízos.

Verifica-se, ainda, um acréscimo da pendência final média por Oficial de Justiça em 2025 face a 2024, o que corresponde a um aumento de 30 processos.

VIII. Objetivos Processuais

A fixação de objetivos estratégicos encontra-se prevista na LOSJ como uma incumbência, em primeira linha, do Conselho Superior de Magistratura e do Procurador-Geral da República, em articulação com o Governo, os quais deverão estabelecer, no âmbito das respetivas competências, objetivos estratégicos para o desempenho dos tribunais judiciais para o triénio subsequente.

O cumprimento dos objetivos assim definidos é monitorizado anualmente, prevendo a redação anterior da LOSJ (anterior à que lhe foi introduzida pela Lei 57/2025, de 24-07) que os objetivos para o ano judicial fossem fixados até ao dia 15 de julho de cada ano, para o conjunto dos tribunais judiciais de primeira instância, *“ponderando os meios afetos à adequação entre os valores da referência processual estabelecidos e os resultados registados em face dos objetivos assumidos, com base, designadamente, nos elementos disponibilizados pelo sistema de informação de suporte à tramitação processual”*.

O Conselho Superior da Magistratura, por deliberação tomada na sessão plenária ordinária realizada em 10 de setembro de 2024, decidiu criar um grupo de trabalho com a finalidade de refletir sobre a natureza, a elaboração e os efeitos dos objetivos processuais, com vista à apresentação de conclusões ou recomendações. Em consequência, a Senhora Juíza Presidente reuniu com os Senhores Juízes nos meses de maio e junho, com vista à fixação dos objetivos, tendo sido remetido ao Conselho Superior da Magistratura, em 16 de junho



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

de 2025, o memorando das reuniões, bem como as respetivas grelhas contendo os objetivos fixados para o ano de 2025.

A alteração legislativa ocorrida em julho de 2025 determinou que a fixação de objetivos passasse a ser realizada pelas comarcas até 31 de janeiro, devendo a sua homologação pelo Conselho Superior de Magistratura e ao Procurador-Geral da República ter lugar até 28 de fevereiro de cada ano.

Nessa sequência, na sessão plenária de 18 de setembro de 2025, foi deliberada e aprovada, por unanimidade, a nova grelha de objetivos, em termos integralmente coincidentes com a grelha provisória.

Assim, os objetivos para 2025 foram fixados em maio/junho, tendo por base os dados nessa altura recolhidos, respeitantes ao período compreendido entre 1 de setembro de 2024 (pendência inicial) e 12 de maio de 2025 (pendência final).

Seguir-se-ão os indicadores contemplados nas grelhas aprovadas pelo Conselho Superior de Magistratura, que determinam a fixação de **objetivos quantitativos e qualitativos**.

Nos objetivos quantitativos ter-se-á em conta a dilação de agenda fixada como objetivo e praticada no curto período em análise, concluindo-se pelo seu cumprimento ou incumprimento. Integram igualmente este item os elementos atinentes à pendência, já longamente analisada em momento anterior e que, por isso, se não retoma.

Far-se-á igualmente referência aos recursos humanos alocados em concreto na análise de cada Juízo, assim como às instalações, para que se tenha presente a situação que se verifica em cada um deles.

Já no que concerne aos objetivos qualitativos, estes foram fixados de modo tendencialmente semelhante para cada Juízo, pelo que se fará uma abordagem global dos mesmos e não diferenciada, o mesmo sucedendo quanto aos recursos materiais e tecnológicos e constrangimentos, que assumem tendencial pendor comum, pelo que serão igualmente tratados de forma global.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

1. Objetivos quantitativos fixados - Recursos humanos, instalações e dilação de agenda.

Juízo Central Cível

Recursos Humanos

O Juízo Central Cível de Loures dispõe, em termos formais, de um quadro de cinco juizes, um escrivão de direito, dois escrivães adjuntos e dois escrivães auxiliares (anteriores categorias profissionais). A afetação de recursos humanos encontra-se desajustada face às necessidades do serviço, tendo implicado uma redução dos períodos de sala afetos a cada lugar de juiz.

A Senhora juíza titular do lugar de J5 encontra-se em comissão de serviço e o Senhor Juiz colocado em substituição do titular até setembro de 2025 tinha atribuída uma redução de serviço de 20%, colmatada pela atribuição de 2 números de processo atribuídos a juiz do QCJ

O lugar de J1 teve como juiz titular uma Senhora Juíza com uma redução de serviço de 80% e desde setembro de 2024 o lugar tem como titular juiz em comissão de serviço, tendo sido o serviço assegurado com medidas de recurso de acumulação de funções ou afetação de juiz do QCJ, como ocorre desde setembro de 2025.

O lugar de J6 tem como titular juiz com 50% de redução de serviço, sendo 50% do serviço assegurado por juiz auxiliar.

Este enquadramento traduz uma instabilidade funcional relevante e uma limitação dos índices de produtividade, que condiciona a capacidade de resposta do juízo e contribui para assimetrias na gestão processual.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Instalações

Relativamente às instalações, estão previstos três períodos de sala para cada juiz, o que, face às limitações estruturais já identificadas, exige uma gestão rigorosa dos espaços disponíveis.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- **J1, J4 e J6:** assegurar a manutenção da dilação de agenda em período **não superior a seis meses;**
- **J3 e J5:** assegurar a manutenção da dilação de agenda em período **não superior a cinco meses.**

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento se encontrava no seguinte ponto:

J1 – 8 de junho de 2026;

J3 – 25 de fevereiro de 2026;

J4 – 28 de maio de 2026;

J5 – 11 de março de 2026;

J6 – 21 abril de 2026.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juiz	Objetivo	Resultado
J1	6 meses	✓ Cumpre
J4	6 meses	✓ Cumpre
J6	6 meses	✓ Cumpre
J3	5 meses	✓ Cumpre
J5	5 meses	✓ Cumpre

Tendo em conta as datas de dilação de agenda comunicadas pelos Senhores Escrivães, verifica-se que todos os objetivos operacionais definidos se encontram cumpridos, situando-se as respetivas dilações dentro dos limites máximos de cinco e seis meses previamente fixados.

Juízo Local Cível de Loures

Recursos humanos

O Juízo dispõe, em termos previstos, de quatro juízes, um escrivão de direito, quatro escrivães adjuntos e quatro escrivães auxiliares.

A realidade funcional revela limitações relevantes obrigando a ajustamentos permanentes para colmatar necessidades operacionais.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Instalações

Em termos de instalações, encontram-se previstos seis períodos de sala por juiz, correspondendo, em abstrato, às necessidades do Juízo.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- **J1 e J4 - assegurar a manutenção da dilação de agenda em período não superior a três meses.**
- **J2 e J3 - assegurar a manutenção da dilação de agenda em período não superior a cinco meses.**

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 09 de março de 2026;

J2 – 06 de julho de 2026;

J3 – 24 de junho de 2026;

J4 – 19 de março de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	3 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Não cumpre



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

J3	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J4	3 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Assim, verifica-se que os objetivos de dilação fixados se encontram cumpridos no J1, J3 e J4, mantendo-se as respetivas agendas dentro dos limites definidos. Em sentido diverso, o J2 apresenta uma dilação ligeiramente superior ao objetivo estabelecido.

Juízo Cível Local de Vila Franca de Xira

Recursos humanos

O Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira dispõe de um quadro previsto de dois juízes, um escrivão de direito, dois escrivães adjuntos e dois escrivães auxiliares.

Instalações

No que respeita às instalações, encontram-se previstos dois dias e meio de sala por juiz, o que exige uma gestão rigorosa da agenda judicial.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- J1 e J2 - assegurar a manutenção da dilação de agenda em período não superior a cinco meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

J1 – 28 de maio de 2026;

J2 – 1 de junho de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Assim, verifica-se que os objetivos de dilação fixados para os Juízos J1 e J2 se encontram cumpridos, mantendo-se as respetivas agendas dentro do limite máximo de cinco meses.

Juízo Local Cível de Torres Vedras

Recursos humanos

O Juízo Local Cível de Torres Vedras funciona em regime de unidade única, com dois juízes e um quadro de secretaria composto por um escrivão de direito, dois escrivães adjuntos e dois escrivães auxiliares. Contudo, no decurso do ano de 2025 encontrou-se um escrivão auxiliar em situação de baixa médica, o que reduziu a capacidade efetiva de resposta da secretaria. Este défice ocorre num contexto em que o quadro já se encontra ajustado ao limite das necessidades do juízo.

Instalações e outros meios

Existe uma única sala de audiências, a qual é partilhada, exigindo uma gestão rigorosa da agenda para compatibilizar as diligências de ambos os juízos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manter a dilação em período não superior a 4 meses, face ao aumento paulatino das entradas.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1– 5 de março de 2026;

J2 – 25 de março de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	4 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	4 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Assim, verifica-se que os objetivos de dilação de agenda fixados para o Juízo Local Cível de Torres Vedras encontram-se cumpridos, uma vez que, em ambos os juízos, as datas de marcação das diligências comunicadas se situam dentro do limite máximo de quatro meses estabelecido.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juízo Local Cível de Alenquer

Recursos humanos

O juízo dispõe de um lugar de juiz e de uma estrutura mínima de secretaria, composta por um escrivão de direito, um escrivão adjunto e um escrivão auxiliar.

Instalações

Existe uma sala de audiências afeta ao juízo, disponível todos os dias da semana.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Face ao aumento das entradas e ao volume de serviço ainda em atraso, estabeleceu-se como objetivo não aumentar a dilação para um período superior a oito meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 18 de maio de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	8 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Assim, conclui-se que os objetivos fixados se encontram cumpridos, uma vez que a dilação da agenda se mantém dentro do limite máximo de oito meses estabelecido.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juízo Central Criminal de Loures

Unidade 1

Recursos humanos

A Unidade 1 dispõe de três lugares de juiz e de uma estrutura de secretaria composta por uma escritã de direito, dois escrivães adjuntos e três escrivães auxiliares.

Instalações

Encontram-se afetas ao juízo duas salas de audiência, correspondendo uma a cada unidade. As instalações existentes correspondem, em termos formais, aos meios previstos, embora obriguem a uma rigorosa gestão de disponibilidades face às exigências de simultaneidade de diligências e utilização intensiva dos meios tecnológicos.

Unidade 2

Recursos humanos

A Unidade 2 dispõe de três lugares de juiz, dois procuradores e de uma estrutura de secretaria composta por um escrivão de direito, dois escrivães adjuntos e quatro escrivães auxiliares, uma das quais ausente por baixa médica prolongada.

Instalações

Encontram-se afetas ao juízo duas salas de audiência, correspondendo uma a cada unidade. As instalações correspondem, em termos formais, aos meios previstos, embora se revelem limitadas face às necessidades de utilização intensiva e à realização simultânea de diligências.

Nota:

Para fazer face às exigências do serviço, foram colocados no Juízo 2 juizes nos termos do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, tendo-se ficcionado os lugares de juiz J7 e J8, um



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

integrando os Tribunais Coletivos apoiados pela Unidade 1 e o outro os Tribunais Coletivos apoiados pela Unidade 2.

Até julho de 2025 no lugar de J8 esteve colocado juiz que se encontrava em comissão de serviço, substituído por juiz do QCJ, que por sua vez se ausentou do serviço por baixa médica, tendo sido substituído com recurso a diversas medidas de gestão.

Objetivos quantitativos

Unidade 1

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manter a dilação em período inferior a 6 meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 22 de abril de 2026;

J2 – 12 de março de 2026;

J3 – 24 de março de 2026;

J7 – 20 de abril de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

J3	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J7	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Conclui-se, assim, que o objetivo de não aumentar a dilação para período superior a seis meses se encontra cumprido na Unidade 1, uma vez que as marcações comunicadas pelos Senhores Juízes permanecem dentro do limite máximo fixado.

Unidade 2

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manter a dilação em período inferior a 6 meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J4 – 3 de junho de 2026;

J5 – 24 de fevereiro de 2026;

J6 – 18 de maio de 2026;

J8 – 09 de março de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J4	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

J5	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J6	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J8	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Conclui-se, assim, que o objetivo de não ultrapassar seis meses de dilação se encontra integralmente cumprido na Unidade 2, uma vez que todas as datas comunicadas pelos Senhores Juízes se situam dentro do período máximo fixado.

Juízo Local Criminal de Loures

Recursos humanos

O Juízo Local Criminal de Loures tem quatro lugares de juiz, apoiados por duas Unidades de Processo.

Cada Unidade é chefiada por um escrivão de direito, dois escrivães adjuntos e dois escrivães auxiliares.

Fruto de circunstâncias várias, como saídas de funcionários no movimento judicial, requisições por Tribunais Superiores e a reforma de um dos Escrivães de Direito, a que acresce a colocação de funcionários sem experiência nem cabal formação, as Unidades de Processo têm atravessado períodos de grande instabilidade, que afetou sobremaneira a sua capacidade de resposta.

Têm sido adotadas as medidas possíveis, com a transferência interna de funcionários e o recurso a trabalho à distância, estando uma funcionária a tramitar processos a partir do Núcleo de Torres Vedras.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Instalações

Estão afetos a cada lugar de juiz dois dias de sala por semana, com exceção do J2, que dispõe de dois dias e meio de sala por semana. As instalações correspondem, em termos formais, aos meios previstos, embora se revelem limitadas face à intensidade da atividade e à necessidade de realização de diligências em simultâneo.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- J1 dilação máxima 10 meses;
- J2 dilação máxima de 1 ano;
- J3 dilação máxima 10 meses;
- J4 dilação máxima 5 meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 15 de abril de 2026;

J2 – 29 de junho de 2026;

J3 – 22 de janeiro de 2026;

J4 – 26 de fevereiro de 2026;



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	10 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J3	10 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J4	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Conclui-se que os objetivos de dilação fixados para o Juízo Local Criminal de Loures se encontram integralmente cumpridos, uma vez que as datas comunicadas por todos os lugares de juiz se situam dentro dos limites máximos definidos.

Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira

Recursos humanos

O Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira dispõe, nos termos previstos, de três lugares de juiz, apoiados por uma Unidade de Processos chefiada por uma escritã de direito. Ao longo do ano foi possível ir reforçando a Unidade de Processos, a qual se encontra neste momento com três funcionários com funções equivalente à anterior categoria profissional de Escrivão Adjunto e 6 Escrivães Auxiliares, dois dos quais com estatuto de trabalhador estudante e uma com redução de horário para amamentação, circunstâncias que reduzem a disponibilidade efetiva de recursos humanos.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Instalações

Cada lugar de juiz dispõe de 5 períodos de sala por semana, o que, em termos formais, permite a realização da atividade jurisdicional. Contudo, as condições físicas das instalações revelam-se deficitárias, encontrando-se a sala de audiências principal sem ar condicionado, situação agravada pela existência de duas salas instaladas em contentores provisórios há mais de dez anos, refletindo um estado avançado de degradação das infraestruturas.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manter a dilação em período não superior a 5 meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 3 de fevereiro de 2026;

J2 – 23 de junho de 2026*;

J3 – 05 de março de 2026;

*O último agendamento do Juiz 2 não espelha a realidade dos agendamentos, atendendo a que, está em causa o cumprimento de uma carta rogatória para Angola para notificação do arguido.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J3	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Em termos globais, conclui-se que, no Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira, o objetivo relativo à dilação encontra-se cumprido, uma vez que as datas de marcação das diligências comunicadas se situam dentro do limite máximo de cinco meses, não obstante a existência pontual de agendamento mais distante associado à emissão de carta rogatória internacional, circunstância excecional e devidamente justificada (J2).

Juízo Local Criminal de Torres Vedras

Recursos humanos

O Juízo Local Criminal de Torres Vedras tem dois lugares de juiz e a secretaria encontra-se estruturada em duas unidades, cada uma com três Técnicos de Justiça.

Instalações

Cada juiz procede ao agendamento de diligências em 6 períodos por semana (meio dia). As instalações correspondem aos meios previstos, embora se revelem condicionadas pela necessidade de utilização intensiva e pela dependência dos meios tecnológicos disponíveis.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manter a dilação em período não superior a 3 meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 24 de março de 2026;

J2 – 10 de março de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	3 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	3 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Conclui-se que o objetivo de manter a dilação em período não superior a 3 meses encontra-se cumprido no Juízo Local Criminal de Torres Vedras, uma vez que as datas de marcação comunicadas pelos Juízes se situam dentro do limite definido.

A existência de julgamentos agendados para data posterior, no caso do J1, encontra-se justificada pela pendência de cartas rogatórias, não comprometendo a avaliação global do cumprimento do objetivo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juízo Local Criminal de Alenquer

Recursos humanos

O Juízo Local Criminal de Alenquer dispõe de um lugar de juiz, apoiado por uma Unidade de Processo chefiada por um escrivão de direito e contando com um escrivão adjunto e dois escrivães auxiliares.

Em termos efetivos, o juízo tem funcionado com medidas de gestão, encontrando-se afeto um Juiz auxiliar em regime de acumulação de serviço, que assegura a tramitação de três números de processos, o que evidencia uma pressão acrescida sobre os recursos judiciais disponíveis.

Instalações

O juízo dispõe de uma sala afeta todos os dias da semana, o que assegura estabilidade na realização das diligências.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manutenção da dilação em período não superior a 5 meses, reduzindo para um mês e meio nos processos urgentes.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

J1 – 19 de maio de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Em face dos elementos analisados, conclui-se que os objetivos quantitativos fixados para o Juízo Local Criminal de Alenquer se encontram cumpridos.

O objetivo de manutenção da dilação em período não superior a 5 meses foi alcançado, apenas de se encontra no limite do objetivo estabelecido, sendo ainda de assinalar a existência de cerca de 20 processos pendentes de conclusão para efeitos de agendamento, fator que condiciona a gestão da agenda e que contribui para o agravamento da dilação.

Juízo do Comércio

Recursos humanos

O Juízo do Comércio tem quatro lugares de juiz e, em termos de secretaria funciona com uma unidade única chefiada por um Escrivão de Direito e contando com nove Escrivães Adjuntos e quatro Escrivães Auxiliares, encontrando-se um destes últimos em regime de trabalho à distância.

Em termos de meios existentes, verifica-se uma afetação parcial e não presencial de recursos, designadamente com escrivães adjuntos em regime de teletrabalho, distribuídos por diferentes localizações, bem como a ausência prolongada de uma escrivã adjunta por doença. Existe ainda apenas um escrivão auxiliar a trabalhar à distância, o que condiciona a presença efetiva de recursos no serviço. Esta configuração implica uma gestão particularmente exigente dos recursos humanos disponíveis, com impacto na capacidade de resposta da unidade.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Instalações

O juízo dispõe de duas salas de audiência, que são partilhadas entre os quatro juízes, o que se mostra adequado face ao número de diligências.

Objetivos quantitativos

Foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Dilação em período que não exceda 2 meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 27 de março de 2026;

J2 – 07 janeiro de 2026;

J3 – -*

J4 – 20 de janeiro de 2026;

*À data do envio da monitorização não existiam processos agendados no J3.

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	2 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	2 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J3	2 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J4	2 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Conclui-se que o objetivo de manter a dilação em período não superior a dois meses se encontra cumprido no Juízo do Comércio, uma vez que todas as datas de marcação comunicadas pelos Senhores Juízes se situam dentro do limite temporal fixado.

Juízo de Instrução Criminal de Loures

Recursos Humanos

O Juízo de Instrução Criminal de Loures tem um quadro legal de 3 lugares de juiz, apoiados por uma Unidade de Processos com 5 Técnicos de Justiça chefiada por um escrivão de direito.

Em termos de meios existentes, verificou-se ao longo do ano de 2025 um condicionamento relevante ao nível da magistratura judicial, encontrando-se a Senhora Juíza titular do lugar J1 em situação de baixa médica, sendo o serviço assegurado pelos Senhores Juízes titulares dos J2 e J3, em regime de acumulação de serviço.

Instalações

O Juízo dispõe de duas salas de audiência afetas, o que, face ao volume de diligências e à necessidade de articulação com outros serviços, impõe uma gestão cuidada da agenda e condiciona a flexibilidade na marcação de atos presenciais.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manter a dilação em período não superior a 6 meses

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

J1 – 27 de janeiro de 2026;

J2 – 28 de janeiro de 2026;

J3 – 23 de fevereiro de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J3	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Conclui-se que o objetivo de manutenção da dilação em período não superior a seis meses se encontra cumprido no Juízo de Instrução Criminal de Loures, uma vez que todas as datas de marcação comunicadas pelos Senhores Juízes se situam dentro do limite temporal fixado.

Juízo de Pequena Instância Criminal de Loures

Recursos humanos

A secretaria encontra-se organizada em duas unidades (J1 e J2), cada uma com um escrivão de direito, um escrivão adjunto e um escrivão auxiliar.

Tem tido uma situação estável no que respeita aos juízes aí colocados, que se encontram a dar continuidade a um trabalho desenvolvido ao longo dos anos, com estabilidade.

O mesmo, todavia, não se poderá afirmar quanto às Unidades de Processos que lhes prestam apoio, que têm atravessado fases muito críticas, por força, nomeadamente, de situações concomitantes de baixas médicas e da circunstância de um funcionário ter atingido a idade da reforma.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

A gravidade da situação das Unidades de Processo motivou inclusivamente a adoção de medidas de gestão extraordinárias – consignadas em ata das reuniões e comunicadas ao CSM - no sentido de protrair no tempo o agendamento de diligências calendarizáveis, o que também se refletiu na produtividade do Juízo.

Instalações

O juízo dispõe de cinco dias de sala, o que, em abstrato, assegura a realização da atividade jurisdicional. As instalações correspondem aos meios previstos, não se identificando constrangimentos adicionais neste domínio.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manter a dilação em período não superior a 5 meses

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 5 de março de 2026;

J2 – 10 de março de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Conclui-se que o objetivo de manter a dilação em período não superior a cinco meses se encontra cumprido no Juízo de Pequena Instância Criminal de Loures, uma vez que as datas de marcação comunicadas se situam dentro do limite temporal fixado.

Juízo de Família e Menores de Loures

Recursos humanos

O Juízo tem um quadro legal de quatro juizes, encontrando-se a secretaria organizada em duas Unidades de Processos, prestando a primeira apoio a J1 e J4 e a segunda a J2 e J3.

Cada Unidade de Processos é chefiada por um escrivão de direito, contando com quatro Técnicos de Justiça (dois escrivães adjuntos e dois escrivães auxiliares), tendo contado ainda durante parte do ano com uma terceira escrivã auxiliar em regime rotativo entre ambas as Unidades

No plano dos meios existentes, assinala-se que, entre 04-11-2024 e 11-04-2025, esteve colocado um juiz em regime de acumulação no J4 que assegurou a realização de um dia de diligências e a tramitação de 3 números de processos do J4 do Juízo de Família e Menores de Loures, com o objetivo de diminuir a pendência acumulada neste lugar de juiz e restabelecer o equilíbrio face aos demais lugares de juiz. assegurou a tramitação e realização de julgamentos em processos mais antigos. Acresce a existência de redução de horário de uma escrivã auxiliar afeta à Unidade 1/Unidade 4, por motivo de amamentação, situação que condiciona a capacidade de resposta da secretaria.

Instalações

Em matéria de instalações, o Juízo dispôs de uma distribuição diversificada de períodos de sala ao longo da semana, incluindo:

- 5 períodos à 2.^a feira;
- 4 períodos à 3.^a feira;



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

- 8 períodos à 4.^a feira, dos quais 2 afetos à Juíza auxiliar;
- 4 períodos à 5.^a feira;
- 1 período à 6.^a feira.

Esta afetação permite assegurar a realização de diligências, ainda que com necessidade de gestão cuidada face à pressão do serviço.

Objetivos quantitativos

Foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manutenção da dilação em período não superior a 2 meses para os julgamentos e não superior a um mês e meio para as conferências.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 21 de janeiro de 2026;

J2 – 28 de janeiro de 2026;

J3 – 28 de janeiro de 2026;

J4 – 24 de fevereiro de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	2 meses / 1 mês e meio	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	2 meses / 1 mês e meio	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J3	2 meses / 1 mês e meio	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

J4	2 meses / 1 mês e meio	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
-----------	------------------------	--

Conclui-se que todos os Juízes do Juízo de Família e Menores de Loures cumprem os objetivos de dilação fixados, não se registando situações de ultrapassagem dos limites máximos definidos.

Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira

Recursos humanos

O Juízo tem no seu quadro legal três lugares de juiz, encontra-se a secretaria organizada em duas unidades, prestando a primeira apoio a J1 e a segunda a J2 e J3. Cada Unidade é chefiada por uma escritã de direito, tendo contado a Unidade 1 com 3 Técnicos de Justiça e a Unidade 2 com 7 Técnicos de Justiça.

Contudo, a afetação efetiva dos recursos apresenta constrangimentos relevantes, designadamente a existência de uma escritã auxiliar com redução de horário por amamentação, afeta aos Juízos 2 e 3, e que se encontra a frequentar formação académica às sextas-feiras à tarde, com impacto direto na disponibilidade operacional.

Instalações

Cada juiz agenda cerca de 6 períodos de sala por semana o que permite, em abstrato, assegurar a realização das diligências agendadas.

Todavia, as condições das instalações revelam-se deficitárias, encontrando-se o Palácio da Justiça de Vila Franca de Xira em avançado estado de degradação, situação amplamente reportada em diversos relatórios, destacando-se a utilização de salas de audiência instaladas em contentores provisórios há mais de 10 anos, sem perspectiva de solução estrutural a curto prazo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- J1: não aumentar a dilação para período superior a 3 meses;
- J2 e J3: não aumentar a dilação para período superior a 5 meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 08 de abril de 2026;

J2 – 18 de março de 2026;

J3 – 28 de abril de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	3 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J3	5 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Verifica-se que os objetivos de dilação fixados para o Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira encontram-se cumpridos, uma vez que, para todos os Juízes, as datas de agendamento comunicadas se situam dentro dos limites máximos definidos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juízo de Família e Menores de Torres Vedras

Recursos humanos

No que respeita aos recursos humanos, verifica-se que o Juízo tem o quadro legal de um juiz.

Não obstante, em face do volume de pendências e de entradas a Unidade de Processos tem sido dotado com o número de funcionários suficiente para prestar apoio a dois juízes e o Ministério Público tem colocados dois procuradores junto do Juízo de Família e Menores. A Unidade de Processos, chefiada por uma Escrivã de Direito, conta com 6 Técnicos de Justiça, um dos quais exerce funções em regime de teletrabalho.

Nota:

O juiz titular do lugar encontra-se em comissão de serviço, a Senhora juíza auxiliar de substituição esteve em situação de baixa prolongada, tendo atingido a idade da reforma e foi colocado em sua substituição um juiz não abrangido do disposto no art. 107º do ROSJ. Entre outubro e julho de 2025, cinco números de processos foram assegurados por dois juízes, um em regime de acumulação de serviço e outro integrando o QCJ. Em setembro de 2025 foi colocado no lugar de juiz auxiliar de substituição, tendo-se mantido em funções no Juízo o juiz colocado no Tribunal ao abrigo do disposto no art. 107º do ROSJ.

Instalações

Ao nível das instalações, os Juízes em funções repartem entre si uma sala de audiências, o que permite assegurar a realização das diligências agendadas, ainda que de forma condicionada pela limitação dos meios técnicos disponíveis em algumas salas.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- J1: Manutenção da dilação atual (45 dias).



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 (juiz colocado ao abrigo do art.107º) – 25 de fevereiro de 2026;

J1 (juíza Auxiliar em substituição de titular) – 02 de junho de 2026

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	45 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Verifica-se que os objetivos de dilação fixados para o Juízo de Família e Menores de Torres Vedras encontram-se cumpridos no que diz respeito ao agendamento do Senhor Juiz colocado nos termos do artigo 107º, uma vez que, a data de agendamento comunicada pelo Senhor Juiz, se situa dentro do limite máximo definido. Aquando da fixação de objetivos não se encontrava ainda em funções a Senhora Juíza auxiliar de substituição.

Juízo do Trabalho de Loures

Recursos humanos

No que respeita aos recursos humanos, o Juízo do Trabalho de Loures tem dois lugares de juiz, apoiado por uma unidade única, com uma escritã de direito, 3 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares.

O lugar de J1 esteve até setembro de 2025 ocupado por juiz em comissão de serviço, tendo a sua substituição sido assegurada por juiz auxiliar.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Instalações

Ao nível das instalações, os juízes em funções repartem a utilização de duas salas de audiências, afetas ao uso do Juízo do Trabalho, permitindo a realização das diligências programadas, ainda que gestão rigorosa das disponibilidades.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- J1: Manutenção da dilação atual (6 meses).

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 04 de maio de 2026;

J2 – 05 de maio de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Face do exposto, verifica-se que os objetivos de dilação fixados para o Juízo do Trabalho de Loures se encontram cumpridos, uma vez que, para ambos os Juízes, as datas de agendamento comunicadas se situam dentro do limite máximo definido.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira

Recursos humanos

O Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira tem dois lugares de juiz, apoiados por uma unidade única de processos chefiada por uma escritã de direito e contando com 2 escritvões adjuntos e 2 escritvões auxiliares.

Quanto aos meios existentes, regista-se que uma funcionária se encontra em regime de teletrabalho durante 2/3 dias por semana, o que, embora contribua para a flexibilidade organizacional, condiciona a presença efetiva na secretaria e a capacidade de resposta diária, num contexto em que o quadro de pessoal se revela globalmente desajustado face às necessidades do serviço.

Instalações

Ao nível das instalações, encontram-se disponíveis duas salas de audiência, em funcionamento todos os dias da semana, permitindo assegurar a realização das diligências agendadas, ainda que condicionadas pelas limitações técnicas e estruturais identificadas

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manutenção da dilação atual (3 a 6 meses)

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivões aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 29 de abril de 2026;

J2 – 23 de abril de 2026;



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	3 a 6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	3 a 6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Em face do exposto, verifica-se que os objetivos de dilação fixados para o Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira se encontram cumpridos, uma vez que, para ambos os lugares, as datas de agendamento comunicadas se situam dentro da dilação atualmente praticada.

Juízo do Trabalho de Torres Vedras

Recursos humanos

No que respeita aos recursos humanos, o Juízo do Trabalho de Torres Vedras encontra-se organizado em unidade única, com 1 juiz, 1 escrivão de direito e três Técnicos de Justiça (1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares, na anterior designação).

O escrivão adjunto encontra-se a exercer funções em regime de trabalho à distância, a partir do Cadaval, e uma das escrivãs auxiliares encontra-se em jornada contínua, circunstâncias que, embora enquadradas nos regimes legalmente previstos, condicionam a disponibilidade presencial e a capacidade de resposta imediata da secretaria.

Instalações

Ao nível das instalações, encontra-se disponível uma sala de audiências, em funcionamento todos os dias da semana, permitindo assegurar a realização das diligências agendadas.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manutenção da dilação em período não superior a 3 meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 02 de março de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	3 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Face ao exposto, verifica-se que os objetivos de dilação fixados para o Juízo do Trabalho de Torres Vedras encontram-se cumpridos, uma vez que a data de agendamento comunicada respeita o limite temporal definido.

Juízo de Execuções

Recursos humanos

No que respeita aos recursos humanos, o Juízo de Execução de Loures tem no seu quadro legal 3 juízes, estando a secretaria organizada numa unidade única, com um escrivão de direito e 7 técnicos de justiça.

Até setembro de 2025 esteve colocado no lugar de J3 juiz que se encontrava em comissão de serviço. A partir de janeiro de 2025 o serviço foi assegurado por juiz auxiliar em substituição do titular. Acresce que, entre setembro de 2024 e maio de 2025, uma das escrivãs auxiliares



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

se encontrou colocada no PIC, tendo ainda ocorrido, em março de 2025, a saída de outra escritã auxiliar para o Juízo Central Criminal, circunstâncias que reduziram a capacidade efetiva da secretaria.

Instalações

Ao nível das instalações, encontram-se previstos dois períodos de sala por dia, todos os dias da semana, em regime de partilha, o que, embora permita assegurar a realização das diligências necessárias, condiciona a flexibilidade na gestão da agenda.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manutenção da dilação em período não superior a 3 meses.

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 22 de janeiro de 2026;

J2 – 23 de janeiro de 2026;

J3 – 12 de janeiro de 2026;

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	3 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
J2	3 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

J3	3 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre
----	---------	--

Em face do exposto, verifica-se que os objetivos de dilação fixados para o Juízo de Execuções encontram-se cumpridos, uma vez que, para todos os lugares, as datas de agendamento comunicadas respeitam o limite temporal definido.

Juízo de Competência Genérica da Lourinhã

Recursos humanos

No que respeita aos recursos humanos, o Juízo de Competência Genérica da Lourinhã tem no seu quadro legal um lugar de juiz, apoiado por uma Unidade de Processos com um escrivão de direito e três Técnicos de Justiça.

Em setembro de 2025 foi colocado no Juízo um juiz auxiliar, por forma a dar resposta ao acréscimo de serviço decorrente da colocação junto do Juízo de um procurador da República auxiliar, medida que visa reforçar a capacidade de resposta do juízo face ao volume processual registado.

Instalações

Ao nível das instalações, encontra-se disponível uma sala de audiências, a qual é partilhada pelos juízes em funções, circunstância que condiciona a flexibilidade na gestão da agenda e a marcação de diligências.

Objetivos quantitativos

No que concerne à dilação de agendamento foram fixados os seguintes objetivos operacionais:

- Manutenção da dilação em período não superior a 3 meses e meio



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juiz	Objetivo fixado	Resultado
J1	3 meses e meio	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpre

Com base nos elementos fornecidos pelos Senhores Escrivães aquando da monitorização do 3º quadrimestre de 2025, constata-se que a dilação de agendamento encontra-se no seguinte ponto:

J1 – 26 de fevereiro de 2026;

J2 (juíza auxiliar) – 25 de março de 2026.

Em face do exposto, verifica-se que os objetivos de dilação fixados para o Juízo de Competência Genérica da Lourinhã se encontram a ser cumpridos, uma vez que a data de agendamento comunicada respeita o limite temporal estabelecido, sem prejuízo de uma avaliação mais conclusiva apenas poder ser efetuada com base nos dados finais reportados ao termo do ano.

2. Objetivos qualitativos.

No plano qualitativo, foram definidos objetivos orientados para o reforço da organização processual, da fiabilidade da informação e da eficiência da tramitação, designadamente:

- Sinalização, nos processos eletrónicos, das informações habitualmente apostas nas capas do suporte físico dos autos;
- Aperfeiçoamento da prática de categorização dos atos, em particular aquando da abertura de conclusões e da prolação de despachos;
- Reforço do rigor na introdução e atualização de dados na gestão de atividades da Unidade de Processos, com vista a assegurar maior fiabilidade da informação estatística;



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

- Racionalização do recurso ao suporte físico, limitando a inserção de “papéis” aos casos estritamente necessários e garantindo, nesses casos, a utilização de separadores nos autos, em conformidade com o disposto na Ordem de Serviço n.º 2/2025;
- Cumprimento sistemático da obrigação de encerramento de sessão e da regularização da atividade processual após a realização das diligências.

A avaliação do cumprimento destes objetivos qualitativos foi efetuada através de monitorização contínua, com especial enfoque na análise das causas das eventuais discrepâncias entre a estatística oficial e a estatística de secretaria, enquanto indicador da qualidade da organização processual e da fiabilidade dos registos.

3. Constrangimentos identificados

O principal constrangimento a assinalar prende-se com os recursos humanos, verificando-se, como já atrás referido, um défice de preenchimento face ao quadro legalmente estabelecido.

Acrescem limitações ao nível das condições do edificado e das infraestruturas tecnológicas que afetam a produtividade global dos juízos.

No plano dos meios materiais e tecnológicos, o tribunal encontra-se genericamente dotado de instrumentos para a tramitação eletrónica dos processos. Todavia, subsistem limitações significativas que afetam o regular funcionamento das diligências. Assim, nem todas as salas de audiência dispunham de equipamentos de videoconferência, impondo uma gestão restritiva e condicionada dos meios existentes. Ainda, a inexistência de rede wi-fi nas salas obrigava à utilização do cabo de internet para realização de videoconferências, o que inviabilizava a sua utilização em simultâneo. Esta situação encontra-se ultrapassada desde o final do Verão, muito embora seja constante o reporte de deficiente funcionamento do sistema instalado. Acresce a insuficiência de aparelhos telefónicos móveis e a inexistência, em algumas salas, de telefone fixo.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Por outro lado, os equipamentos informáticos afetos a juízes, procuradores e funcionários encontram-se, em vários casos, obsoletos, prejudicando a eficiência e a celeridade da tramitação processual.

IX. Medidas de Gestão

1. Juízes

No que respeita aos juízes, as medidas de gestão visaram essencialmente assegurar o funcionamento dos juízos onde se verificaram maiores constrangimentos, quer a nível de pendência e de dilação de agendamentos, quer a nível das ausências por doença, quer pelo destacamento em comissões de serviços dos respetivos titulares, enfrentadas da seguinte forma:

Juízo central cível de Loures

Em virtude da redução de serviço do Senhor Juiz Titular do lugar J5, no primeiro semestre do ano de 2025 ficou Senhora Juíza do QCJ a assegurar a tramitação do processado dos processos com números terminados em 1 e 2, incluindo a realização das respetivas diligências. No período de fevereiro a abril de 2025, na distribuição de serviço da responsabilidade do Senhor Juiz Titular, as diligências a realizarem-se às quartas-feiras, bem como a tramitação do respetivo expediente, foram assegurados, em regime de acumulação pela Senhora Juíza do lugar de J6 do Juízo Central Cível.

A partir de setembro de 2025, com a colocação de uma Senhora Juíza Auxiliar no âmbito do movimento judicial, tendo a Senhora juíza titular do J6 uma redução de serviço por motivos de doença, a Senhora juíza Auxiliar assegura a tramitação e realização de julgamentos nos processos terminados em 6,7,8,9 e 0.

No lugar de J1, foi colocada no âmbito do movimento judicial de 2025/2026 uma Senhora Juíza que se encontra em comissão de serviço no CEJ, pelo que ficou afeta ao lugar de J1 uma Senhora juíza do QCJ.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juízo Local Cível de Loures

A partir de dezembro de 2025, Senhora Juíza do Juízo Central Cível passou a tramitar e a assegurar as diligências de 50% dos processos de inventário de cada um dos lugares de juiz, estando afeto, para o efeito, um período de sala, à sexta-feira.

Juízo Central Criminal de Loures

De janeiro a julho, face às necessidades de natureza estrutural e conjuntural verificadas, o Senhor Juiz colocado no lugar do artigo 107.º do ROFTJ no último movimento 2024/2025, ficou afeto ao Juízo Central Criminal de Loures, onde se ficcionou para efeitos de distribuição de processos, a criação do lugar J7.

No juízo esteve colocada uma Senhora Juíza do QCJ, em substituição da Juíza Titular, que se encontra em comissão de serviço no STJ.

A senhora juíza do QCJ que assegura o lugar de J8, encontrou-se de baixa médica desde fevereiro de 2025 por motivos de gravidez de risco, tendo o seu lugar sido assegurado, em regime de acumulação de serviço, por uma Senhora Juíza do Juízo Local Criminal de Torres Vedras (assegurando a presidência dos julgamentos e a tramitação do expediente) e do Juízo Central Cível de Loures (assegurando a realização dos julgamentos em que o J8 intervinha na qualidade de Juiz Adjunto).

Houve a necessidade de adotar soluções para fazer face à dilação de agenda do lugar de J2, tendo sido criadas as seguintes medidas de gestão:

- i. Suspensão da distribuição para o J2 por período limitado de tempo (início a 01 de abril de 2025 término a 22 de maio de 2025)
- ii. Constituição de coletivo “ad hoc” com medidas de acumulação de serviço para julgamento de um processo de particular dimensão.

No período de setembro a dezembro, no último movimento judicial a Senhora juíza colocada no lugar do artigo 107.º do ROFTJ ficou afeta ao Juízo Central Criminal de Loures, onde se ficcionou para efeitos de distribuição de processos, a criação do lugar J8. Encontrando-se a



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Senhora juíza ausente por gozo de licença de maternidade (até ao dia 20 de novembro), o expediente do J8 foi assegurado por Senhora juíza do QCJ, bem como, a intervenção nos julgamentos em que o J8 intervém na qualidade de juiz adjunto (às quintas-feiras). A presidência dos julgamentos agendados por J8 foi assegurada, em regime de acumulação de serviço, primeiramente por Senhora Juíza do Juízo Local Criminal de Loures e seguidamente por Senhora juíza do Juízo de Família e Menores de Loures. Os julgamentos em que o J8 intervém como juiz adjunto (às quartas-feiras) foram assegurados por Senhora juíza do QCJ afeta ao juízo Central Cível de Loures.

Atenta a ausência da Senhora Juíza titular do Lugar de J5 por cerca de 1 mês, foi necessário encontrar solução no concerne à intervenção do J5 como juíza presidente e como juíza adjunta no Tribunal Coletivo, tendo sido assegurada a presidência nos julgamentos por uma Senhora juíza do juízo central cível de Loures e a sua substituição como juíza adjunta foi assegurada por uma Senhora juíza do juízo local criminal de Torres Vedras, em regime de acumulação.

O lugar de J2 é assegurado por Juíza auxiliar em substituição de titular.

Juízo de Família e Menores de Torres Vedras

Até 15 de julho de 2025, a Senhora Juíza que ocupa o lugar de J3 do Juízo de Família e Menores de Loures veio a assegurar, em regime de acumulação, a tramitação do processado e diligências dos processos com números terminados em 7 e 9, e dos processos cujos números, terminados em 0, sejam antecedidos dos números 7 e 9 (70 e 90). Assegura ainda as respetivas diligências às sextas-feiras.

No mesmo período a Senhora Juíza do QCJ, assegura a tramitação do processado dos processos com números terminados em 4, 5 e 6 e também as diligências. O demais serviço é assegurado por Senhor Juiz colocado no movimento judicial de 2024/2025 ao abrigo do artigo 107.º do ROFTJ, atendendo à ausência prolongada da Senhora Juíza auxiliar de substituição.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

No último movimento judicial, foi colocada uma Senhora Juíza auxiliar em substituição do titular que manteve a comissão de serviço, tendo serviço ficado dividido em 50% com o Senhor Juiz colocado ao abrigo do artigo 107.º do ROFTJ. No que concerne ao serviço atribuído à Senhora juíza auxiliar, foi necessário recorrer ao apoio de uma Senhora juíza do QCJ, que ficou responsável pela tramitação dos processos terminados em 5 e 6 (excluindo diligências), atento o gozo de licença para amamentação pela Senhora juíza titular.

Juízo do Trabalho de Loures

De janeiro a julho foi colocada no Juízo uma senhora juíza do QCJ ficando responsável pela tramitação dos processos cujos números terminavam em 7, 8 e 9 de cada um dos juízos (J1 e J2), bem como, a realização dos respetivos julgamentos.

Entre Março e meados de maio a referida Senhora Juíza do QCJ ficou responsável pela tramitação e julgamento de cerca de 100 ações de ARECT (Ações de Reconhecimento do Contrato de Trabalho), após o que retomou a tramitação dos três números por cada um dos lugares de juiz.

A partir de setembro de 2026 a medida de gestão, com a colocação de juiz do QCJ foi renovada, estando a mesma Senhora Juíza a assegurar um terço do serviço dos lugares de J1 e de J2, dispondo de agenda própria,

Juízo Local Criminal de Alenquer

Nos meses de janeiro e fevereiro, o Senhor Juiz colocado no lugar do artigo 107.º do ROFTJ, afeto ao Juízo Central Criminal de Loures, passou a assegurar a tramitação do expediente dos processos terminados em 5, 7 e 9 do Juízo Local Criminal de Alenquer. A partir de 14 de fevereiro e até julho de 2025, o mesmo serviço passou a ser assegurado pela Senhora juíza titular do lugar de J1 do juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira.

No último movimento judicial foi colocada uma senhora juíza auxiliar que passou a assumir a tramitação e realização de julgamentos, nos processos cujos números terminem em 0, 2 e 4, bem como a realização de todos os julgamentos sob a forma de processo sumário que tenham lugar à segunda-feira.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juízo do Comércio

No último movimento judicial foi colocada uma Senhora Juíza no lugar de J4, que por deliberação do CSM de 11 de novembro foi autorizada a assumir funções como assessora no STJ, em regime de comissão de serviço com início a 17 de novembro. As senhoras juízas titulares dos lugares de J1 e J2 do comércio de Vila Franca de Xira demonstraram disponibilidade para assumir 1/3 do serviço cada, em regime de acumulação. A Senhora Juíza do QCJ mostrou disponibilidade para assumir o restante serviço. Assim, a senhora juíza titular do lugar de J1 assume a tramitação de todos os processos cuja numeração termine em 1,2 ou 3 e 0, quando o número antecedente seja qualquer destes. A senhora juíza titular do J2, assegura a tramitação de todos os processos cuja numeração termine em 4,5 ou 6 e 0, quando o número antecedente seja qualquer destes e a senhora juíza do CQJ assegura a tramitação de todos os processos cuja numeração termine em 7, 8 ou 9 e 0, quando o número antecedente seja qualquer destes.

2. Funcionários

Secretarias

Nas secretarias, a falta de meios humanos e a saída de funcionários, destacados para outros organismos, obrigou a que fossem tomadas igualmente medidas de gestão continuas. Essas medidas foram implementadas com base na avaliação permanente das necessidades e no equilíbrio entre as prioridades identificadas e o que, em cada momento, se considerou mais adequado. Destacam-se as seguintes:

- colaboração inter-núcleos;
- reforço pontual de unidades particularmente pressionadas em detrimentos de outros serviços ou núcleos;
- utilização do teletrabalho para tarefas compatíveis;
- apoio da Equipa de Recuperação da DGAJ em áreas críticas.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Estas medidas permitiram mitigar parcialmente os efeitos do défice de pessoal e assegurar a continuidade mínima do serviço, mas não substituem, de todo, a necessidade de soluções estruturais.

Unidade de Apoio

A UA (Unidade de Apoio) criada com a intenção de progressivamente se aproximar de uma bolsa de funcionários e de equipa de recuperação, tem vindo a apresentar limitações críticas na sua capacidade de reforço, operando atualmente com três oficiais de justiça sob diferentes regimes e níveis de produtividade:

- Desempenho Produtivo: Destaca-se a atividade do Escrivão Júlio Pereira, responsável pela elaboração de 1.042 contas (distribuídas pelos Juízos de Família de Loures e Vila Franca de Xira, e Local Cível de Loures.
- Condicionais: A produtividade global é afetada pela integração muito recente de uma Escrivã e quatro Técnicos de Justiça (todos após ausências prolongadas), uma delas em regime de teletrabalho, prestam apoio específico ao Juízo Local Criminal de Loures e à Procuradoria

X. Juíza Presidente

No âmbito das funções atribuídas por lei ao Juiz Presidente, foram levadas a cabo as seguintes atividades:

- Elaboração de relatórios de atividades;
- Elaboração dos mapas dos turnos de fins de semana (2025-2026);
- Despacho de organização dos turnos de férias judiciais (2025-2026), e elaboração dos respetivos mapas;
- Despachos de substituição de Juízes;
- Redação de regulamento da distribuição e elaboração de turnos de juiz à distribuição;
- Concretização das regras de substituição legal em período de férias judiciais;



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

- Despachos de autorização de residência fora da Comarca, de utilização de viatura automóvel própria ou de aluguer em deslocações de serviço no interior da Comarca;
- Autorização de ausência do serviço, nos termos do artigo 10º, nº 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais;
- Reuniões do Conselho de Gestão e do Conselho Consultivo;
- Visitas aos diferentes núcleos e Juízos;
- Indicação das necessidades previsíveis da Comarca, no que respeita aos srs. Juízes colocados no Quadro Complementar de Juízes da área do Tribunal da Relação de Lisboa;
- Elaboração de proposta de objetivos processuais para o ano judicial e preenchimento de grelhas;
- Resposta a exposições efetuadas por utentes;
- Reuniões com os Srs. vogais do C.S.M. e Inspetores Judiciais da área;
- Reuniões com Presidentes das Câmaras Municipais de Vila Franca de Xira, Torres Vedras e Loures, referentes a eventual colaboração quanto a questões relacionadas com o edificado da comarca;
- Reuniões com representantes da Ordem dos Advogados - delegações de Loures e Vila Franca de Xira;
- Participação em ações/conferências realizadas no âmbito das formações promovidas pelo CSM.
- Presença em reuniões de juízes Presidentes;
- Representação da Comarca em iniciativas organizadas por diversas entidades.
- Organização de seminário subordinado ao tema “Famílias de Acolhimento Procuram-se”;
- Organização de cerimónia de homenagem aos funcionários que se reformaram desde o período pandémico;
- Organização de eventos de convívio entre profissionais do foro.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

XI. Necessidades/Medidas adotadas ou a adotar

1. O edificado

A Comarca de Lisboa Norte evidencia necessidades relevantes ao nível do edificado e das instalações. As infraestruturas judiciais continuam a revelar problemas estruturais significativos, alguns de natureza antiga e reiteradamente assinalados em relatórios anteriores, sem que tenham sido implementadas soluções definitivas. Mantêm-se situações de infiltrações, degradação de coberturas e deficiências nos sistemas elétricos e de climatização, com impacto direto nas condições de trabalho e, em determinados casos, com potenciais reflexos na segurança de pessoas e bens.

Núcleo de Loures

Os problemas mantêm-se no Palácio da Justiça de Loures, destacando-se a necessidade de realização de obras de manutenção, com especial incidência na impermeabilização da cobertura, das zonas ajardinadas e de diversos gabinetes de magistrados, que permanecem por reparar desde a última intervenção. Acrescem infiltrações pluviais graves, suscetíveis de comprometer a integridade do edifício, bem como a necessidade urgente de substituição do sistema AVAC, atualmente obsoleto e com falhas recorrentes há vários anos. Neste contexto, revela-se prioritário retomar e acelerar o projeto de renovação do sistema AVAC, bem como intensificar as diligências junto do IGFEJ com vista à concretização de intervenções estruturais adequadas.

Núcleo de Torres Vedras:

• Palácio da Justiça

As janelas antigas de madeira não asseguram um isolamento térmico adequado, permitindo a entrada de água e comprometendo a eficiência energética do edifício. Verifica-se, igualmente, a necessidade de renovação da instalação elétrica, por forma a garantir condições adequadas de segurança e funcionamento.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

• **Novo Edifício de Torres Vedras**

Persistem, tendo-se vindo a agravar, as infiltrações em janelas e paredes interiores, evidenciando deficiências na execução da obra. Apesar das diligências realizadas pelo IGFEJ junto do proprietário, a situação mantém-se sem resolução desde a inauguração do edifício, em setembro de 2023, exigindo acompanhamento continuado até à sua efetiva correção.

Núcleo de Vila Franca de Xira:

A dispersão dos serviços por edifícios inadequados, designadamente no Tribunal do Trabalho e na situação do Juízo do Comércio, atualmente deslocalizado em Loures, constitui um fator adicional de ineficiência organizacional e desmotivação, agravando as dificuldades de funcionamento dos serviços. Esta realidade reforça a urgência da construção do novo Palácio da Justiça de Vila Franca de Xira, como solução estrutural e duradoura.

Acresce que os contentores continuam a acolher duas salas de julgamento e os serviços da Unidade Central, não obstante o decurso do tempo e a progressiva deterioração das coberturas, situação que compromete as condições de trabalho, a dignidade das instalações judiciais e a adequada prestação do serviço público de justiça.

• **Palácio da Justiça de Vila Franca de Xira**

Por se tratar, neste momento, da maior preocupação da Comarca, a par da falta de oficiais de justiça, entende-se ser pertinente destacar aqui a situação do Palácio de Justiça de Vila Franca de Xira.

Com efeito, a construção do novo Palácio de Justiça de Vila Franca de Xira é, de há muito, uma das grandes necessidades da Comarca, considerando, não só o precário estado das instalações do atual Palácio de Justiça, bem como das instalações onde funciona o Tribunal do Trabalho, como também a sua exiguidade.

Renovam-se as informações que constam do relatório anterior, no que respeita ao estado do Palácio de Justiça de Vila Franca de Xira:



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

“O edifício foi construído em 1964, apresentando as características próprias de uma construção do Estado Novo. Atualmente, mercê do decurso do tempo, apresenta as marcas próprias da idade, sendo que não será exagero dizer que deixou de reunir condições de dignidade, quer para os utentes da Justiça, quer para aqueles que diariamente ali trabalham. Corolário desta falta de dignidade é o facto de aqui estarem instalados, desde 2010, três módulos transitórios, ditos “contentores”, onde funcionam duas salas de audiência e a Unidade Central. Como em outras situações, a “transitoriedade” tende a perpetuar-se e estes módulos deixaram de ter condições para ali funcionarem serviços de justiça. No interior daqueles módulos é visível a existência de bolor e humidades, que colocam em risco a saúde daqueles que ali trabalham, bem como daqueles que recorrem aos serviços do tribunal.”

Num dos módulos existe um buraco no chão, que colapsou naquele local, sendo que em janeiro de 2024 teve início empreitada de recuperação do chão, a cargo do IGFEJ, após devida sinalização por parte da Comarca.

A construção do Novo Palácio de Justiça de Vila Franca de Xira é uma urgência, tendo sido já lançado um novo concurso para a concessão da empreitada, cuja publicação se encontra prevista para o início de 2026, com um prazo de execução estimado de 850 dias.

2. Manutenção geral

A falta de um serviço centralizado de manutenção para pequenas intervenções (eletricidade, canalização, etc.) continua a ser um entrave à eficiência. A implementação um contrato centralizado para serviços de manutenção, garantindo agilidade na resolução de pequenos problemas estruturais seria uma mais valia para todas as Comarcas

A respeito das intervenções que, com frequência e de forma generalizada, são necessárias levar a efeito no edificado, entende-se que este trabalho, poderia ser minorado, permitindo igualmente obter resultados mais práticos, rápidos, eficazes e certamente mais económicos para o Estado, se a Comarca dispusesse de uma prestação de serviços dirigida só à manutenção dos edifícios.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Tal solução apresenta-se, na nossa perspetiva, como racional, eficaz e muito rápida na execução de pequenos trabalhos de reparação ou manutenção dos edifícios (*vg.* eletricidade, canalização).

Um edifício com a dimensão do Palácio de Justiça de Loures, sistematicamente a necessitar de reparações de natureza diversa, não se compadece, na resolução destas questões, com métodos de trabalho do princípio do século passado, pensados para edifícios de menor dimensão.

A questão da manutenção, na forma como impacta o dia a dia daqueles que diariamente trabalham nas instalações, a necessidade de evitar a perpetuação de situações que, por vezes, se resolveria com uma pequena reparação importa, na nossa perspetiva, ser repensada.

Com efeito, a organização administrativa dos tribunais necessita, nos dias de hoje, de uma estrutura diferente que permita atuar eficazmente, considerando a complexidade técnica dos edifícios.

É essencial adotar um modelo que permita atuar preventivamente, evitando que a manutenção seja apenas reativa, ou seja, que intervenha apenas quando o problema já é evidente e necessita de resolução urgente. Esta abordagem é crucial para garantir a funcionalidade e a conservação a longo prazo das instalações judiciais.

O Tribunal, enquanto grande organização, depende também do bom funcionamento e das condições do local onde se encontra instalada.

3. A segurança

Esta questão tem vindo, ao longo do tempo, a ganhar cada vez maior importância, tendo em conta o aumento daquilo que configuramos como o nível de conflituosidade social.

Nos relatórios relativos aos anos de 2021 e 2022 referidos a nossa preocupação com esta situação, a qual se mantém.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

A Comarca transmitiu igualmente, à DGAJ, estas preocupações.

Com efeito, no Palácio de Justiça de Loures estão em funções 3 efetivos que exercem funções de Segurança. Dada a dimensão do edifício e o elevado número de cidadãos que o frequentam, com o potenciar das possibilidades da necessidade de intervenção, entende-se que este número deveria ser reforçado.

No Palácio de Justiça de Vila Franca de Xira existe apenas um vigilante, que termina o seu horário de trabalho às 18.00 hrs e quando necessita de se ausentar, em serviço, pelo edifício, o que ocorre diariamente, várias vezes ao dia, a porta principal fica sem vigilância.

Por outro lado, no novo edifício do Tribunal de Torres Vedras e nos edifícios do Juízo de Trabalho de Vila Franca de Xira, no Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira, no Juízo do Comércio de Vila Franca de Xira (deslocalizado em Loures), no Palácio de Justiça da Lourinhã e, por fim, no Palácio de Justiça do Cadaval (a funcionar, desde setembro de 2023, como juízo de proximidade), não existe qualquer serviço de segurança às instalações.

No relatório relativo ao ano de 2022 aludimos ao que, tendo em conta as características de cada edifício e a atividade ali desenvolvida, se entendia adequado em termos de reforço de segurança.

Para ali se remete.

Conclui-se apenas, no sentido de referir ser imperioso o reforço da segurança dos edifícios que compõem o edificado do tribunal a comarca de Lisboa Norte e, sobretudo, das pessoas que diariamente ali exercem as suas funções e o frequentam enquanto utentes da justiça.

4. Equipamentos

A Comarca enfrenta uma carência expressiva de equipamentos essenciais ao regular funcionamento dos serviços e à eficiência da resposta prestada. As limitações existentes ao nível dos meios materiais constituem um fator condicionante do desempenho diário das unidades, com especial impacto nas estruturas com maior volume de serviço.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

No domínio da informática, revela-se necessária a renovação do parque informático, com a aquisição de computadores atualizados, bem como a substituição de impressoras multifunções que se encontram desgastadas em virtude do uso intensivo, em particular nas Unidades Centrais. Estas carências comprometem a celeridade e a fiabilidade dos procedimentos administrativos e processuais.

No que respeita às telecomunicações, impõe-se o reforço e modernização dos meios disponíveis, designadamente através do aumento do número de telefones fixos ou, preferencialmente, da implementação de um sistema de atendimento centralizado, assegurado por trabalhadores externos aos tribunais, permitindo libertar recursos internos e melhorar a qualidade do atendimento aos utentes.

O Sistema Webex frequentemente não funciona e a inexistência de Wi-fi nas salas de audiências.

5. Transição digital e critérios para o novo mapa de pessoal da Comarca de Lisboa Norte

A evolução da justiça digital constitui, em 2025, um fator estrutural incontornável na organização do trabalho dos tribunais e dos serviços do Ministério Público. Todavia, essa transição apresenta-se ainda como claramente híbrida, coexistindo ganhos significativos decorrentes da tramitação eletrónica com uma massa relevante de trabalho em suporte físico, com impacto direto na definição do mapa de pessoal da Comarca de Lisboa Norte.

O alargamento da tramitação eletrónica aos processos e atos do Ministério Público, operado pela Portaria n.º 266/2024 e posteriormente consolidado pela Portaria n.º 350-A/2025, bem como a implantação das plataformas Magistratus e MP-Codex, introduziram alterações profundas na forma como magistrados e oficiais de justiça interagem com o processo. Os dados divulgados por entidades institucionais apontam para volumes expressivos de atos eletrónicos e para poupanças agregadas de tempo associadas, designadamente pela redução de deslocações e entregas físicas.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Importa, contudo, proceder a uma leitura crítica desses indicadores. As poupanças de tempo reportadas não se traduzem automaticamente em redução de postos de trabalho, mas antes em tempo disponibilizado, que tem vindo a ser absorvido por novas tarefas decorrentes da própria digitalização: gestão de exceções, preparação e controlo de materializações, verificação de assinaturas eletrónicas, digitalização de volumes. A complexidade funcional dos oficiais de justiça aumentou, exigindo hoje um perfil híbrido, simultaneamente digital e logístico.

A experiência prática da Comarca de Lisboa Norte confirma que, apesar do avanço normativo e tecnológico, uma parte significativa dos processos continua a envolver suporte físico relevante, variando essa realidade consoante o núcleo, a jurisdição e a fase processual. Em termos prudenciais, e com base em informação institucional disponível, admite-se como cenário de trabalho que, em 2025, metade dos processos apresentem ainda componentes materiais relevantes, sendo desaconselhável qualquer redução estrutural de postos de apoio físico sem monitorização sustentada dessa realidade.

Neste contexto, a definição do novo mapa de pessoal deve assentar numa lógica de transição faseada, combinando ambição tecnológica com prudência operacional. Impõe-se manter, no curto e médio prazo, uma combinação equilibrada de postos com funções logísticas e de arquivo e de postos com competências digitais avançadas, apenas procedendo a ajustamentos estruturais quando indicadores objetivos e consistentes demonstrem uma redução sustentada do recurso ao papel.

Para a Comarca de Lisboa Norte tal abordagem traduz-se na adoção de cenários diferenciados por núcleo, na valorização de perfis multi-competência, na introdução de soluções de centralização da digitalização pesada e introduzir uma margem de mobilidade interna que permita responder a flutuações operacionais. A formação contínua e obrigatória nas plataformas digitais e em matérias de segurança da informação assume-se como condição prévia a qualquer reconfiguração estrutural do mapa.

Em síntese, a digitalização constitui uma oportunidade inequívoca de melhoria da eficiência e da qualidade do serviço, mas o desenho do mapa de pessoal deve reconhecer explicitamente que a Comarca se encontra ainda numa fase de transição, em que ganhos tecnológicos devem



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

ser convertidos em reforço da capacidade operacional e não em perda prematura de recursos essenciais. Monitoramento contínuo para ajustar recursos conforme as solicitações. Importaria garantir que o reforço de pessoal previsto para janeiro de 2025 atenda às áreas mais crítica.

Seria um bom avanço para a desmaterialização a consagração da autenticidade do expediente eletrónico remetido pelos Órgãos de Polícia Criminal tendo em vista a simplificação do tratamento do expediente relativo aos inquéritos contra desconhecidos. A Portaria n.º 266/2024/1 é um passo relevante, mas sua implementação exige um alinhamento robusto entre recursos humanos e tecnologia. Sem intervenções imediatas, a modernização da tramitação processual eletrónica pode agravar atrasos e desmotivação, prejudicando a imagem e eficiência da justiça. Investir em pessoas e tecnologia é essencial para uma transição bem-sucedida ao funcionamento do sistema de justiça.

Por fim, destaca-se a criação da aplicação informática “Exportar Emails”, desenvolvida pelo Oficial de Justiça do Núcleo de Loures, Fernando Manuel Ribeiro de Almeida, atualmente em utilização nas Unidades Centrais da Comarca. Esta ferramenta, de utilização intuitiva, permite agilizar o tratamento de emails e respetivos anexos, encaminhando-os de forma célere para os processos no CITIUS, simplificando procedimentos anteriormente mais complexos e contribuindo para uma maior eficiência dos serviços.

XII. Interação com a comunidade

1. Integração de estudantes

A Comarca de Lisboa Norte tem vindo a desenvolver uma colaboração ativa e estruturada com a sociedade civil, assumindo a integração de estudantes em contexto de formação prática como um instrumento relevante de aproximação à comunidade. A receção de alunos para a realização de estágios e formações práticas contribui não só para a valorização e divulgação das profissões ligadas à justiça, como também para o apoio ao funcionamento dos serviços, permitindo alcançar objetivos operacionais sem encargos adicionais para o Estado.

Neste contexto, mantém-se a tradição da Comarca em acolher alunos de cursos técnico-profissionais, em estreita articulação com o Centro de Formação da DGAJ, bem como a integração de estagiários da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e da Nova



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

School of Law proporcionando-lhes contacto direto com a realidade judiciária e contribuindo para a sua formação académica e profissional.

Paralelamente, a Comarca de Lisboa Norte dispõe de um protocolo ativo com a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (FPUL), com vista à cooperação técnica e científica, especialmente no domínio dos estágios curriculares e do apoio especializado. No âmbito deste protocolo, psicólogos da FPUL, ou alunos sob supervisão, prestam apoio em vários núcleos do tribunal, designadamente em processos que envolvem crianças e jovens, introduzindo uma perspetiva psicológica relevante para a decisão judicial e para a prática profissional.

2. Protocolo com a Associação Portuguesa de Terapia Familiar e Comunitária

O protocolo celebrado entre o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte e a Associação Portuguesa de Terapia Familiar e Comunitária (doravante, APTeFC) tem como objetivo assegurar a realização de intervenções de terapia familiar nos casos determinados pelos(as) Juízes da jurisdição de Família e Crianças, contribuindo para uma resposta especializada e adequada às necessidades das famílias envolvidas.

No ano em análise, a atividade desenvolvida no âmbito deste protocolo traduziu-se nos seguintes indicadores:

- Número total de pedidos recebidos: 9.
- Tribunais de origem dos pedidos:
 - Torres Vedras: 1
 - Loures: 3
 - Vila Franca de Xira: 5
- Juízos de origem dos pedidos:
 - Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira – Juiz 2: 1



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

- Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira – Juiz 3: 3
- Juízo de Família e Menores de Loures – Juiz 4: 2
- Juízo de Família e Menores de Torres Vedras: 1

Estes dados evidenciam a relevância do protocolo enquanto instrumento de apoio técnico especializado à jurisdição de Família e Crianças, bem como a sua utilização transversal pelos diferentes juízos da Comarca.

3. Articulação com as autarquias

No domínio da articulação com as autarquias locais, foi proposta a cedência de um espaço significativo no Palácio da Justiça da Lourinhã, anteriormente ocupado pela GNR e atualmente devoluto, à Câmara Municipal da Lourinhã, para a instalação de serviços de apoio à população. Esta iniciativa visa, simultaneamente, responder à degradação do edifício, promover a valorização funcional do espaço e reforçar a imagem da Comarca enquanto instituição aberta e integrada na comunidade.

XIII. Nível de eficiência do serviço prestado ao cidadão - Medidas preconizadas

1. Atualização do quadro legal de juízes

A análise da capacidade de resposta do Tribunal a que se procedeu por relação a cada dos Juízos instalados das diversas jurisdições coloca a nu as necessidades prementes de alteração do quadro legal de juízes.

Também as medidas de gestão de apoio ao funcionamento de cada um dos Juízos dão sinal claro das necessárias intervenções a realizar ao nível dos recursos humanos, no que toca ao quadro legal de juízes.

Vejamos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Juízo de Família e Menores de Torres Vedras:

Pese embora o facto de se tratar do Juízo de Família e Menores com maior número de entradas por juiz, a nível nacional, não foi, porém, contemplado com reforço do quadro legal, na alteração à LOSJ levada a efeito por via do Decreto Lei n.º 38/2020, de 18 março que criou, no país, mais 14 lugares de juiz, com competência em matéria de Família e Menores.

O quadro legal de juizes do Juízo de Família e Menores de Torres Vedras, criado no Tribunal da Comarca de Lisboa Norte, em 2014, com um único lugar de juiz titular mantém-se, desde então, inalterado.

Desde cedo se constatou que o lugar se encontrava subdimensionado para um único juiz, considerando o número de processos entrados, quando em comparação, não só com os restantes juízos da comarca, como também aos demais juízos de Família e Menores do País.

Assim dos relatórios anteriores da comarca, remetidos ao CSM resultam os seguintes números de processos entrados:

- No ano judicial de 2014-2015 deram entrada 1195 processos;
- No ano judicial de 2015-2016 deram entrada 1267 processos;
- No ano judicial de 2017, deram entrada 1148 processos;
- No ano judicial de 2018, deram entrada 1079 processos;
- No ano judicial de 2019, deram entrada 1029 processos;
- No ano judicial de 2020, deram entrada 875 processos (esta descida de números terá a sua explicação na pandemia *Covid 19*);
- No ano judicial de 2021, deram entrada 1001 processos;
- No ano de 2022 deram entrada 1078 processos;
- No ano de 2023 deram entrada 1116 processos;
- No ano de 2024 deram entrada 1119 processos e,
- No ano de 2025 deram entrada 1068 processos.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Por essa razão tem sido este Juízo alvo de sucessivas medidas de gestão, as quais não garantem continuidade no modo como o serviço é assegurado, com claro prejuízo para os cidadãos que serve.

Conclui-se, assim, que a criação de mais um lugar de juiz no Juízo de Família e Menores de Torres Vedras é uma necessidade premente e uma proposta que deve ser considerada prioritária.

Juízo Central Criminal

No que se refere ao Juízo Central Criminal, reitera-se o que vem sendo afirmado em diversas sedes relativamente à forma como se encontram categorizados os processos, que impede a repartição equilibrada de serviço e dificulta a leitura dos dados no que concerne à tipologia (volume e complexidade média) dos processos.

Depois de uma fase crítica, com grande volume de processos urgentes para julgamento, que levou à adoção sucessiva de medidas extraordinárias de gestão, o serviço encontra-se atualmente estabilizado, ainda que continue a evidenciar fragilidades sempre que são distribuídos processos categorizáveis como “mega”, o que tem acontecido com regularidade, a ditar a necessidade de criação de uma terceira Unidade de Processos, para apoio a um terceiro coletivo de juízes.

Preconiza-se, pois, o aumento do quadro legal do Juízo Central Criminal para 9 juízes, ao invés dos atuais 6 que compõem o quadro.

Note-se que a situação apenas se encontra relativamente estabilizada por se ter ficcionado a criação dos lugares de J7 e J8, sucessivamente preenchidos com juízes colocados na comarca ao abrigo do art. 107º da ROSJ.

Juízo Local Cível de Loures

É conhecido o aumento do número de entradas e a desproporção dos quadros legais ao nível nacional no que toca aos Juízos Locais Cíveis, para o que contribuiu a alteração das alçadas



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

e as alterações legais que conformaram o atual processo de maiores acompanhados e o regresso dos processos de inventário para os tribunais.

Assim, os lugares de juiz nos Juízos Locais Cíveis encontram-se com um volume desajustado à capacidade de resposta dos juízes, comprometendo a sua saúde e equilíbrio. Há que ter ainda presente que estes lugares são normalmente ocupados por juízes em fase inicial da carreira e idade fértil, o que aumenta mais o peso que o serviço representa nas suas vidas.

No Tribunal da Comarca de Lisboa Norte a situação é particularmente expressiva no Juízo Local Cível de Loures, onde se pugna pelo aumento do quadro em 2 lugares de juiz.

Juízo Local Criminal Alenquer

O significativo e repentino aumento no número de processos entrados em 2021 continuou a verificar-se nos anos de 2022 e 2023, ainda que se tenha verificado um pequeno decréscimo em 2024. Esta circunstância exigiu a continuidade das medidas de gestão que já vinham sendo adotadas em anos anteriores e que, face às circunstâncias atuais, foram repensadas e aplicadas outras novas medidas, conforme já mencionado no capítulo correspondente, para o qual se remete.

Num cenário de disponibilidade de recursos humanos e considerando as incertezas e o panorama vivenciado anteriormente, torna-se essencial, nos próximos anos, avançar com a criação de um segundo lugar de juiz, acompanhado do aumento do quadro da secretaria.

Juízo do Trabalho de Loures

O Juízo do Trabalho de Loures tem visto o número anual de entradas de processos aumentar de forma exponencial ao longo dos últimos anos, encontrando-se o seu quadro legal manifestamente desajustado.

Olhando ao número de entradas dos Juízos de Trabalho da **área metropolitana de Lisboa** constatamos que o número de entradas em Loures por lugar de juiz é sensivelmente **o dobro dos demais**.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Loures teve no ano de 2024 um número global de entradas de **788** por lugar de juiz, ao passo que Cascais, com o número mais baixo de entradas, apresentou 320 entradas e Lisboa 393 entradas por lugar de juiz.

Mostra-se totalmente incomportável o volume de serviço para o quadro existente e, por tal motivo, beneficiou o Juízo do Trabalho de Loures, em 2023/2024, de uma medida de gestão acumulação de serviço e, em 2024/2025, foi colocada uma Senhora Juíza do QCJ que assegurou primeiramente 3 números de processos de cada um dos lugares de juiz e posteriormente a realização do julgamento das ações de reconhecimento da existência de contrato de trabalho (ARECT), tendo proferido as correspondentes decisões finais, após o que retomou a anterior distribuição de serviço, tendo sido a medida de gestão em causa renovada no ano em curso, estando a Senhora Juíza do QCJ colocada no Juízo do Trabalho de Loures a assegurar 3 números de processos de J1 e de J2, com agenda própria, para o que foi a Unidade de Processos reforçada com mais um funcionário.

Importa, pois, proceder à alteração do quadro legal do Juízo do Trabalho de Loures, mediante a criação de mais um lugar de juiz.

Ainda:

Juízo Família e Menores de Loures e Juízo de Execução:

Não obstante a indiscutível capacidade de resposta do Juízos, na sua configuração atual, entende-se que se deverá ponderar um alargamento do quadro, tendo em conta o elevado número de entradas de processo por lugar de juiz, desproporcional em face da média de entradas dos juízos congéneres na área metropolitana de Lisboa.

Com efeito, muito embora a taxa de resolução em concreto se apresente elevada, deverá, em termos de política legislativa, a carga processual ser distribuída de forma equitativa.

2. Oficiais de Justiça

Dada a morosidade do processo de digitalização, seria oportuna a alocação de equipas de funcionários administrativos, pelo menos durante a fase de transição. Além disso, é urgente investir na capacitação dos atuais funcionários, oferecendo formação prática para otimizar a



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

utilização das plataformas eletrónicas e minimizar o impacto inicial da mudança tecnológica, eventualmente com formação *on job*.

A Portaria n.º 372/2019, que define os quadros legais, subestima a carga de trabalho, sendo necessária uma revisão que contemple a realidade processual atual, com a inclusão de mais vagas e a o preenchimento efetivo dos quadros, conforme definido na referida legislação.

As carências são acentuadas também ao nível dos Técnicos de Justiça Principais, por falta de promoções, perpetuando-se os regimes de substituição, em detrimento dos Técnicos de Justiça Adjuntos, cujo número de vagas é igualmente bastante significativo. Assim é fundamental aumentar o número de concursos públicos para a contratação de novos Oficiais de Justiça, garantindo a ocupação do máximo de vagas.

A persistência do desinvestimento estatal na justiça, representa um dos principais entraves à melhoria dos serviços. A escassez de recursos humanos, aliada à falta de incentivos para as carreiras judiciais, torna difícil estabelecer metas ambiciosas para 2025.

3. Investimento Tecnológico:

O desenvolvimento de plataformas mais intuitivas e interoperáveis pode reduzir a necessidade de mão de obra direta. A introdução de ferramentas de automação e a facilitação da troca de informações entre tribunais e outros órgãos do sistema de justiça são igualmente muito bem vindas. Neste ponto, é incontornável referimo-nos às ferramentas criadas por um oficial de justiça desta Comarca, o Técnico de Justiça Principal Fernando Almeida, e amplamente difundida pela DGAJ por todas as Comarcas, o OJTools, como um excelente exemplo de boas práticas e de melhorias facilitadoras do trabalho nas unidades centrais.

XIV. Iniciativas realizadas pela Comarca de Lisboa Norte

Seminário “Famílias de Acolhimento, Procuram-se”

No dia 17 de outubro, o Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, em Loures, foi palco da conferência “Famílias de Acolhimento – Procuram-se”, promovida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, com o apoio do Conselho Superior da Magistratura e da Câmara Municipal de Loures.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

O evento contou com uma adesão expressiva, com lotação esgotada e reuniu um leque notável de especialistas, profissionais do sistema judicial e da segurança social, bem como representantes da sociedade civil.

A sessão de abertura integrou intervenções da juíza presidente da Comarca de Lisboa Norte, Sara Pina Cabral, da vice-presidente da Câmara Municipal de Loures, Sónia Paixão, e do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, juiz conselheiro Luís Azevedo Mendes.

A conferência contou ainda com a participação da Embaixadora da Boa Vontade do Fundo das Nações Unidas para a População e presidente da associação “Corações com Coroa”, Catarina Furtado, cuja presença enriqueceu o debate, trazendo uma voz de grande alcance público para uma causa que exige o envolvimento de toda a sociedade.

O Tribunal da Comarca de Lisboa Norte congratula-se pelo sucesso desta iniciativa, que evidenciou a pertinência do tema e reforçou a necessidade de uma colaboração estreita entre o sistema de Justiça e as demais entidades com intervenção na promoção e proteção dos direitos da criança.

A intervenção final da Juíza Presidente do Tribunal apelou à adoção imediata pelos operadores judiciais das seguintes medidas:

- Atualizar as decisões já proferidas nos processos à luz das alterações legislativas agora introduzidas, que impõem o especial dever de fundamentação no afastamento da aplicação da medida de acolhimento familiar, independentemente da idade da criança ou jovem;
- Revisitar as medidas de acolhimento residencial e encontrar com a maior brevidade possível as famílias de acolhimento disponíveis que podem responder às necessidades dessas crianças – é impensável, com tudo o que aqui hoje foi dito, que haja famílias de acolhimento sem crianças nos seus braços;
- Continuar com o esforço de divulgação para aumentar o número de famílias disponíveis, envolvendo as autarquias locais, começando pelos próprios autarcas, seguindo pelos funcionários municipais e chegando aos munícipes – Dr^a Sónia



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

Paixão, esta ideia é sua – e as instituições públicas, como o próprio tribunal, chegando a juízes, procuradores e funcionários, não só como profissionais, também como cidadãos;

- Repetir à exaustão que, com a lei atual, quem acolhe não está a decidir adotar, apenas deixou de estar impedido de o fazer, e quem decidiu adotar pode acolher uma criança que não é ainda a sua, mas, na expressão linda de uma mãe de acolhimento, é “do mundo” e dar-lhe amor;
- Dinamizar a formação de todos os profissionais envolvidos, de forma interdisciplinar e com base em cooperação mútua;
- Pugnar junto das autoridades pela criação de uma entidade a nível nacional, que agregue e faça a ponte entre as diversas entidades gestoras – é essencial a partilha de informação: é preciso saber onde estão, quem são, que características têm as famílias de acolhimento disponíveis.

Para quem não pôde estar presente, a conferência foi transmitida em direto e encontra-se disponível para visualização no canal Justiça TV.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência





**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**



Cerimónia de homenagem aos funcionários reformados

No dia 8 de novembro de 2025 realizou-se no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, em Loures, a Cerimónia de Homenagem aos Funcionários Reformados do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

A iniciativa, concebida para valorizar a dimensão humana do serviço público e prestar um tributo digno àqueles que dedicaram uma vida ao serviço da Justiça, contou com a presença de diversos representantes dos órgãos e intervenientes do sistema da justiça.

Este momento constituiu uma ocasião de celebração, reconhecimento e memória, reafirmando o compromisso desta Comarca com a valorização de todos quantos serviram a Justiça com dedicação, profissionalismo e sentido de missão.





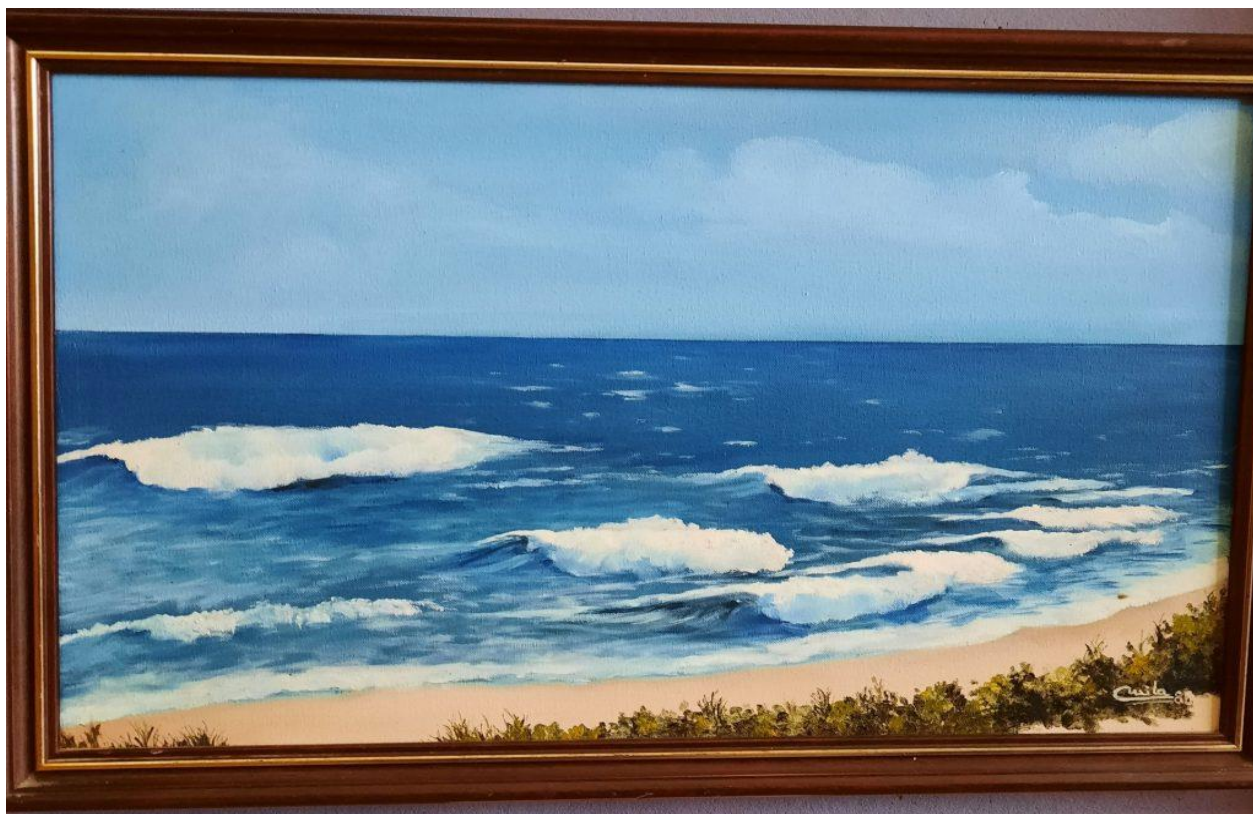
**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Exposição de pintura – Tribunal com Arte

Dando continuidade à iniciativa de valorização do talento dos seus funcionários e dos seus espaços, o Tribunal da Comarca de Lisboa Norte realizou a exposição de obras da autoria da Secretária de Justiça do núcleo de Loures, Emília Fernandes.

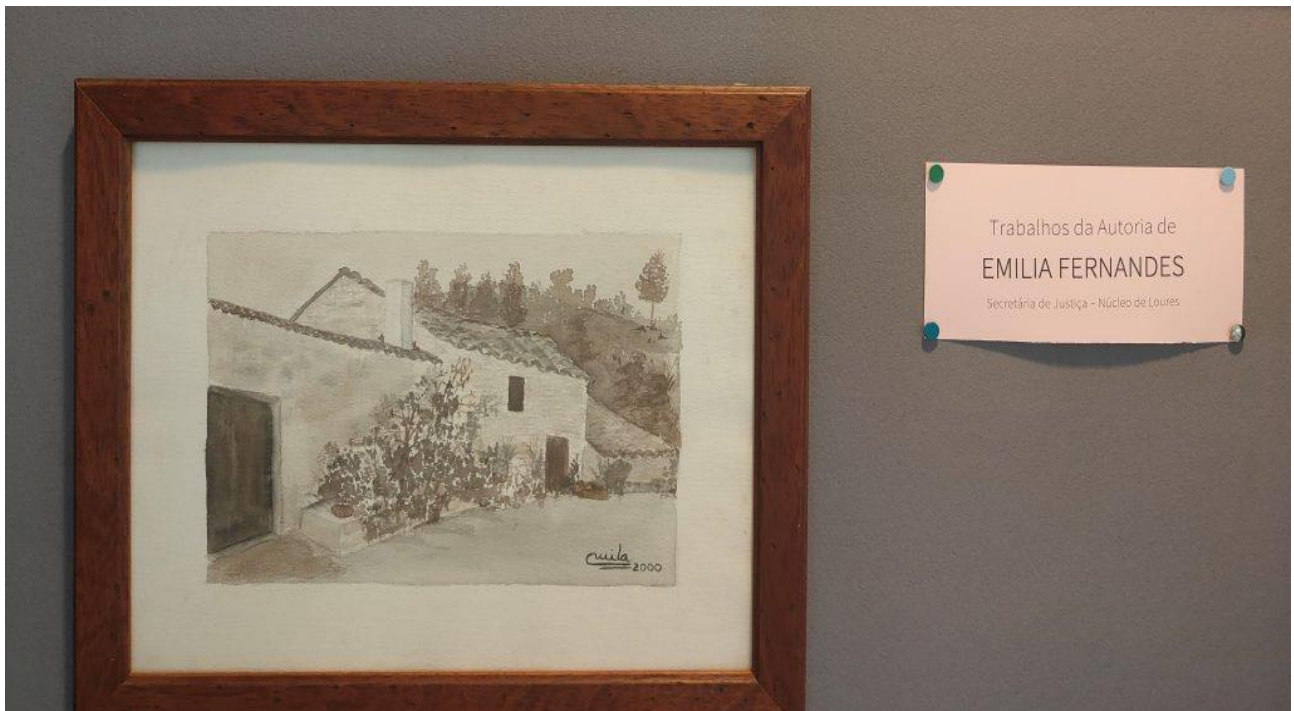
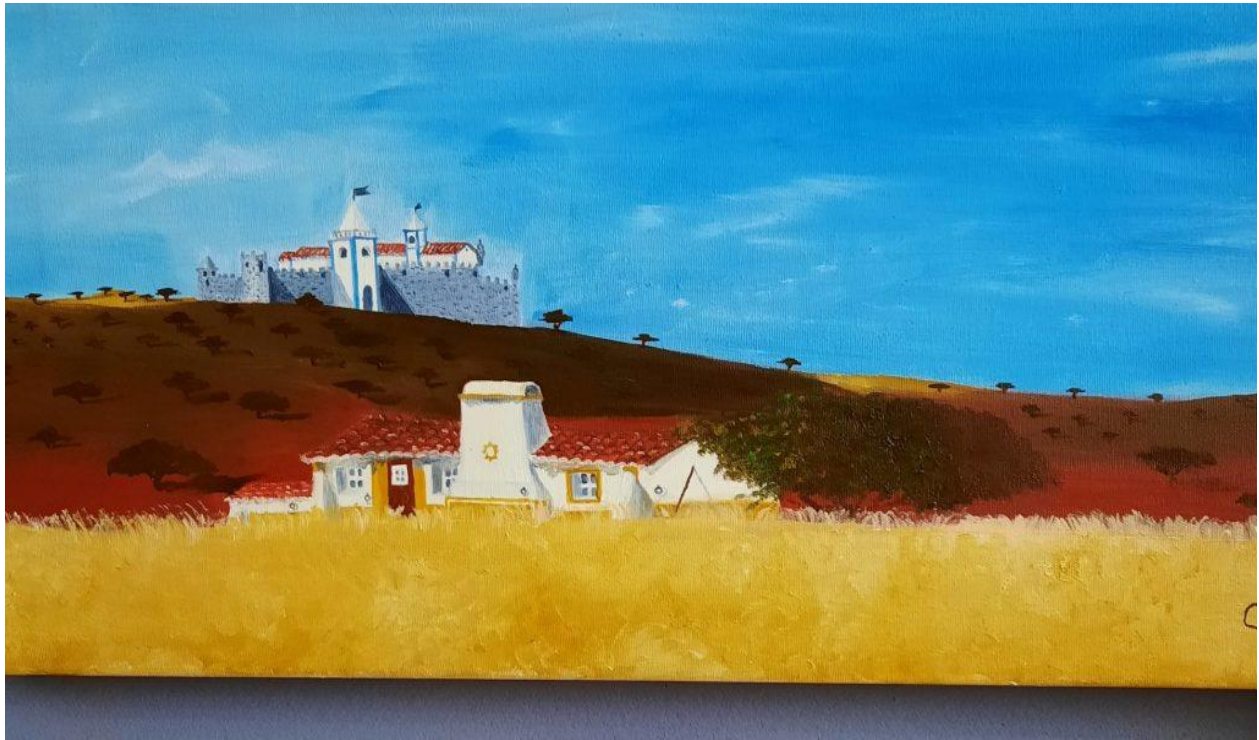
A iniciativa teve como objetivo a humanização do espaço e, ainda, contribuir para a criação de um ambiente mais acolhedor, tanto para o público como para os profissionais do núcleo.

As obras estiveram expostas no átrio do Palácio da Justiça de Loures, na área dos juízos criminais, podendo ser apreciadas por todos os colaboradores e visitantes do Tribunal.





Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência





**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

XV. Conclusões

O ano de 2025 confirma que a Comarca de Lisboa Norte continua a funcionar num contexto de forte pressão estrutural, exigindo uma gestão permanente de contingência.

A capacidade de resposta do Tribunal revela uma forte resiliência, fruto das medidas constantes de gestão que foram sendo adotadas ao longo do ano, mantendo um nível de produtividade positivo, não obstante o aumento de pendências em algumas jurisdições.

O reforço dos recursos humanos ao nível dos Juízes e dos Funcionários, com a redefinição criteriosa dos mapas de pessoal e a consolidação do novo Estatuto dos Oficiais de Justiça, a par do investimento efetivo nas infraestruturas constituem condições indispensáveis para garantir a continuidade dos serviços e elevar a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade do serviço público.

Sem estas medidas, os esforços de gestão continuarão a assumir um carácter essencialmente reativo e mitigador, insuficiente para responder às exigências crescentes colocadas à administração da justiça.

Importa reafirmar que condições de trabalho nalguns dos edifícios do Tribunal são absolutamente indignas, como é o caso do atual Palácio de Justiça de Vila Franca de Xira e das instalações onde funciona o Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira, a que se junta a degradação das instalações do Palácio de Justiça de Loures.

Não aceitaremos nunca a normalização da situação degradante em que trabalham Juízes, Funcionários, Procuradores, Advogados e Solicitadores e Agentes de Execução e as condições em que os cidadãos são atendidos quando recorrem à Justiça.

A deslocalização do Juízo de Comércio de Vila Franca de Xira para o núcleo de Loures tem sido reiteradamente assinalada em relatórios anteriores, atentas as dificuldades estruturais e funcionais associadas a essa opção, constituindo fator, a par dos referidos, de absoluta urgência na construção do novo Palácio de Justiça de Vila Franca de Xira.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Gabinete da Presidência

A atual configuração obriga à deslocação regular de funcionários do núcleo de Vila Franca de Xira para Loures, com impacto negativo significativo ao nível pessoal e profissional. Esta realidade contribui para acentuar assimetrias funcionais no núcleo de origem, refletindo uma disfuncionalidade na organização territorial e operacional da estrutura judiciária.

O problema é agravado pela insuficiência de uma rede de transportes públicos adequada entre Vila Franca de Xira e Loures, impondo aos funcionários deslocados um acréscimo substancial de tempo de deslocação e, frequentemente, custos adicionais associados ao recurso a transporte próprio. Acresce que esta situação funciona como fator dissuasor para o preenchimento de vagas no quadro do núcleo de Vila Franca de Xira, uma vez que potenciais candidatos manifestam receio de futura colocação em Loures, designadamente no Juízo de Comércio.

No ano transato foi anunciada a abertura de concurso público para a construção do novo Tribunal de Vila Franca de Xira, posteriormente publicitado em Diário da República, através do Anúncio de Procedimento n.º 23255/202. O novo edifício, a implantar nas antigas instalações da Escola n.º 1 da Armada, terá uma área aproximada de 7.500 m² e capacidade para cerca de 650 pessoas, incluindo magistrados, funcionários e utentes, destinando-se a acolher os Juízos de Trabalho, Comércio e Criminal da Comarca de Lisboa Norte.

Todavia, o procedimento concursal, lançado pelo valor de 11,5 milhões de euros, ficou deserto, o que levou o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) a preparar um novo concurso, cuja publicação se encontra prevista para o início de 2026, com um prazo de execução estimado de 850 dias.

Se tudo decorrer conforme previsto, a construção do novo Palácio da Justiça de Vila Franca de Xira deverá estar concluída apenas em 2031, apesar de se tratar de uma necessidade antiga face ao estado de degradação do edifício atual.

Em Loures aguarda-se com expectativa a possibilidade de intervenção da Câmara Municipal, mediante celebração do contrato interadministrativo proposto pelo IGFEJ, para que se realizem as obras de manutenção do edifício há muito qualificadas como urgentes.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

A esperança e a resiliência continuam a ser as palavras de ordem da gestão do Tribunal, que se manterá com o mesmo nível de empenhamento, em prol dos cidadãos e dos servidores da justiça.

Loures, 20 de fevereiro de 2026.

**Sara Pina
Cabral** Assinado de forma
digital por Sara
Pina Cabral
Dados: 2026.02.23
18:06:53 Z

Liliana Manteigas

De: Gabinete de Apoio - Lisboa Norte <ga.lisboa.norte@tribunais.org.pt>
Enviado: 25 de fevereiro de 2026 10:05
Para: CSM
Assunto: Relatório anual de 2025
Anexos: RELATORIO ANUAL - 2025.pdf

Categorias: Liliana

*Excelentíssimo Senhor,
Vice Presidente do Conselho Superior da Magistratura
Juiz Conselheiro, Dr. Luis Azevedo Mendes*

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., em anexo, para conhecimento, relatório anual do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, referente ao ano de 2025.

Com os melhores cumprimentos



Alexandra Brito

Oficial de Justiça

VOIP 709092

ga.lisboa.norte@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de

Palácio de Justiça

Rua Professor Afonso Costa (E

2674-502 Loures

21 982 5200